



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.773

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

60 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude JABER CÂNDIDO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 14.055, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

### AMPLIA AS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SAD/SED/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos/SAD/SED/2013 ficam ampliadas no quantitativo de mais 1 (uma) vaga distribuída para o cargo de Professor, disciplina Língua Portuguesa/Literatura, município Três Lagoas.

**Parágrafo único.** A vaga, a que se refere o "caput," será preenchida por candidato aprovado em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 79 de 01 de outubro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

#### RESOLVE:

I - Alterar a Credencial n.º 218, concedida com base no Artigo 8º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 12.688/08, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: TECNOINFO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.531.090/0001-09 Insc. Est. 28.349.934-6

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
**CREDECIAL: 218**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/008321/2009, de 04/03/2009, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECEMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.349.934-6		C.N.P.J: 10.531.090/0001-09	
	Razão Social: TECNOINFO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA			
	Endereço: RUA ANTONIO CORREA, 319			
	Complemento:		Bairro: VIL STA FILOMENA	
C.E.P: 79004-460		Município: CAMPO GRANDE		UF: MS
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: EVERTON LOUBET BASTOS RG: 001166596		Emissor: SSPMS Emissão: 16/09/1997	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF		MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF		MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD		MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF		MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF		MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD		MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD		MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD		FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD		FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD		MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD			
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD		TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD		TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD		TM-T88 FBIII	ECF-MFD
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF		IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF		IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF		IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD		IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD		IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD		IF ST2500	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: FRANK ROSA LOUBET RG: 785927		Emissor: SSP/MS Emissão: 08/05/1992	
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
FS 345	ECF-IF		FS 700M	ECF-MFD
FS2100T	ECF-MFD		FS600	ECF-MFD
FS700 H	ECF-MFD		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD		MACH 3	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD		TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD		TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD		TM-T88 FBIII	ECF-MFD
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF		IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF		IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF		IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD		IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD		IF ST200	ECF-MFD

IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
URANO/1EFC	ECF-IF	URANO/1FT LOGGER	ECF-MFD
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: FRANKSUELL COUTO LOUBET	CPF: 044628121-23	
	RG: 001.845.092	Emissor: SSP/MS	Emissão: 12/03/2009
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2014. ..... CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2014 DE 06 DE OUTUBRO / 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),  
D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea, "A", "B" e "E" do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. I e III , Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 06 de Outubro de 2014.

**Carlos Cesar Galvão Zocante**  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2014 06 DE OUTUBRO /2014

	<b>ARAL MOREIRA</b>	
01	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	28 574 228-0
	<b>BANDEIRANTES</b>	
02	ANGELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	28 686 875-0
	<b>BATAYPORA</b>	
03	ATEVALDO MONTEIRO DE SOUZA	28 763 164-8
	<b>BONITO</b>	
04	FRANCISCO FLORENTINO SILVA	28 702 196-3
	<b>CAARAPÓ</b>	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

### SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	52
Municípios.....	54
Publicações a Pedido.....	60

05	INDUSTRIA E COMERCIO SAL MINUANO LTDA	28.267.337-7
	<b>CAMAPUA</b>	
06	MARCIO LUIZ RODRIGUES	28.366.871-7
	<b>CAMPO GRANDE</b>	
07	ADUBOS GUANO LTDA	28.245.301-6
08	ALEXANDRE FABRIS PAGNONCELLI EIRELI	28.323.242-0
09	DIST PANTANAL PRODUTOS NATURAIS EIRELI	28.372.347-5
10	DOCE & DOCE DISTRIBUIDORA LTDA	28.312.504-7
11	EF NAUTICA E COISAS EIRELI ME	28.374.047-7
12	FRANCHINI SHOP TRANSP E MAT CONST LTDA	28.325.557-9
13	IRMAOS DA ROLT-TRANSP IMP E EXP LTDA	28.395.703-4
14	JOSE BATISTA DE MELO	28 719 802-2
15	LUCIANA DOS SANTOS SILVA OTICA	28.350.510-9
16	SILVEIRA & NABESHIMA LTDA	28.357.307-4
17	UAILEV - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.360.386-0
	<b>CARACOL</b>	
18	FERMINA MIRANDA MELLO	28 505 674-3
	<b>CORONEL SAPUCAIA</b>	
19	GODOY & CIA LTDA	28.377.871-7
20	RONALDO PALOMBO CAIMAR	28 755 341-8
	<b>CORUMBÁ</b>	
21	FRANCISCO FLORENTINO SILVA	28 597 616-8
22	JOSE SCORSI GENTIL	28 765 388-9
	<b>DEODAPOLIS</b>	
23	ELVIS SEIJI TOMONAGA	28 690 376-8
	<b>DOURADINA</b>	
24	ANA RITA ANDRADE ALMEIDA E OUTROS	28 762 818-3
	<b>DOURADOS</b>	
25	DOUGLAS SANTOS	28.313.254-0
26	LAERCIO XAVIER DA SILVA	28 751 897-3
27	LUIZ CARLOS BIANCATELLI	28.317.672-5
28	MANOEL DA SILVA	28 595 860-7
29	MILTON ALVES CASSEMIRO	28 567 092-1
	<b>ELDORADO</b>	
30	LUCIANA FEITOSA TEIXEIRA	28.356.342-7
	<b>IGUATEMI</b>	
31	JOAQUIM PÍO OLIVEIRA	28 518 593-4
	<b>ITAQUIRAI</b>	
32	GETULIO ANTONIO DE BRITO	28 620 548-3
33	GILSON DE SOUZA ARAUJO	28 706 949-4
	<b>JARDIM</b>	
34	DONIZETE FERNANDES	28 757 661-2
	<b>MARACAJU</b>	
35	JOSE ROMEU DE BONA	28 630 209-8
36	JULIANO DEBONA	28 645 669-9
	<b>MUNDO NOVO</b>	
37	ITAMAR FOLADOR	28 765 201-7
	<b>NIOAQUE</b>	
38	BENEDITO RODRIGUES DA COSTA	28 663 961-0
39	JAIME GABRIEL DE SOUZA FLORES	28 741 614-3
	<b>NOVA ANDRADINA</b>	
40	CAMILA BARROS BARBOZA	28.376.755-3
	<b>PARANAIBA</b>	
41	A.R.M. TRANSPORTES LTDA	28.340.824-3
	<b>PONTA PORÁ</b>	
42	CARLOS SARATE GONCALVES	28 720 875-3
43	DANIEL CLAUDES	28 738 416-0
44	EVARISTO S NASCIMENTO REGECFAMILIAR	28 660 241-5
45	IZAEL JOSE ROCHA	28 720 321-2
46	LUCIMAR NILBA CORREA	28 692 182-0
47	MAURICIO SOARES DE ARAUJO	28 689 303-7
48	MILTON KARST	28 764 463-4
49	NELSON ATANAZIO	28 692 078-6
50	ROBERTO CARLOS MARTINEZ	28 732 772-8
51	SANDRA INES HANSEN	28 720 861-3
	<b>RIO BRILHANTE</b>	
52	MANOEL JOSE	28 691 125-6
53	MAURICIO DE SOUZA	28 748 978-7
54	WALDOMIRO JOSE DE OLIVEIRA	28 637 346-7
	<b>RIO VERDE</b>	
55	CARLOS LUIZ GOLFETTO ME	28.341.975-0
	<b>ROCHEDO</b>	
56	LAZARO MANOEL SILVA	28 531 688-5
57	LEOMARINA ARQUES DE SANTANA	28 741 945-2
	<b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b>	
58	PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.297.475-0
	<b>SIDROLANDIA</b>	
59	FRANCISCO DE ASSIS RECHE DA SILVA	28 633 591-3
60	FRANCISCO LUCIO DE LIRA	28 730 099-4
	<b>TERENOS</b>	
61	ARNALDO KIYOMURA	28 735 117-3
62	DORIVAL PINTO OLIVEIRA	28 582 345-0
63	NAIR DOS SANTOS REIS	28 753 049-3
	<b>TRÊS LAGOAS</b>	
64	SANDRO JOSE DE FREITAS	28.378.954-9

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2014 06 DE OUTUBRO/ 2014

	<b>AMAMBÁI</b>	
01	DEBORA DE CARVALHO	28.381.657-0
	<b>ANASTÁCIO</b>	
02	DIONEIA MONTEIRO MAIDANA	28.378.853-4
	<b>AQUIDAUANA</b>	
03	PEDRO CELSO CRUZ	28.264.343-5

	<b>BANDEIRANTES</b>	
04	M B DE LANA PAIVA	28.313.864-5
05	RF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	28.373.532-5
	<b>BRASILÂNDIA</b>	
06	ANTONIO JOSE ALVES	28.385.094-9
07	L OLIVEIRA PEREIRA	28.383.000-0
08	SILVIA DA SILVA FREITAS BARBOSA	28.319.164-3
	<b>CAMPO GRANDE</b>	
09	ALMEIDA & OLIVEIRA - IND E COMERCIO LTDA	28.352.754-4
10	ANDALUCIA IND COM MADEIRA CARVAO LTDA	28.314.293-6
11	ANDRE LUIZ DE CARVALHO PINTO GUEDES	28.360.720-3
12	ASP HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	28.372.779-9
13	CHAMA & ELIAS LTDA	28.357.926-9
14	ELDORADO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	28.346.336-8
15	ELDORADO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	28.372.084-0
16	ELIANE VERNEQUES LEMES DA ROCHA	28.381.892-1
17	FLEXCAMPO COMERCIO & SERVICOS LTDA	28.375.998-4
18	FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA	28.374.579-7
19	JIM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	28.381.711-9
20	KATIANE BRANDAO	28.341.933-4
21	LUIS VALDO DOMINGOS	28.383.389-0
22	MIDAS ACOUGUE E CONVENIENCIA LTDA	28.388.246-8
23	VIDA DE CAO PET SHOP LTDA	28.383.912-0
24	ZEILA SUTIL DE OLIVEIRA BONFIM	28.380.888-8
25	ZINZANE COM CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	28.371.006-3
	<b>CASSILÂNDIA</b>	
26	MARCOS DA SILVA PAULA	28.358.689-3
27	PANIFICADORA NIKEY LTDA	28.379.165-9
	<b>CHAPADÃO DO SUL</b>	
28	LENHARD & CIA LTDA	28.350.053-0
	<b>CORONEL SAPUCAIA</b>	
29	C DA SILVA ARAUJO ME	28.376.420-1
30	M DOS SANTOS DUARTE	28.377.946-2
	<b>CORUMBA</b>	
31	DIONISIO ROBERTO AMARAL	28.260.614-9
	<b>COXIM</b>	
32	E B FERREIRA - ALIMENTOS	28.385.370-0
	<b>DOURADOS</b>	
33	CONE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME	28.353.867-8
34	F.A DE SOUZA & CIA LTDA	28.351.637-2
35	FABIO GAS DISTRIBUIDORA DE GAS AGUA LTDA	28.387.338-8
36	MARCIA APARECIDA SILVA SANTOS	28.370.046-7
37	PAULO HIROSHI KAMIMOTO	28.100.198-7
	<b>FATIMA DO SUL</b>	
38	J MAURO QUIJADA & CIA LTDA	28.321.329-9
	<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>	
39	PEDRO BAZZI	28.248.365-9
	<b>IVINHEMA</b>	
40	ALEX A DOS SANTOS	28.340.390-0
	<b>JARDIM</b>	
41	WANDERLEY CARLOS FATALA	28.377.245-0
	<b>JUTI</b>	
42	CRUZ & CASSAVARA LTDA	28.349.674-6
	<b>MARACAJU</b>	
43	CORREA & CIA LTDA	28.352.763-3
44	JANDAIA COMERC E REPRESENTACOES LTDA ME	28.362.845-6
45	OKEY CONFECÇOES LTDA	28.353.780-9
46	VINCENSI & VINCENSI LTDA	28.218.913-0
	<b>NAVIRAI</b>	
47	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS	28.375.867-8
48	LS BLOCOS DE CONCRETO LTDA	28.377.318-9
	<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>	
49	CERAMICA SAO PEDRO LTDA	28.345.660-4
	<b>NOVA ANDRADINA</b>	
50	ALDONSO VILLALBA	28.342.391-9
	<b>PARANHOS</b>	
51	A AMARAL MADEIRAS	28.374.598-3
	<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	
52	E.G SOINSKI - RESINAS	28.375.720-5
	<b>RIO VERDE</b>	
53	BELONI LOURDES ZORZI PASOLINI	28.304.231-1
	<b>SELVIRIA</b>	
54	SONIA APARECIDA VENANCIO OLIVEIRA -MEI	28.373.478-7
	<b>SIDROLÂNDIA</b>	
55	HB PRE MOLDADOS E CONSTRUÇOES LTDA	28.335.878-5
	<b>SONORA</b>	
56	P J DA SILVA MINIMERCADOS	28.380.849-7
	<b>TRES LAGOAS</b>	
57	CAMILA SANTOS RIBEIRO OTICA	28.359.855-7
58	EUCLIDES JOSE DELEVATTI	28.376.099-0
	<b>GRAVATAI</b>	
59	RENNER DU PONT TINTAS AUTOMOT INDL S/A	28.290.225-2

## ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2014 06 DE OUTUBRO/ 2014

	<b>APARECIDA DO TABOADO</b>	
01	SIRLEI SANTOS FERREIRA PINHEIRO	28.367.252-8
	<b>DOURADOS</b>	
02	DORACI BATALHA MURAKAMI	28 516 989-0
	<b>NAVIRAI</b>	
03	ZANINELLO, FURLAN & SOSSAI LTDA	28.344.373-1
	<b>TRES LAGOAS</b>	
04	IMBRAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.378.369-9
	<b>SERRA</b>	
05	ORNATO S/A IND PISOS E AZULEJOS	28.290.669-0

## RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.585, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispõe sobre remoção de servidores ocupantes de cargos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

Considerando a necessidade de se estabelecerem regras para a remoção de servidores ocupantes de cargos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a remoção de servidores ocupantes de cargos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, na hipótese de que trata o inciso IV do art. 61 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Parágrafo único. A remoção destina-se a preencher claro de lotação existente na unidade ou localidade, vedado seu processamento quando não houver vaga a ser preenchida.

Art. 2º A remoção pode ser realizada de ofício ou a pedido do servidor.

§ 1º A remoção de ofício realiza-se no interesse da Administração, mediante ato fundamentado.

§ 2º A remoção a pedido do servidor realiza-se mediante prévio concurso de remoção.

§ 3º Na hipótese de concurso de remoção, a inscrição do servidor corresponde ao seu pedido.

Art. 3º O concurso de remoção:

I - deve ser realizado sempre que houver concurso público para ingresso em cargos integrantes do Grupo TAF, devendo ser aberto antes da nomeação dos primeiros candidatos habilitados;

II - pode ser realizado a qualquer tempo, a critério da Administração.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, os novos servidores, nomeados em decorrência de sua habilitação no concurso público nele referido, devem ser lotados nas unidades ou localidades onde houver claro de lotação, após a homologação do resultado do concurso de remoção.

Art. 4º No concurso de remoção, os servidores inscritos serão classificados segundo a pontuação obtida mediante a aplicação da fórmula "P =  $(\sum_{n=1}^x (Dt1_n \times DIm_n)) + (Dt2 + Nce) \times (IDIméd)$ ", em que:

I - P = número total de pontos;

II - x = número de diferentes lotações no período;

III - Dt1 = total de dias de efetivo exercício no cargo, por município de lotação;

IV - DIm = índice do município;

V - Dt2 = total de dias de efetivo exercício em cargo em comissão ou função gratificada;

VI - Nce = número de competência específica;

VII - IDIméd = média dos percentuais de avaliação individual.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, somente devem ser considerados os eventos ocorridos a partir:

I - de 1º de janeiro de 2004, em relação aos servidores que:

a) venham a se inscrever pela primeira vez em concurso de remoção a ser realizado nos termos desta Resolução;

b) embora se inscrevam em concurso de remoção a ser realizado nos termos desta Resolução, não sejam removidos;

II - da data da inscrição no concurso de remoção pelo qual se habilitaram à última remoção, em relação aos servidores que venham a ser removidos com base em concursos de remoção realizados nos termos desta Resolução.

§ 2º O total de dias de efetivo exercício no cargo, por município de lotação, deve ser apurado levando-se em consideração os dias corridos, conforme disposto nos arts. 175 a 178 (incisos I a III) da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, contados até a data de abertura das inscrições no concurso de remoção.

§ 3º Nas situações em que o servidor desempenhar suas atividades em postos fiscais, o município onde se encontrar o posto fiscal será considerado na aplicação da fórmula disposta no *caput*.

§ 4º Os índices dos municípios são os constantes no Anexo Único a esta Resolução.

§ 5º Na fórmula de que trata o *caput* deste artigo, o número de competência específica (Nce) somente deve ser considerado nos casos em que existir, aprovada por ato do Secretário de Estado de Fazenda, a matriz de competência.

§ 6º Havendo empate no quantitativo de pontos a que se refere o *caput* deste artigo, devem ser utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior média dos percentuais de avaliação individual;

II - maior número de competência específica;

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo;

IV - servidor mais idoso.

§ 7º Persistindo o empate relativamente aos critérios estabelecidos no § 6º deste artigo, o desempate deve ser feito por sorteio.

Art. 5º Em relação a cada concurso de remoção, devem ser definidos, por ato do Secretário de Estado de Fazenda:

- I – o cronograma de realização do concurso;
- II – o quantitativo de vagas disponíveis, levando-se em consideração as necessidades da Administração;
- III – os procedimentos para, ponderando as opções dos servidores e a classificação destes no concurso de remoção, em face das vagas disponibilizadas, determinarem-se as unidades ou localidades para as quais podem ser removidos;
- IV – os demais procedimentos necessários à realização do concurso de remoção.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.585, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Município	Índice
Água Clara	1,54
Alcinópolis	2,79
Amambaí	1,62
Anastácio	1,12
Anaurilândia	2,43
Angélica	2,14
Antônio João	2,59
Aparecida do Taboado	2,08
Aquidauana	0,97
Aral Moreira	2,99
Bandeirantes	1,12
Bataguassu	1,81
Bataiporã	2,07
Bela Vista	2,11
Bodoquena	2,09
Bonito	1,76
Brasilândia	2,29
Caarapó	1,53
Camapuã	1,30
Campo Grande	0,01
Caracol	2,78
Cassilândia	2,01
Chapadão do Sul	1,72
Corguinho	1,42
Coronel Sapucaia	2,82
Corumbá	1,69
Costa Rica	1,97
Coxim	1,37
Deodápolis	1,83
Dois Irmãos do Buriti	1,10
Douradina	1,90
Dourados	0,82
Eldorado	2,42
Fátima do Sul	1,56
Figueirão	2,58
Glória de Dourados	1,97
Guia Lopes da Laguna	1,84
Iguatemi	2,39
Inocência	2,32
Itaporã	1,53

Município	Índice
Itaquiraí	2,14
Ivinhema	1,66
Japorã	3,15
Jaraguari	0,96
Jardim	1,46
Jateí	2,40
Juti	2,50
Ladário	2,06
Laguna Carapã	2,24
Maracaju	1,03
Miranda	1,39
Mundo Novo	2,24
Naviraí	1,51
Nioaque	1,58
Nova Alvorada do Sul	1,12
Nova Andradina	1,36
Novo Horizonte do Sul	2,72
Paraíso das Águas	2,74
Paranaíba	1,67
Paranhos	3,26
Pedro Gomes	2,25
Ponta Porã	1,60
Porto Murtinho	2,82
Ribas do Rio Pardo	1,00
Rio Brillhante	1,10
Rio Negro	1,79
Rio Verde de Mato Grosso	1,42
Rochedo	1,31
Santa Rita do Pardo	2,20
São Gabriel do Oeste	1,07
Selvíria	2,77
Sete Quedas	3,28
Sidrolândia	0,68
Sonora	1,98
Tacuru	2,60
Taquarussu	2,91
Terenos	0,57
Três Lagoas	1,17
Vicentina	2,13

### NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas dos setores de produtos da pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio dos seguintes produtos: gado (bovino e bubalino), obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da

pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO A NOTIFICAÇÃO

#### GADO

#### GADO BOVINO

#### GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERNA

#### GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

53838	Macho para abate até 12 meses	cb	1.468,00
26541	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.957,00
26564	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.080,00
15472	Boi gordo	ar	122,00
746	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.196,00

#### GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53966	Macho até 04 meses	cb	769,00
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	955,00
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.109,00
760	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.335,00
758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.540,00
814	Touro reprodutor raça zebu sem controle (*)	cb	3.160,00
826	Touro reprodutor raça européia leiteira (*)	cb	4.250,00

#### GADO BOVINO MACHO - CONTROLADO

53875	Macho controlado até 12 meses (*)	cb	2.360,00
53887	Macho controlado de 12 a 24 meses (*)	cb	2.900,00
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses (*)	cb	3.400,00
53906	Macho controlado acima de 36 meses (*)	cb	4.127,00
14594	Touro controlado reprodutor (*)	cb	4.550,00

#### GADO BOVINO MACHO - REGISTRADO

54013	Macho registrado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.050,00
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses (*)	cb	4.230,00
54118	Macho registrado acima de 36 meses (*)	cb	4.550,00
14601	Touro registrado reprodutor (*)	cb	6.100,00

#### GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

53826	Fêmea para abate até 12 meses	cb	1.254,00
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.368,00
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.425,00
15484	Vaca gorda	ar	114,00
837	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.482,00

#### GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53923	Fêmea até 04 meses	cb	425,00
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	590,00
905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	800,00
898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.010,00
849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	1.030,00
850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.060,00
874	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.710,00

#### GADO BOVINO FÊMEA - CONTROLADO

53840	Fêmea controlada até 12 meses (*)	cb	1.460,00
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.750,00
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses (*)	cb	1.950,00
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses (*)	cb	2.910,00

#### GADO BOVINO FÊMEA - REGISTRADO

53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.950,00
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.430,00
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses (*)	cb	3.700,00

(\*) Códigos e valores utilizados para operação interna e interestadual

#### GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

#### GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.224,50
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.362,80
18750	Boi gordo	ar	138,64
16202	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.495,52

#### GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53954	Macho até 04 meses	cb	860,10
53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.053,30
23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.281,00
23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.555,60
18747	Macho para cria acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.728,40

#### GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.550,00
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.615,00
18888	Vaca gorda	ar	129,55
16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.684,15

#### GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53917	Fêmea até 04 meses	cb	499,00
53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	685,00
18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	950,00
18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.200,00
18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.260,00
18843	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	2.040,00

#### GADO BUBALINO

#### GADO BUBALINO MACHO - PARA ABATE

15633	Macho para abate	ar	105,00
53335	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.780,00
53347	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	1.990,00
53353	Macho para abate acima de 36 meses	cb	2.200,00

#### GADO BUBALINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53402	Macho de 4 a 12 meses	cb	835,00
53419	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.090,00
53426	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.300,00
53438	Macho acima 36 meses	cb	1.425,00

#### GADO BUBALINO FEMÊA - PARA ABATE

15621	Fêmea para abate	ar	105,00
53300	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.400,00
53311	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.450,00
53323	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.520,00

**GADO BUBALINO FEMÊA - PARA CRIA/RECRIA**

53360	Fêmea de 4 a 12 meses	cb	600,00
53372	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	815,00
53383	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.010,00
53395	Fêmea acima 36 meses	cb	1.100,00

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 223/2014 – PROCESSO N. 11/043384/2012 (ALIM n. 024473-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO n. 022/2013 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Mineração Campo Grande Ltda. – I.E. N. 28.279.556-1 – Terenos-MS – AUTUANTE: Airton Alves Bernardes – JULGADOR SINGULAR: Antônio Carlos de Mello – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE LANÇAMENTO EM PARTE DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – FATO INCONTROVERSO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO PARCIALMENTE. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DESTINADAS A USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO DO ESTABELECIMENTO – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – ACUSAÇÃO PARCIALMENTE ELIDIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO EM PARTE E PARCIALMENTE PROVIDO.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que parte da autuação está destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário na parte correspondente.

Comprovado que parte da exigência era indevida porque o imposto devido nas respectivas operações havia sido quitado antes da autuação, bem como que parte das operações autuadas se referia à remessa em devolução de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo, correta a exclusão da exigência fiscal correspondente, procedida pelo julgador singular.

O recolhimento de ICMS a título de Substituição Tributária não afasta a obrigação do recolhimento do ICMS a título de diferencial de alíquota, devido na aquisição de mercadoria para consumo ou integração ao ativo fixo, impondo-se a reforma da decisão singular pela qual se excluiu da exigência fiscal a parte correspondente a tais operações.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 022/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do reexame necessário e, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular. Vencidos em parte os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli Auto e Julio Cesar Borges.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.09.2014, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 224/2014 – PROCESSO N. 11/018064/2012 (ALIM n. 023157-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO n. 022/2012 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Laticínios Itaipu Ltda. – I.E. N. 28.347.190-5 – Ivinhema-MS – AUTUANTE: Jorge Fávoro – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo – RELATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. CONTRADIÇÃO ENTRE A DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E O ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE – AUSÊNCIA DE OBJETO E FORMA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA – ERRO NA APURAÇÃO E NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO – LANÇAMENTO PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada e suficiente descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por cerceamento ao direito de defesa ou, ainda, por ausência de objeto e forma, mesmo porque o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe são imputados e não da sua tipificação legal.

A demonstração, mediante levantamento fiscal, de erro na apuração do imposto, não elidida pelo sujeito passivo, impõe o reconhecimento da legitimidade da exigência fiscal correspondente.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 022/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular e julgar procedente a exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.09.2014, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 225/2014 – PROCESSO N. 11/018743/2006 (ALIM n. 009172-E/2006) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão 181/2014) – RECORRENTE: Qualidade Comércio, Importação e Exportação Ltda. – I.E. N. 28.306.663-6 – Campo Grande-

MS – ADVOGADO: Aires Gonçalves (OAB/MS 1342) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Dalcide Pleutín Miranda – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 181/2014). CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E REEXAME DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE. INDEFERIMENTO.

Deve ser indeferido pedido de esclarecimento de acórdão que não se enquadre nas disposições do art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, não evidenciando a alegada contradição e omissão no acórdão recorrido, e que configure mera pretensão de rediscutir a matéria e reapreciar provas.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.09.2014, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre de Luna (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 226/2014 – PROCESSO N. 11/042849/2012 (ALIM n. 024262-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 011/2013 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Elizeu Eduardo Rodrigues – I.E. N. 28.616.860-0 – Anaurilândia-MS – ADVOGADO: Dijalma Mazali Alves (OAB/MS 10.279) – AUTUANTE: Izabel Cristina Borini Ferreira – JULGADOR SINGULAR: Antônio Carlos de Mello – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte – RELATORA: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO APÓS INTERPOSIÇÃO DO RECURSO – DESISTÊNCIA DO LITÍGIO – RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. MULTA (ICMS) – OPERAÇÃO COM GADO BOVINO – ERAS CONTÍGUAS – COMPENSAÇÃO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A quitação da dívida depois de interposto o recurso voluntário implica a desistência do litígio nos termos do art. 42, II e art. 47, II, **a** da Lei 2.315, de 2001.

No caso de constatação de omissão de entrada ou de saída, em levantamento fiscal relativo a operações com gado bovino ou bufalino, deve-se realizar a compensação quantitativa entre omissões relativas a animais do mesmo sexo, verificadas em eras contíguas, no período de referência do levantamento, legitimando-se a exclusão das diferenças correspondentes procedida pelo julgador singular.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 011/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.09.2014, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, José Alexandre Luna (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 227/2014 – PROCESSO N. 11/013987/2012 (ALIM n. 420-M/2012) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 118/2012 – RECORRENTE: Prática Engenharia Ltda. – I.E. N. 28.308.843-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Elson Ferreira Gomes Filho (OAB/MS 12.118) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Cláudia de Cássia Brito Ishikawa – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ART. 102 DA LEI N. 2.315/2001 – NÃO CONHECIMENTO. MULTA (ICMS) – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO COM ALÍQUOTA INTERESTADUAL – AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE – ALIM PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001 (Súmula n. 7).

A empresa de construção civil não possuidora de atestado de condição de contribuinte do ICMS que deixa de exigir do fornecedor, em operação de aquisição em outro Estado, o destaque do imposto à alíquota interna da unidade federada de origem, incorre em infração à legislação tributária estadual, sujeitando-se à imposição da penalidade correspondente.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 118/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.09.2014, os Conselheiros Gigliola Lilian

Decarli Auto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumí Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e José Alexandre de Luna (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 228/2014 – PROCESSO N. 11/050091/2011 (ALIM n. 372-M/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 019/2012 – RECORRENTE: Prática Engenharia Ltda. – I.E. N. 28.308.843-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Elson Ferreira Gomes Filho (OAB/MS 12.118) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Cláudia de Cássia Brito Ishikawa – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ART. 102 DA LEI Nº 2.315/2001. NÃO CONHECIMENTO. MULTA (ICMS). EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO COM ALIQUOTA INTERESTADUAL – AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE – MANDADO DE SEGURANÇA – APLICAÇÃO NOS EXATOS TERMOS DA SEGURANÇA CONCEDIDA – ALIM PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001 (Súmula n. 7).

A empresa de construção civil não possuidora de atestado de condição de contribuinte do ICMS que deixa de exigir do fornecedor, em operação de aquisição em outro Estado, o destaque do imposto à alíquota interna da unidade federada de origem, incorre em infração à legislação tributária estadual, sujeitando-se à imposição da penalidade correspondente.

Havendo a concessão de segurança em sede de ação mandamental que impede a aplicação de penalidade quando adquiridas mercadorias destinadas a uma obra específica, impõe-se a exclusão da exigência fiscal apenas da parte correspondente.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 019/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.09.2014, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Auto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumí Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e José Alexandre de Luna (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL n. 11/2014 - SAD/FUNSAU CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU, de 29 de maio de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão do candidato abaixo indicado no Anexo I do Edital n. 6/2014 - SAD/FUNSAU de 12 de agosto de 2014, e a consequente homologação de sua inscrição no **Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU**.

#### INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO ANEXO I DO EDITAL n. 6/2014 - SAD / FUNSAU

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I  
Função: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Documento de identificação	Data de Nascimento
053373110777	DANIELLY DA SILVA FREITAS	1787520	01/02/1996

#### CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### EDITAL n. 12/2014 - SAD/FUNSAU CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU, de 29 de maio de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, o ensalamento para a Prova Escrita Objetiva do **Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU**, do candidato relacionado no Edital n. 11/2014 - SAD/FUNSAU, observando-se:

**I** - a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **12 de outubro de 2014**, em Campo Grande/MS, conforme ensalamento constante no Anexo único a este Edital, terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo que o candidato somente poderá ausentar-se do local de provas, em definitivo, após decorridas 2 horas (duas) de seu início;

**II** - a Prova Escrita **terá início às 8 horas (horário de MS)**, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;

**III** - o candidato deverá apresentar-se no local da realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade original utilizado na inscrição e cedula esferográfica de tinta de cor preta ou azul, **fabricada em material transparente**.

3.1 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita

cópia, ainda que autenticada.

**IV** - somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;

**V** - o candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará o seu início;

**VI** - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:

- portando armas ou munição;
- com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- o candidato que estiver portando arma ou munição deverá entregar à Coordenação, que providenciará sua guarda ou depósito, sendo restituídas no final do horário da Prova.

**VII** - não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7.1 - O candidato que levar algum aparelho eletrônico, telefone celular ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.

7.2 - O alarme do telefone celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena do candidato ser excluído do Concurso.

**VIII** - o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

#### CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2014 - SAD/FUNSAU CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**LOCAL:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB  
**ENDEREÇO:** AV. TAMANDARÉ, 6.000  
**BAIRRO:** JD. SEMINÁRIO  
**CIDADE:** CAMPO GRANDE

**Data de Realização da Prova Escrita:** 12/10/2014  
**Horário início:** 8 HORAS

**SALA:** 50 **BLOCO B - TÉRREO**  
**LOCAL:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB  
**CARGO:** TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I  
**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Inscrição n.	Nome	Documento de Identificação	Carteira n.
053373110777	DANIELLY DA SILVA FREITAS	1787520	49

#### EDITAL n. 13/2014 - SAD/JUCEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, para a realizarem a Prova de Títulos, observando-se:

**I** - concorrerem à Prova de Títulos somente os candidatos aprovados em cargo/função **com exigibilidade de Curso de Ensino Superior**;

**II** - os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), **exclusivamente nos dias 9 e 10 de outubro de 2014**, cópia dos títulos, devidamente autenticada, e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no [site www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), para o seguinte endereço:

**Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e**

**Títulos -**  
**SAD/JUCEMS/2014**  
**Secretaria de Estado de Administração - SAD**  
**Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque**

**dos Poderes -**  
**Bloco I**  
**CEP 79031-310 - Campo Grande-MS**  
**Horário de Atendimento: das 8h às 13h (horário de Mato Grosso do Sul)**

**III** - os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) os comprovantes de conclusão de cursos de capacitação e treinamento só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso

a partir do ano de 2009;

c) não serão aceitos, para comprovação dos itens 1 a 3 do Quadro I - Pontuação para Avaliação de Títulos do no Edital n. 1/2014 - SAD/JUCEMS, declarações, atestados, históricos escolares e/ou quaisquer outros documentos que não os exigidos no Quadro de Pontuação;

d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada no endereço constante no item II deste Edital.

**IV** - a Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.

4.1 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido neste edital terá pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.

4.2 - O candidato que não encaminhar o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado terá a pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.

**V** - não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

a) a respectiva autenticação no Cartório;

b) a assinatura e a identificação da autoridade responsável pela emissão do documento;

c) a especificação da carga horária e do período (data e ano) do início e término do evento.

5.1 - Os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão, bem como o período de realização, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

5.2 - Cada título será considerado uma única vez.

5.3 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da postagem, conforme estabelecido neste Edital.

5.4 - Não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que se constituem em pré-requisito para inscrição e provimento do cargo;

5.5 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**VI** - os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinado no Quadro de Atribuição de Pontos, constante no subitem 9.6 do Edital n. 1/SAD/JUCEMS/2014.

6.1 - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

6.2 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.3 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:

a) o fracionamento da carga horária de um título;

b) a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

**VII** - os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues;

**VIII** - o resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado no site **www.concurso.ms.gov.br**.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WAGNER BERTOLI**  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2014 - SAD/JUCEMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

**Cargo: ANALISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS**  
**Função: ANALISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS**

**Município: AMAMBAI**

Inscrição	Nome
050332082227	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO

**Município: APARECIDA DO TABOADO**

Inscrição	Nome
050332151602	DIEGO DE SOUZA PAES

**Município: CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome
050332163127	ALESSANDRA BITENCOURT DE OLIVEIRA OTTONI
050332016594	ALESSANDRA RODRIGUES BONFIM
050332047986	AMANDA YABUSAME
050332000967	CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA
050332161555	CAROLINE CARDOSO CRISTALDO
050332000770	CLAUDIA COELHO COLMAN
050332015693	CLÁUDIA JESUS DA ROCHA
050332010194	CLAUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CALENTE
050332135032	CLODOALDO ALVES VILLAR
050332150963	CRISTINA KLOSE PARISE DE SOUZA
050332122234	DIEGO MONTEIRO VELOSO
050332005110	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
050332162823	EDSON DE OLIVEIRA
050332063305	EDUARDO FERRARI
050332082317	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA
050332002099	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA
050332014334	FABIO LEITE DE OLIVEIRA
050332130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO
050332025848	GIL KLEBER PEREIRA ALVES
050332130198	GILSANO COSTA
050332067740	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER
050332162309	GIULLIANA TAMMY DA SILVA MOTOOKA
050332162952	GLAUCE COELHO COLMAN LENZ
050332150467	IEDENILDA YOCIE OYADOMARI
050332151894	JAMILLE EDNA APARECIDA PAES SARAIVA
050332121233	JANAINA VAREIRO DA COSTA BATISTOTI
050332158784	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES
050332024330	JULIANO DELMONDES DE SOUZA
050332136871	LARISSA LIMA ALVES
050332016784	LEANDRO DA SILVA ANDRADE
050332010541	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
050332037134	LUCIANNE ROMERO
050332016251	LUIZ FLÁVIO MENDONÇA
050332132462	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES
050332120478	MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA
050332163135	MARINA DE LIMA GUAZINA
050332163076	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ
050332031456	MURILLO ANDRADE YAZBEK
050332060243	PAULO HENRIQUE HANS
050332000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
050332061398	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO
050332122064	RENATO ASSIS COUTINHO
050332036221	RICARDO ALEXANDRE COTRIM DE REZENDE
050332159641	RODOLFO LESSA DO VALLE
050332162769	SANDRA ARAÚJO DE FIGUEREDO
050332005034	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA
050332065089	TAMIA TAKAGI
050332163038	TATIANA CÂNDIDA DA SILVA SANTOS
050332159472	THAIS YUMI KOMIYAMA
050332067742	VINICIUS COIN CURVO
050332162725	YARA MITIE SAKURAI
050332154796	YURI DA ROSA GODDY

**Município: CASSILÂNDIA**

Inscrição	Nome
050332162895	CLAUDIA OLIVEIRA DIAS

**Município: CORUMBÁ**

Inscrição	Nome
050332129960	JAIR FRANCISCO ALVES DE ARRUDA
050332158691	RONILSON CAMPOS DE CARVALHO

**Município: IVINHEMA**

Inscrição	Nome
050332139097	RITA DE CASSIA MARCON

**Município: MARACAJU**

Inscrição	Nome
050332163040	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO

**Município: RIO BRILHANTE**

Inscrição	Nome
050332019564	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA
050332091326	ARLETE ALVES PEREIRA
050332004739	FERNANDA HORING NANTES
050332016777	LUCAS GOMES DA SILVA

**Município: SÃO GABRIEL DO OESTE**

Inscrição	Nome
050332163042	MARIA CARLA CHITOLINA

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/DETRAN n. 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.****APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (DETRAN).**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos e o respectivo índice e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

**Art. 2º** Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/DETRAN n. 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.****PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS****ATIVIDADES-FIM****45 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO**

45.1 Registro de Veículos e Segurança no Trânsito

**Assunto: 45.1.1 Registro e controle de veículos**

Espécie Documental: 45.1.1.1 Processo de Certificado de Registro de

Licenciamento de Veículo - CRLV, original ou cópia

45.1.1.2 Processo de Certificado Geral de Veículos - CGV. Primeiro emplacamento de veículos em geral

45.1.1.3 Remessa de placas e de lacres

45.1.1.4 Processo de segunda via de documentos

45.1.1.5 Processo de emissão de outra via original do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV

45.1.1.6 Formulário de licença para trânsito de veículos

45.1.1.7 Formulário de solicitação de correção de erro na emissão de documento

45.1.1.8 Processo de baixa definitiva de veículo por perda total

45.1.1.9 Processo de comunicação de venda de veículo

45.1.1.10 Processo de averiguação por falsificação ou irregularidade documental

45.1.1.11 Processo para apuração de duplicidade de placa

45.1.1.12 Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar

45.1.1.13 Processo de cancelamento do Certificado do Registro de Veículos - CRV

45.1.1.14 Processo de matrícula a termo de veículo de aluguel

**Assunto: 45.1.2 Transferência e alteração de veículos**

Espécie Documental: 45.1.2.1 Lista mensal de lacrações de transferências de veículos

45.1.2.2 Processo de alteração das características do veículo

45.1.2.3 Processo de mudança de combustível

45.1.2.4 Processo de transferência de propriedade de veículo

45.1.2.5 Processo de transferência de veículo para outro município

45.1.2.6 Processo para emissão de segunda via de documento de transferência

45.1.2.7 Formulário de solicitação de alteração de característica

**Assunto: 45.1.3 Controle de distribuição, classificação e eliminação de placas e plaquetas para os veículos**

Espécie Documental: 45.1.3.1 Lista de controle de entrega de placas para eliminar

45.1.3.2 Processo de autorização para uso de placas de experiência

45.1.3.3 Processo de autorização para uso de placa de fabricante

45.1.3.4 Processo para concessão de placa reservada

**Assunto: 45.1.4 Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos**

Espécie Documental: 45.1.4.1 Processo de concessão de autorização para regravagem de chassi ou motor

45.1.4.2 Processo de legalização do número do motor do veículo

45.1.4.3 Processo para regularização de chassi

**Assunto: 45.1.5 Vistoria de veículos**

Espécie Documental: 45.1.5.1 Formulário de vistoria de veículo

45.1.5.2 Laudo de vistoria de veículo

45.1.5.3 Laudo de vistoria do chassi

45.1.5.4 Laudo de vistoria em trânsito

45.2 Fiscalização de veículos e condutores

**Assunto: 45.2.1 Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos**

Espécie Documental: 45.2.1.1 Processo de apreensão de veículos

45.2.1.2 Processo de liberação de documento apreendido

45.2.1.3 Processo de liberação de veículo apreendido

45.2.1.4 Processo de recolhimento de veículo apreendido



45.2.1.5 Processo de remoção de veículos

45.2.1.6 Processo de retenção de veículo para regularização

**Assunto: 45.2.2 Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa**

Espécie Documental: 45.2.2.1 Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito

45.2.2.2 Processo de cancelamento de multa por infração à legislação de trânsito

45.2.2.3 Processo de recurso de multas (fase de penalidade e autuação)

**Assunto: 45.2.3 Leilão de veículos apreendidos**

Espécie Documental: 45.2.3.1 Processo de leilão de veículo retido, removido e apreendido

45.2.3.2 Processo de arremate de veículo

45.3 Educação para o trânsito

**Assunto: 45.3.1 Elaboração de campanha educativa de trânsito**

Espécie Documental: 45.3.1.1 Programa educativo para o trânsito

45.3.1.2 Relatório anual de atividades referentes a educação para o trânsito

**Assunto: 45.3.2 Controle de curso e campanhas realizadas por terceiros**

Espécie Documental: 45.3.2.1 Notificação para regularização da situação processual da credenciada

45.3.2.2 Comunicação de normatização de rotinas referentes à administração de cursos de credenciais

45.3.2.3 Ata das reuniões do planejamento pedagógico

45.3.2.4 Resultado do planejamento pedagógico

45.3.2.5 Planejamento das campanhas pedagógicas para os Centros de Formação de Condutores - CFC's

**Assunto: 45.3.3 Realização de cursos de reabilitação de condutores infratores**

Espécie Documental: 45.3.3.1 Processo de curso de reciclagem para reabilitação de condutores infratores

**Assunto: 45.3.4 Coleta de dados e elaboração de diagnóstico de acidente de trânsito**

Espécie Documental: 45.3.4.1 Relatório de ocorrência de acidente de trânsito

45.3.4.2 Relatório de produção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, controle de frota

45.3.4.3 Relatório de dados estatísticos de infração e de processos de infração e penalidade

45.4 Habilitação de Condutores

**Assunto: 45.4.1 Expedição e renovação de Habilitação**

Espécie Documental: 45.4.1.1 Processo do registro da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH

45.4.1.2 Processo da definitiva Carteira Nacional de Habilitação - CNH

45.4.1.3 Processo de solicitação de segunda via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

45.4.1.4 Processo de Permissão Internacional para dirigir - PID

45.4.1.5 Processo de habilitação de estrangeiro no Brasil

45.4.1.6 Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

**Assunto: 45.4.2 Alteração de dados da Carteira Nacional de Habilitação - CNH**

Espécie Documental: 45.4.2.1 Processo de alteração de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

45.4.2.2 Processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

45.4.2.3 Processo de adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

**Assunto: 45.4.3 Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH**

Espécie Documental: 45.4.3.1 Processo da reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

**Assunto: 45.4.4 Exames por junta**

Espécie Documental: 45.4.4.1 Processo de exame por junta psicológica

45.4.4.2 Processo de exame por junta médica

45.4.4.3 Processo de exame por junta pedagógica

**Assunto: 45.4.5 Suspensão e cassação de habilitação**

Espécie Documental: 45.4.5.1 Processo de reavaliação do direito de conduzir veículos

45.4.5.2 Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância psicoativa

45.4.5.3 Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação

45.5 Engenharia de tráfego

**Assunto: 45.5.1 Elaboração de planos de trânsito**

Espécie Documental: 45.5.1.1 Desenhos técnicos

45.5.1.2 Processo de implantação de planos de trânsito

45.5.1.3 Projeto de implantação de área de percurso de treinamento para autoescola

**Assunto: 45.5.2 Elaboração e execução de projetos de sinalização**

Espécie Documental: 45.5.2.1 Processo de projeto de sinalização viária para municípios do Estado/MS

45.5.2.2 Processo de sinalização de área de segurança das unidades da Administração Pública e Consulados

45.6 Credenciamento de prestadores de serviços específicos da política de trânsito

**Assunto: 45.6.1 Credenciamento registrado de prestadores de serviços**

Espécie Documental: 45.6.1.1 Processo de credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC's

45.6.1.2 Processo de renovação do credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC's

45.6.1.3 Processo da renovação do registro de funcionários do Centro de Formação de Condutores - CFC's

45.6.1.4 Relatório de pesquisas referentes aos Centros de Formação de Condutores - CFC's

45.6.1.5 Processo de credenciamento e descredenciamento de instrutores e examinadores

45.6.1.6 Processo de credenciamento, descredenciamento e renovação de Médicos e Psicólogos

## ANEXO II À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/DETRAN n. 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS  
- ATIVIDADE-FIM -**

**45 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO**

## 45.1 Registro de Veículos e Segurança no Trânsito

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
45.1.1 Registro e controle de veículos	45.1.1.1	Processo de Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV, original ou cópia.	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a emissão do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV
	45.1.1.2	Processo de Certificado Geral de Veículos - CGV. Primeiro emplacamento de veículos em geral	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a emissão do Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo DUT) e do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV
	45.1.1.3	Remessa de placas e de lacres	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão e divulgação da lista para fins estatísticos.
	45.1.1.4	Processo de segunda via de documentos	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. Trata-se de emissão de segunda via dos seguintes documentos: de certificado de registro de veículo - CRV (antigo DUT) e do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, de seguro obrigatório, de multas, de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de placas e plaquetas. A vigência esgota-se com a emissão do documento.
	45.1.1.5	Processo de emissão de outra via original do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a emissão do documento.
	45.1.1.6	Formulário de licença para trânsito de veículos	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
	45.1.1.7	Formulário de solicitação de correção de erro na emissão de documento	1	1	X	-	Utilizado para solicitar correção de documentos referente o registro e habilitação de veículo.
45.1.1 Registro e controle de veículos (continuação)	45.1.1.8	Processo de baixa definitiva de veículo por perda total	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a baixa do veículo.
	45.1.1.9	Processo de comunicação de venda de veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 134 e 325. A vigência esgota-se com o protocolamento da comunicação.
	45.1.1.10	Processo de averiguação por falsificação ou irregularidade documental	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
	45.1.1.11	Processo para apuração de duplicidade de placa	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	45.1.1.12	Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 136 e 325. A vigência esgota-se com a saída do veículo do sistema escolar.
	45.1.1.13	Processo de cancelamento do Certificado do Registro de Veículos - CRV.	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se na conclusão do processo. Por determinação Judicial ou Portaria do DETRAN-MS
	45.1.1.14	Processo de matrícula a termo de veículo de aluguel	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 107, 135 e 325; Código Civil, art. 205. Trata-se de matrícula de veículos de aluguel: táxi, ambulância, motoboy, transporte escolar. Integra documento de recolhimento de INSS para colaborador ou autônomo. A vigência esgota-se na conclusão do processo.
45.1.2 Transferência e alteração de veículos	45.1.2.1	Lista mensal de lacrações de transferências de veículos	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão e divulgação da lista.
	45.1.2.2	Processo de alteração das características do veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 123 e 325; Código Civil, art. 205. Trata-se de modificação de cor, potência, blindagem e combustível. A vigência esgota-se com a emissão do novo CRV (artigo DUT).
	45.1.2.3	Processo de mudança de combustível	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 123 e 325; Código Civil, art. 205. Trata-se de modificação de combustível. A vigência esgota-se com a emissão do novo Certificado de Registro de Veículo - CRV (artigo DUT).
45.1.2 Transferência e alteração de veículos (continuação)	45.1.2.4	Processo de transferência de propriedade de veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 123 e 325; Código Civil, art. 205. A vigência esgota-se com a emissão de novo Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo DUT).
	45.1.2.5	Processo de transferência de veículo para outro município	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 123 e 325; Código Civil, art. 205. A vigência esgota-se com a emissão do novo Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo DUT).
	45.1.2.6	Processo para emissão de segunda via de documento de transferência	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. Código Civil, art. 205. A vigência esgota-se com a emissão do novo Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo DUT).
	45.1.2.7	Formulário de solicitação de alteração de característica	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se após a autorização concedida.
45.1.3 Controle da distribuição, classificação e eliminação das placas e plaquetas para os veículos	45.1.3.1	Lista de controle de entrega de placas para eliminar	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com o encerramento do ano.
	45.1.3.2	Processo de autorização para uso de placas de experiência	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a concessão da autorização.
	45.1.3.3	Processo de autorização para uso de placa de fabricante	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 325 e 330. A vigência esgota-se com a concessão da autorização.
	45.1.3.4	Processo para concessão de placa reservada	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 116 e 325. A vigência esgota-se com a concessão da placa.
45.1.4 Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos	45.1.4.1	Processo de concessão de autorização para regravação de chassi ou motor	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 114 § 2º e 325; Resolução CONTRAN n. 24/98. Vigência esgota-se com a finalização do processo.
	45.1.4.2	Processo de legalização do número do motor do veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução CONTRAN n. 282/98. A vigência esgota-se com a finalização do processo.
	45.1.4.3	Processo para regularização de chassi	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 114 § 1º e 325; Resolução CONTRAN n. 24/98. A vigência esgota-se com a finalização do processo.

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
45.1.5 Vistoria de veículos	45.1.5.1	Formulário de vistoria de veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a conclusão da vistoria e emissão do laudo.
	45.1.5.2	Laudo de vistoria de veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a conclusão da vistoria e emissão do laudo.
	45.1.5.3	Laudo de vistoria do chassi	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a conclusão da vistoria e emissão do laudo.
	45.1.5.4	Laudo de vistoria em trânsito	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vistoria em trânsito ocorre quando o veículo é de outro Estado ou município. A vigência esgota-se com a conclusão da vistoria e emissão do laudo.
<b>45 GESTÃO DE POLITICAS PARA O TRÂNSITO</b>							
45.2 Fiscalização de veículos e condutores							
45.2.1 Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos	45.2.1.1	Processo de apreensão de veículos	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 262, 270 § 4º, 271 e 325. A vigência esgota-se quando o veículo ingressar no pátio determinado pelo DETRAN, permanecendo até o processo de liberação.
	45.2.1.2	Processo de liberação de documento apreendido	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 262 caput, 271 e 325. A vigência esgota-se com a efetiva entrega do documento, com o desbloqueio quando o exercício de licenciamento estiver vencido; quando o bloqueio do documento tenha sido gerando por infração constatada em movimento (quando não houve a parada do veículo para o recolhimento do documento físico).
	45.2.1.3	Processo de liberação de veículo apreendido	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 262 caput, 271 e 325. A liberação do veículo também envolve o desbloqueio de seu cadastro, que ocorre após a sua retirada do pátio de apreensões. A vigência esgota-se com a efetiva entrega do veículo ou com a emissão de ofício de liberação quando em pátio conveniado.
45.2.1 Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos (continuação)	45.2.1.4	Processo de recolhimento de veículo apreendido	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com o envio da documentação para o processo de liberação do veículo.
	45.2.1.5	Processo de remoção de veículos	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts 271e 325. A vigência esgota-se com os pagamentos previstos em lei.
	45.2.1.6	Processo de retenção de veículo para regularização	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts 232, 239 e 270. A vigência esgota-se com a devolução do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV.
45.2.2 Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa	45.2.2.1	Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 232. A vigência esgota-se com o envio da documentação para emissão da notificação de multa e o recebimento da relação de remessa devidamente recebida pelo órgão competente.
	45.2.2.2	Processo de cancelamento de multa por infração à legislação de trânsito	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento da solicitação.
	45.2.2.3	Processo de recurso de multas (fase de penalidade e autuação)	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com o envio da documentação para emissão da notificação de multa e o recebimento da relação de remessa devidamente recebida pelo órgão competente.
45.2.3 Leilão de veículos apreendidos	45.2.3.1	Processo de leilão de veículo retido, removido e apreendido	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 325 e 328. A vigência esgota-se com entrega do veículo ao arrematante e baixa permanente do veículo.
	45.2.3.2	Processo de arremate de veículo	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 325 e 328. O processo inclui todos os documentos necessários para o arremate de veículos leiloados. A vigência esgota-se com entrega do veículo ao arrematante e baixa permanente do veículo.
<b>45 GESTÃO DE POLITICAS PARA O TRÂNSITO</b>							
45.3 Educação para o trânsito							
45.3.1 Elaboração de campanha educativa de trânsito	45.3.1.1	Programa educativo para o trânsito	Vigência	-	-	X	Resolução CONTRAN n. 314/09. A vigência esgota-se com o encerramento do programa.
	45.3.1.2	Relatório anual de atividades referentes à educação para o trânsito	Vigência	-	-	X	Vigência esgota-se com a conclusão de relatório.
45.3.2 Controle de curso e campanhas realizadas por terceiros	45.3.2.1	Notificação para regularização da situação processual da credenciada	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a providência requerida.
	45.3.2.2	Comunicação de normatização de rotinas referentes à administração de cursos de credenciais.	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a emissão de um novo comunicado.
	45.3.2.3	Ata das reuniões do planejamento pedagógico	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com encerramento do livro.
45.3.2 Controle de curso e campanhas realizadas por terceiros (continuação)	45.3.2.4	Resultado do planejamento pedagógico	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com o resultado do planejamento.
	45.3.2.5	Planejamento das campanhas pedagógicas para os Centros de Formação de Condutores - CFC's	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com encerramento do evento.
45.3.3 Realização de cursos de reabilitação de condutores infratores	45.3.3.1	Processo de curso de reciclagem para reabilitação de condutores infratores	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 268 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a conclusão do curso.
45.3.4 Coleta de dados e elaboração de diagnóstico de acidente de trânsito	45.3.4.1	Relatório de ocorrência de acidente de trânsito	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a transferência das informações para o relatório anual.
	45.3.4.2	Relatório de produção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, controle de frota	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a transferência das informações para o relatório anual.
	45.3.4.3	Relatório de dados estatísticos de infração e de processos de infração e penalidade	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a transferência das informações para o relatório anual.
<b>45 GESTÃO DE POLITICAS PARA O TRÂNSITO</b>							
45.4 Habilitação de Condutores							
45.4.1 Expedição e renovação de habilitação	45.4.1.1	Processo do registro da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 140, 152 § 1º, 2º e 3º e 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses.

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
		Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente		
45.4.1 Expedição e renovação de habilitação (continuação)	45.4.1.2	Processo da definitiva Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 140, 152 § 1º, 2º e 3º e 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor.
	45.4.1.3	Processo de solicitação de segunda via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a emissão da segunda via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
	45.4.1.4	Processo de Permissão Internacional para dirigir - PID	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. Resolução CONTRAN n. 360/10. Trata-se de permissão para dirigir em outro país. A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do pedido.
	45.4.1.5	Processo de habilitação de estrangeiro no Brasil	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a concessão da habilitação.
	45.4.1.6	Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 150, 159 e 325; Lei Federal n. 10.350/01; Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
45.4.2 Alteração de dados da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	45.4.2.1	Processo de alteração de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9503/97 - CTB, arts. 159 e 325; Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
	45.4.2.2	Processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9503/97 - CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
	45.4.2.3	Processo de adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
45.4.3 Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	45.4.3.1	Processo da reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
45.4.4 Exames por junta	45.4.4.1	Processo de exame por junta psicológica	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a conclusão da avaliação.
	45.4.4.2	Processo de exame por junta médica	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a conclusão da avaliação.
	45.4.4.3	Processo de exame junta pedagógica	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 150, 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a conclusão da avaliação.
45.4.5 Suspensão e cassação de habilitação	45.4.5.1	Processo de reavaliação do direito de conduzir veículos	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 160 e 325; Resolução CONTRAN n. 300/08. Procedimento a que se submete o condutor para que possa voltar a dirigir quando condenado por crime de trânsito ou envolvido em acidente grave. A vigência esgota-se quando o condutor é considerado apto.
	45.4.5.2	Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância psicoativa	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 165, 261 § 2º e 325; Resolução CONTRAN n. 182/06. Suspensão do direito de dirigir quando o condutor dirige sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determina dependência. A vigência esgota-se com o cumprimento de penalidade (12 meses de suspensão) e o curso de reciclagem.
	45.4.5.3	Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, arts. 261 § 1º e 325; Resolução CONTRAN n. 182/06. Suspensão do direito de dirigir quando o condutor ultrapassa o limite de 20 pontos. A vigência esgota-se com a liberação dos pontos no sistema.
<b>45 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO</b>							
45.5 Engenharia de tráfego							
45.5.1 Elaboração de planos de trânsito	45.5.1.1	Desenhos técnicos	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. Trata-se de croqui e plantas. A vigência esgota-se com a juntada de cópias do desenho no processo que originou a sua solicitação.
	45.5.1.2	Processos de implantação de planos de trânsito	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a emissão de relatório técnico.
	45.5.1.3	Projeto de implantação de área de percurso de treinamento para autoescola	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a concessão das placas no local.
45.5.2 Elaboração e execução de projetos de sinalização	45.5.2.1	Processo de projeto de sinalização viária para municípios do Estado/MS	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 24 § 2º, 325 e 333; Resolução CONTRAN n. 296/08. A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	45.5.2.2	Processo de sinalização de área de segurança das unidades da Administração Pública e Consulados	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a entrega da placa para implantação na Área de Segurança.
<b>45 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO</b>							
45.6 Credenciamento de prestadores de serviços específicos da política de trânsito							
45.6.1 Credenciamento registrado de prestadores de serviços	45.6.1.1	Processo de credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC's	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução n. 358/2010 - CONTRAN. A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
	45.6.1.2	Processo de renovação do credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC's	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução n. 358/2010 - CONTRAN. A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
	45.6.1.3	Processo da renovação do registro de funcionários do Centro de Formação de Condutores - CFC's	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução n. 358/2010 - CONTRAN. A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
	45.6.1.4	Relatório de pesquisas referentes aos Centros de Formação de Condutores - CFC's	Vigência	-	-	X	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução n. 358/2010 - CONTRAN. A vigência esgota-se com a conclusão do relatório.
	45.6.1.5	Processo de credenciamento e descredenciamento de instrutores e examinadores	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução n. 358/2010 - CONTRAN e Decreto n. 13.887 de 19/02/2014. A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
45.6.1 Credenciamento registrado de prestadores de serviços (continuação)	45.6.1.6	Processo de credenciamento, descredenciamento e renovação de Médicos e Psicólogos	Vigência	5	X	-	Lei Federal n. 9.503/97 - CTB, art. 325; Resolução n. 425/2012 - CONTRAN, Portarias "N" n. 02/2011 e 002/2014 - DETRAN-MS. A vigência esgota-se com a conclusão do processo.

## ANEXO III À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/DETRAN n. 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

## ÍNDICE

<b>A</b>	
Acidentes de trânsito, Relatório de ocorrência de	45.3.4.1
Adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de	45.4.2.3
Administração de cursos de credenciais, Comunicação de normatização de rotinas referentes à	45.3.2.2
Administração Pública e Consulados, Processo de sinalização de área de segurança das unidades da	45.5.2.2
Alteração das características do veículo, Processo de	45.1.2.2
Alteração de característica, Formulário de solicitação de	45.1.2.7
Alteração de dados da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.2
Alteração de registro da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de	45.4.2.1
Alteração de veículos, Transferência e	45.1.2
Aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito, Processo de	45.2.2.1
Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa	45.2.2
Apreendido, Processo de leilão de veículo retido, removido e	45.2.3.1
Apreendido, Processo de liberação de documento	45.2.1.2
Apreendido, Processo de liberação de veículo	45.2.1.3
Apreendido, Processo de recolhimento de veículo	45.2.1.4
Apreensão de veículos, Processo de	45.2.1.1
Apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos, Controle de	45.2.1
Apuração de duplicidade de placa, Processo para	45.1.1.11
Área de percurso de treinamento para autoescola, Projeto de implantação de	45.5.1.3
Área de segurança das unidades da Administração Pública e Consulados, Processo de sinalização de	45.5.2.2
Arremate de veículo, Processo de	45.2.3.2
Ata das reuniões do planejamento pedagógico	45.3.2.3
Atividades referentes a educação para o trânsito, Relatório anual de	45.3.1.2
Autoescola, Projeto de implantação de área de percurso de treinamento para	45.5.1.3
Autorização destinada aos veículos de transporte escolar, Processo de expedição de	45.1.1.12
Autorização para regravação de chassi ou motor, Processo de concessão de	45.1.4.1
Autorização para uso de placa de fabricante, Processo de	45.1.3.3
Autorização para uso de placas de experiência, Processo de	45.1.3.2
Averiguação por falsificação ou irregularidade documental, Processo de	45.1.1.10
<b>B</b>	
Baixa definitiva de veículo por perda total, Processo de	45.1.1.8
<b>C</b>	
Campanha educativa de trânsito, Elaboração de	45.3.1
Campanhas pedagógicas para os Centros de Formação de Condutores – CFC's, Planejamento das	45.3.2.5
Campanhas realizadas por terceiros, Controle de curso e	45.3.2
CANCELAMENTO de multa por infração à legislação de trânsito, Processo de	45.2.2.2
CANCELAMENTO do Certificado do Registro de Veículos – CRV, Processo de	45.1.1.13
Característica, Formulário de solicitação de alteração de	45.1.2.7
Características do veículo, Processo de alteração das	45.1.2.2
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Alteração de dados da	45.4.2
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, controle de frota, Relatório de produção de	45.3.4.2
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de definitiva	45.4.1.2
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de adição de categoria da	45.4.2.3
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de alteração de registro da	45.4.2.1
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de mudança de categoria da	45.4.2.2
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de reabilitação da	45.4.3.1
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de renovação da validade da	45.4.1.6
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de solicitação de segunda via da	45.4.1.3
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo do registro da primeira	45.4.1.1
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Reabilitação da	45.4.3
Cassação de habilitação, Suspensão e	45.4.5
Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de adição de	45.4.2.3
Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de mudança de	45.4.2.2
Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de credenciamento de	45.6.1.1
Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de renovação do credenciamento de	45.6.1.2
Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de renovação do registro de funcionários do	45.6.1.3
Centros de Formação de Condutores – CFC's, Planejamento das campanhas pedagógicas para os	45.3.2.5
Centros de Formação de Condutores CFC's, Relatório de pesquisas referentes aos	45.6.1.4
Certidão negativa, Aplicação de penalidades e expedição de	45.2.2
Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV, original ou cópia, Processo de	45.1.1.1
Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, Processo de emissão de outra via original do	45.1.1.5
Certificado do Registro de Veículos – CRV, Processo de cancelamento do	45.1.1.13
Certificado Geral de Veículos – CGV. Primeiro emplacamento de veículos em geral, Processo de	45.1.1.2
Chassi e do motor dos veículos, Controle e registro do número de	45.1.4
Chassi ou motor, Processo de concessão de autorização para regravação de	45.1.4.1
Chassi, Laudo de vistoria do	45.1.5.3
Chassi, Processo para regularização de	45.1.4.3
Classificação e eliminação de placas e plaquetas para os veículos, Controle de distribuição,	45.1.3
Coleta de dados e elaboração de diagnóstico de acidente de trânsito	45.3.4
Combustível, Processo de mudança de	45.1.2.3
Comunicação de normatização de rotinas referentes à administração de cursos de credenciais	45.3.2.2
Comunicação de venda de veículo, Processo de	45.1.1.9
Concessão de autorização para regravação de chassi ou motor, Processo de	45.1.4.1
Concessão de placa reservada, Processo para	45.1.3.4
Condutores infratores, Processo de curso de reciclagem para reabilitação de	45.3.3.1
Condutores infratores, Realização de cursos de reabilitação de	45.3.3
Condutores, Fiscalização de veículos e	45.2
Condutores, Habilitação de	45.4
Consulados, Processo de sinalização de área de segurança das unidades da Administração Pública e	45.5.2.2
Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos	45.2.1
Controle de curso e campanhas realizadas por terceiros	45.3.2
Controle de distribuição, classificação e eliminação de placas e plaquetas para os veículos	45.1.3
Controle de entrega de placas para eliminar, Lista de	45.1.3.1
Controle de frota, Relatório de produção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Controle de veículos, Registro e	45.3.4.2
Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos	45.1.1
Correção de erro na emissão de documento, Formulário de solicitação de	45.1.4
Credenciada, Notificação para regularização da situação processual da	45.1.1.7
Credenciais, Comunicação de normatização de rotinas referentes à administração de cursos de	45.3.2.2
Credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de	45.6.1.1
Credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de renovação do	45.6.1.2
Credenciamento de prestadores de serviços específicos da política de trânsito	45.6
Credenciamento e descredenciamento de instrutores e examinadores, Processo de	45.6.1.5
Credenciamento registrado de prestadores de serviços	45.6.1

Credenciamento, descredenciamento e renovação de Médicos e Psicólogos, Processo de	45.6.1.6
Curso de reciclagem para reabilitação de condutores infratores, Processo de	45.3.3.1
Curso e campanhas realizadas por terceiros, Controle de	45.3.2
Cursos de credenciais, Comunicação de normatização de rotinas referentes à administração de	45.3.2.2
Cursos de reabilitação de condutores infratores, Realização de	45.3.3
<b>D</b>	
Dados da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Alteração de	45.4.2
Dados estatísticos de infração e de processos de infração e penalidade, Relatório de	45.3.4.3
Descredenciamento de instrutores e examinadores, Processo de credenciamento e	45.6.1.5
Descredenciamento e renovação de Médicos e Psicólogos, Processo de credenciamento,	45.6.1.6
Desenhos técnicos	45.5.1.1
Direito de conduzir veículos, Processo de reavaliação do	45.4.5.1
Direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância psicoativa, Processo de suspensão do	45.4.5.2
Direito de dirigir por pontuação, Processo de suspensão do	45.4.5.3
Distribuição, classificação e eliminação de placas e plaquetas para os veículos, Controle de	45.1.3
Documento apreendido, Processo de liberação de	45.2.1.2
Documento de transferência, Processo para emissão de segunda via de	45.1.2.6
Documento, Formulário de solicitação de correção de erro na emissão de	45.1.1.7
Documentos, Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e	45.2.1
Documentos, Processo de segunda via de	45.1.1.4
Duplicidade de placa, Processo para apuração de	45.1.1.11
<b>E</b>	
Educação para o trânsito	45.3
Educação para o trânsito, Relatório anual de atividades referentes a	45.3.1.2
Elaboração de campanha educativa de trânsito	45.3.1
Elaboração de planos de trânsito	45.5.1
Elaboração e execução de projetos de sinalização	45.5.2
Eliminação de placas e plaquetas para os veículos, Controle de distribuição, classificação e	45.1.3
Embriaguez ou uso de substância psicoativa, Processo de suspensão do direito de dirigir por	45.4.5.2
Emissão de documento, Formulário de solicitação de correção de erro na	45.1.1.7
Emissão de outra via original do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, Processo de	45.1.1.5
Emissão de segunda via de documento de transferência, Processo para	45.1.2.6
Engenharia de tráfego	45.5
Entrega de placas para eliminar, Lista de controle de	45.1.3.1
Estrangeiro no Brasil, Processo de habilitação de	45.4.1.5
Exame por junta médica, Processo de	45.4.4.2
Exame por junta pedagógica, Processo de	45.4.4.3
Exame por junta psicológica, Processo de	45.4.4.1
Exames por junta	45.4.4
Examinadores, Processo de credenciamento e descredenciamento de instrutores e	45.6.1.5
Execução de projetos de sinalização, Elaboração e	45.5.2
Expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar, Processo de	45.1.1.12
Expedição de certidão negativa, Aplicação de penalidades e	45.2.2
Expedição e renovação de habilitação	45.4.1
<b>F</b>	
Falsificação ou irregularidade documental, Processo de averiguação por	45.1.1.10
Fiscalização de veículos e condutores	45.2
Formulário de licença para trânsito de veículos	45.1.1.6
Formulário de solicitação de alteração de característica	45.1.2.7
Formulário de solicitação de correção de erro na emissão de documento	45.1.1.7
Formulário de vistoria de veículo	45.1.5.1
Funcionários do Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de renovação do registro de	45.6.1.3
<b>G</b>	
Gestão de Políticas para o Trânsito	45
<b>H</b>	
Habilitação de condutores	45.4
Habilitação de estrangeiro no Brasil, Processo de	45.4.1.5
Habilitação, Expedição e renovação de	45.4.1
Habilitação, Suspensão e cassação de	45.4.5
<b>I</b>	
Implantação de área de percurso de treinamento para autoescola, Projeto de	45.5.1.3
Implantação de planos de trânsito, Processo de	45.5.1.2
Infração à legislação de trânsito, Processo de aplicação de penalidade de multa por	45.2.2.1
Infração à legislação de trânsito, Processo de cancelamento de multa por	45.2.2.2
Infração e de processos de infração e penalidade, Relatório de dados estatísticos de	45.3.4.3
Infração e penalidade, Relatório de dados estatísticos de infração e de processos de	45.3.4.3
Instrutores e examinadores, Processo de credenciamento e descredenciamento de	45.6.1.5
Irregularidade documental, Processo de averiguação por falsificação ou	45.1.1.10
<b>J</b>	
Junta médica, Processo de exame por	45.4.4.2
Junta pedagógica, Processo de exame por	45.4.4.3
Junta psicológica, Processo de exame por	45.4.4.1
<b>L</b>	
Lacrações de transferências de veículos, Lista mensal de	45.1.2.1
Lacres, Remessa de placas e de	45.1.1.3
Laudo de vistoria de veículo	45.1.5.2
Laudo de vistoria do chassi	45.1.5.3
Laudo de vistoria em trânsito	45.1.5.4
Legalização do número do motor do veículo, Processo de	45.1.4.2
Legislação de trânsito, Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à	45.2.2.1
Legislação de trânsito, Processo de cancelamento de multa por infração à	45.2.2.2
Leilão de veículo retido, removido e apreendido, Processo de	45.2.3.1
Leilão de veículos apreendidos	45.2.3
Liberação de documento apreendido, Processo de	45.2.1.2
Liberação de veículo apreendido, Processo de	45.2.1.3
Liberação de veículos e documentos, Controle de apreensão, retenção, remoção e	45.2.1
Licença para trânsito de veículos, Formulário de	45.1.1.6
Lista de controle de entrega de placas para eliminar	45.1.3.1
Lista mensal de lacrações de transferências de veículos	45.1.2.1
<b>M</b>	
Matrícula a termo de veículo de aluguel, Processo de	45.1.1.14
Médicos e Psicólogos, Processo de credenciamento, descredenciamento e renovação de	45.6.1.6
Motor do veículo, Processo de legalização do número do	45.1.4.2
Motor dos veículos, Controle e registro do número de chassi e do	45.1.4
Motor, Processo de concessão de autorização para regravação de chassi ou	45.1.4.1
Mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de	45.4.2.2
Mudança de combustível, Processo de	45.1.2.3
Multa por infração à legislação de trânsito, Processo de aplicação de penalidade de	45.2.2.1
Multa por infração à legislação de trânsito, Processo de cancelamento de	45.2.2.2
Multas (fase de penalidade e atuação), Processo de recurso de	45.2.2.3
Município, Processo de transferência de veículo para outro	45.1.2.5
Municípios do Estado/MS, Processo de projeto de sinalização viária para	45.5.2.1
<b>N</b>	
Normatização de rotinas referentes à administração de cursos de credenciais, Comunicação de	45.3.2.2
Notificação para regularização da situação processual da credenciada	45.3.2.1
<b>O</b>	
Ocorrência de acidentes de trânsito, Relatório de	45.3.4.1

<b>P</b>	
Penalidade de multa por infração à legislação de trânsito, Processo de aplicação de	45.2.2.1
Penalidade, Relatório de dados estatísticos de infração e de processos de infração e	45.3.4.3
Penalidades e expedição de certidão negativa, Aplicação de	45.2.2
Perda total, Processo de baixa definitiva de veículo por	45.1.1.8
Pesquisas referentes aos Centros de Formação de Condutores CFC's, Relatório de	45.6.1.4
Placa de fabricante, Processo de autorização para uso de	45.1.3.3
Placa reservada, Processo para concessão de	45.1.3.4
Placa, Processo para apuração de duplicidade de	45.1.1.11
Placas de experiência, Processo de autorização para uso de	45.1.3.2
Placas e de lacres, Remessa de	45.1.1.3
Placas e plaquetas para os veículos, Controle de distribuição, classificação e eliminação de	45.1.3
Placas para eliminar, Lista de controle de entrega de	45.1.3.1
Planejamento das campanhas pedagógicas para os Centros de Formação de Condutores – CFC's	45.3.2.5
Planejamento pedagógico, Ata das reuniões do	45.3.2.3
Planejamento pedagógico, Resultado do	45.3.2.4
Planos de trânsito, Elaboração de	45.5.1
Planos de trânsito, Processo de implantação de	45.5.1.2
Plaquetas para os veículos, Controle de distribuição, classificação e eliminação de placas e	45.1.3
Política de trânsito, Credenciamento de prestadores de serviços específicos da	45.6
POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO, GESTÃO DE	45
Pontuação, Processo de suspensão do direito de dirigir por	45.4.5.3
Prestadores de serviços específicos da política de trânsito, Credenciamento de	45.6
Prestadores de serviços, Credenciamento registrado de	45.6.1
Primeiro emplacamento de veículos em geral, Processo de Certificado Geral de Veículos – CGV.	45.1.1.2
Processo da definitiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.1.2
Processo de adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.2.3
Processo de alteração das características do veículo	45.1.2.2
Processo de alteração de registro da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.2.1
Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito	45.2.2.1
Processo de apreensão de veículos	45.2.1.1
Processo de arremate de veículo	45.2.3.2
Processo de autorização para uso de placa de fabricante	45.1.3.3
Processo de autorização para uso de placas de experiência	45.1.3.2
Processo de averiguação por falsificação ou irregularidade documental	45.1.1.10
Processo de baixa definitiva de veículo por perda total	45.1.1.8
Processo de cancelamento de multa por infração à legislação de trânsito	45.2.2.2
Processo de cancelamento do Certificado do Registro de Veículos – CRV	45.1.1.13
Processo de Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV, original ou cópia.	45.1.1.1
Processo de Certificado Geral de Veículos – CGV. Primeiro emplacamento de veículos em geral	45.1.1.2
Processo de comunicação de venda de veículo	45.1.1.9
Processo de concessão de autorização para regravagem de chassi ou motor	45.1.4.1
Processo de credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC's	45.6.1.1
Processo de credenciamento e descredenciamento de instrutores e examinadores	45.6.1.5
Processo de credenciamento, descredenciamento e renovação de Médicos e Psicólogos	45.6.1.6
Processo de curso de reciclagem para reabilitação de condutores infratores	45.3.3.1
Processo de emissão de outra via original do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV	45.1.1.5
Processo de exame por junta médica	45.4.4.2
Processo de exame por junta pedagógica	45.4.4.3
Processo de exame por junta psicológica	45.4.4.1
Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar	45.1.1.12
Processo de habilitação de estrangeiro no Brasil	45.4.1.5
Processo de implantação de planos de trânsito	45.5.1.2
Processo de legalização do número do motor do veículo	45.1.4.2
Processo de leilão de veículo retido, removido e apreendido	45.2.3.1
Processo de liberação de documento apreendido	45.2.1.2
Processo de liberação de veículo apreendido	45.2.1.3
Processo de matrícula a termo de veículo de aluguel	45.1.1.14
Processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.2.2
Processo de mudança de combustível	45.1.2.3
Processo de Permissão Internacional para Dirigir – PID	45.4.1.4
Processo de Permissão Internacional para Dirigir – PID	45.4.1.4
Processo de projeto de sinalização viária para municípios do Estado/MS	45.5.2.1
Processo de reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.3.1
Processo de reavaliação do direito de conduzir veículos	45.4.5.1
Processo de recolhimento de veículo apreendido	45.2.1.4
Processo de recurso de multas (fase de penalidade e autuação)	45.2.2.3
Processo de remoção de veículos	45.2.1.5
Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.1.6
Processo de renovação do credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC's	45.6.1.2
Processo de renovação do registro de funcionários do Centro de Formação de Condutores – CFC's	45.6.1.3
Processo de retenção de veículo para regularização	45.2.1.6
Processo de segunda via de documentos	45.1.1.4
Processo de sinalização de área de segurança das unidades da Administração Pública e Consulados	45.5.2.2
Processo de solicitação de segunda via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.1.3
Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância psicoativa	45.4.5.2
Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação	45.4.5.3
Processo de transferência de propriedade de veículo	45.1.2.4
Processo de transferência de veículo para outro município	45.1.2.5
Processo do registro da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.1.1
Processo para apuração de duplicidade de placa	45.1.1.11
Processo para concessão de placa reservada	45.1.3.4
Processo para emissão de segunda via de documento de transferência	45.1.2.6
Processo para regularização de chassi	45.1.4.3
Processos de infração e penalidade, Relatório de dados estatísticos de infração e de	45.3.4.3
Produção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, controle de frota, Relatório de	45.3.4.2
Programa educativo para o trânsito	45.3.1.1
Projeto de implantação de área de percurso de treinamento para autoescola	45.5.1.3
Projeto de sinalização viária para municípios do Estado/MS, Processo de	45.5.2.1
Projetos de sinalização, Elaboração e execução de	45.5.2
Propriedade de veículo, Processo de transferência de	45.1.2.4
Psicólogos, Processo de credenciamento, descredenciamento e renovação de Médicos e	45.6.1.6
<b>R</b>	
Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH	45.4.3
Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de	45.4.3.1
Reabilitação de condutores infratores, Processo de curso de reciclagem para	45.3.3.1
Reabilitação de condutores infratores, Realização de cursos de	45.3.3
Realização de cursos de reabilitação de condutores infratores	45.3.3
Reavaliação do direito de conduzir veículos, Processo de	45.4.5.1
Recolhimento de veículo apreendido, Processo de	45.2.1.4
Recurso de multas (fase de penalidade e autuação), Processo de	45.2.2.3
Registro da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de alteração de	45.4.2.1
Registro da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo do	45.4.1.1
Registro de funcionários do Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de renovação do	45.6.1.3
Registro de veículos e segurança no trânsito	45.1

Registro do número de chassi e do motor dos veículos, Controle e	45.1.4
Registro e controle de veículos	45.1.1
Regravagem de chassi ou motor, Processo de concessão de autorização para	45.1.4.1
Regularização da situação processual da credenciada, Notificação para	45.3.2.1
Regularização de chassi, Processo para	45.1.4.3
Regularização, Processo de retenção de veículo para	45.2.1.6
Relatório anual de atividades referentes a educação para o trânsito	45.3.1.2
Relatório de dados estatísticos de infração e de processos de infração e penalidade	45.3.4.3
Relatório de ocorrência de acidentes de trânsito	45.3.4.1
Relatório de pesquisas referentes aos Centros de Formação de Condutores CFC's	45.6.1.4
Relatório de produção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, controle de frota	45.3.4.2
Remessa de placas e de lacres	45.1.1.3
Remoção de veículos, Processo de	45.2.1.5
Remoção e liberação de veículos e documentos, Controle de apreensão, retenção, removido e apreendido, Processo de leilão de veículo retido,	45.2.3.1
Renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de	45.4.1.6
Renovação de habilitação, Expedição e	45.4.1
Renovação de Médicos e Psicólogos, Processo de credenciamento, descredenciamento e	45.6.1.6
Renovação do credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de	45.6.1.2
Renovação do registro de funcionários do Centro de Formação de Condutores – CFC's, Processo de	45.6.1.3
Resultado do planejamento pedagógico	45.3.2.4
Retenção de veículo para regularização, Processo de	45.2.1.6
Retenção, remoção e liberação de veículos e documentos, Controle de apreensão,	45.2.1
Retido, removido e apreendido, Processo de leilão de veículo	45.2.3.1
Reuniões do planejamento pedagógico, Ata das	45.3.2.3
Rotinas referentes à administração de cursos de credenciais, Comunicação de normatização de	45.3.2.2
<b>S</b>	
Segunda via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de solicitação de	45.4.1.3
Segunda via de documento de transferência, Processo para emissão de	45.1.2.6
Segunda via de documentos, Processo de	45.1.1.4
Segurança no trânsito, Registro de veículos e	45.1
Serviços específicos da política de trânsito, Credenciamento de prestadores de	45.6
Sinalização de área de segurança das unidades da Administração Pública e Consulados, Processo de	45.5.2.2
Sinalização viária para municípios do Estado/MS, Processo de projeto de	45.5.2.1
Sinalização, Elaboração e execução de projetos de	45.5.2
Situação processual da credenciada, Notificação para regularização da	45.3.2.1
Solicitação de alteração de característica, Formulário de	45.1.2.7
Solicitação de correção de erro na emissão de documento, Formulário de	45.1.1.7
Solicitação de segunda via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de	45.4.1.3
Suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância psicoativa, Processo de	45.4.5.2
Suspensão do direito de dirigir por pontuação, Processo de	45.4.5.3
Suspensão e cassação de habilitação	45.4.5
<b>T</b>	
Terceiros, Controle de curso e campanhas realizadas por	45.3.2
Termo de veículo de aluguel, Processo de matrícula a	45.1.1.14
Tráfego, Engenharia de	45.5
Transferência de propriedade de veículo, Processo de	45.1.2.4
Transferência de veículo para outro município, Processo de	45.1.2.5
Transferência e alteração de veículos	45.1.2
Transferência, Processo para emissão de segunda via de documento de	45.1.2.6
Transferências de veículos, Lista mensal de lacrações de	45.1.2.1
Trânsito de veículos, Formulário de licença para	45.1.1.6
Trânsito, Educação para o	45.3
Trânsito, Elaboração de campanha educativa de	45.3.1
Trânsito, Elaboração de planos de	45.5.1
Trânsito, Gestão de Políticas para o	45
Trânsito, Laudo de vistoria em	45.1.5.4
Trânsito, Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de	45.2.2.1
Trânsito, Processo de cancelamento de multa por infração à legislação de	45.2.2.2
Trânsito, Processo de implantação de planos de	45.5.1.2
Trânsito, Programa educativo para o	45.3.1.1
Trânsito, Relatório anual de atividades referentes a educação para o	45.3.1.2
Trânsito, Relatório de ocorrência de acidentes de	45.3.4.1
Transporte escolar, Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de	45.1.1.12
Treinamento para autoescola, Projeto de implantação de área de percurso de	45.5.1.3
<b>U</b>	
Unidades da Administração Pública e Consulados, Processo de sinalização de área de segurança das	45.5.2.2
Uso de placa de fabricante, Processo de autorização para	45.1.3.3
Uso de placas de experiência, Processo de autorização para	45.1.3.2
Uso de substância psicoativa, Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou	45.4.5.2
<b>V</b>	
Validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Processo de renovação da	45.4.1.6
Veículo apreendido, Processo de liberação de	45.2.1.3
Veículo apreendido, Processo de recolhimento de	45.2.1.4
Veículo de aluguel, Processo de matrícula a termo de	45.1.1.14
Veículo para outro município, Processo de transferência de	45.1.2.5
Veículo para regularização, Processo de retenção de	45.2.1.6
Veículo por perda total, Processo de baixa definitiva de	45.1.1.8
Veículo retido, removido e apreendido, Processo de leilão de	45.2.3.1
Veículo, Formulário de vistoria de	45.1.5.1
Veículo, Laudo de vistoria de	45.1.5.2
Veículo, Processo de alteração das características do	45.1.2.2
Veículo, Processo de arremate de	45.2.3.2
Veículo, Processo de comunicação de venda de	45.1.1.9
Veículo, Processo de legalização do número do motor do	45.1.4.2
Veículo, Processo de transferência de propriedade de	45.1.2.4
Veículos apreendidos, Leilão de	45.2.3
Veículos de transporte escolar, Processo de expedição de autorização destinada aos	45.1.1.12
Veículos e condutores, Fiscalização de	45.2
Veículos e documentos, Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de	45.2.1
Veículos, Controle de distribuição, classificação e eliminação de placas e plaquetas para os	45.1.3
Veículos, Controle e registro do número de chassi e do motor dos	45.1.4
Veículos, Formulário de licença para trânsito de	45.1.1.6
Veículos, Lista mensal de lacrações de transferências de	45.1.2.1
Veículos, Processo de apreensão de	45.2.1.1
Veículos, Processo de reavaliação do direito de conduzir	45.4.5.1
Veículos, Processo de remoção de	45.2.1.5
Veículos, Registro e controle de	45.1.1
Veículos, Transferência e alteração de	45.1.2
Veículos, Vistoria de	45.1.5
Venda de veículo, Processo de comunicação de	45.1.1.9
Vistoria de veículo, Formulário de	45.1.5.1
Vistoria de veículo, Laudo de	45.1.5.2
Vistoria de veículos	45.1.5
Vistoria do chassi, Laudo de	45.1.5.3
Vistoria em trânsito, Laudo de	45.1.5.4

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato de Cooperação Mútua sob n. cadastral 21556 de 2/7/2013****Processo n: 29/016041/2013****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o Município de TAQUARUSSU/MS, CNPJ/MF N.03.923.703/0001-80, denominado MUNICÍPIO.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores**Objeto:** implementar as ações no uso das tecnologias de informação e comunicação no âmbito das escolas estaduais e municipais jurisdicionadas ao NTE de Nova Andradina/MS, como suporte do processo pedagógico e administrativo**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/05/2015**Assinatura:** 06/10/2014**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA – CPF/MF N. 294.274.951-20**

Prefeito Municipal de TAQUARUSSU/MS – MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 4330/2014****PROCESSO N.º 27/002.760/2013****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Comercial Isototal Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de camas fawler elétrica**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 251/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Unidade Hospitalar do município de Coxim.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE04330, emitida em 01/10/2014, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**DATA ASS:** 06/10/2014**ASS: ANTONIO LASTORIA  
VITOR LEITE DE ANDRADE****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 4331/2014****PROCESSO N.º 27/002.760/2013****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Comercial Isototal Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de camas fawler elétrica**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 149/2014** – **Contrapartida**, com o objetivo de atender necessidades da Unidade Hospitalar do município de Coxim.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 9.636,30 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE04331, emitida em 01/10/2014, no valor R\$ 9.636,30 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**DATA ASS:** 06/10/2014**ASS: ANTONIO LASTORIA  
VITOR LEITE DE ANDRADE****Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 072/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual n.º 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/002341/2014, a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 2926/2014, no valor de R\$ 687,96 em 09/07/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu fora do prazo proposto.

Considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 9.964/14 e OF. DAF/SES/MS N.º 10.977/14.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: n.º 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 072/2013, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de outubro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, por meio do processo 27/003481/2013, recebeu a Nota de Empenho n.º 5304/2014, no valor de R\$ 686,16, com prazo de entrega parcelado, sendo a primeira em 11/12/2013 e a segunda em 27/04/2014;

Considerando a primeira entrega realizada em 10/12/2013, e a segunda apenas em 08/09/2014, conforme DANFES 000.513.708 e 000.594.139, respectivamente;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso de mais de 04 (quatro) meses para a entrega da segunda parcela, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 7.135/14 e OF. DAF/SES/MS N.º 11.252/14;

**RESOLVE:**Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, n.º 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 – Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios da razoabilidade e

proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de outubro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que através do Processo n. 27/001258/2014, aberto para aquisição de medicamentos, a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 2009/2014, no valor de R\$ 22.657,12 em 14/05/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 7.336/2014; OF. DAF/SES/MS N.º 8.894/2014 e OF. CJUR/SES/MS N.º 10.494/2014

E, considerando que, mesmo após a última notificação acima mencionada a empresa manteve-se inerte, deixando de apresentar defesa administrativa;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 566,42 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto da aquisição, até o limite de 10% (dez por cento), conforme dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 67/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que através do Processo n. 27/002255/2014, aberto para aquisição de medicamentos, a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n. 2566/2014, no valor de R\$ 1.281,72 em 25/06/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 24/07/2014.

Considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 9.083/2014 e OF. CJUR/SES/MS N.º 10.491/14;

E, considerando que, mesmo após a última notificação acima mencionada, que concedeu o prazo para apresentação de defesa administrativa, a empresa manteve-se inerte;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 128,17 (cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), correspondentes a 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 067/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 52/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que através do Processo n. 27/004307/2013, aberto para aquisição de medicamentos, a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n. 5368/2013, no valor de R\$ 3.780,00 em 14/11/2013, com prazo de entrega parcelado;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, sendo que o prazo inicial para as entregas era 29/11/2013, para a primeira entrega, e 09/03/2014, para a segunda entrega. E, levando-se em consideração que as efetivas entregas ocorreram apenas em 17/02/2014 e 14/07/2014;

Considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 22.693/13, OF. DAF/SES/MS N.º 1.432/14, OF. DAF/SES/MS N.º 2.035/14, OF. DAF/SES/MS N.º 3.418/14, OF. DAF/SES/MS N.º 4.022/14, OF. DAF/SES/MS N.º 7.331/14, OF. DAF/SES/MS N.º 8.543/14 e OF. CJUR/SES/MS N.º 10.489/2014;

E, considerando que, mesmo após a última notificação acima mencionada, que concedeu o prazo para apresentação de defesa administrativa, a empresa manteve-se inerte;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), correspondentes a 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 052/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS; e

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/001404/2014, a empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 2165/2014, no valor de R\$ 4.849,04 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais) em 03/06/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a entrega ocorreu apenas em 08/08/2014, ou seja, apenas 02 (dois) meses após a retirada da NE;

Considerando ainda as notificações realizadas a esta empresa por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 8.490/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 9.862/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 10.496/2014, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade e concedeu o prazo para apresentação de defesa administrativa;

E, considerando que, mesmo após a notificação a empresa manteve-se inerte;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ n.º 06.081.203/0001-36, estabelecida na SIA/SUL, Trecho 3, Lotes 625 a 695, Lojas 29, 30 e 32, Shopping SIA Center Mall, CEP. 71200-030, Brasília/DF, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 484,90, correspondentes a 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto da aquisição até o limite de 10% (dez por cento), conforme dispõe o Ato Convocatório;

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 006/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual n.º 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/000957/2014, a empresa Accord Farmacêutica Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 1456/2014, no valor de R\$ 5.616,50 em 08/04/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a entrega ocorreu apenas em 05/08/2014, ou seja, após quase 04 (quatro) meses depois de retirar a NE.

Considerando as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 7.517/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 9.555/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 11.134/2014, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade bem como concedeu prazo para oferecimento de Defesa Administrativa;

E, considerando que, mesmo após a notificação a empresa manteve-se inerte;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Accord Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 64.171.697/0001-46, estabelecida na Av. Guido Caloi, 1985, Galpão 01, Jardim São Luis, CEP. 05.802-140, São Paulo/SP, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 561,65 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalentes a 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme dispõe o Pregão Eletrônico 006/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado, ou apresentação de contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde Interino

**DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Processo: **27/003114/2013**

Assunto: Sindicância Administrativa.

**DECISÃO:** Acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento dos autos.

Campo Grande, 03 de outubro de 2014.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 23.495/2014 - 063/2014**

Processo n.º: **27/002.403/2014**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande** - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos ao Convênio n. 23.495/2014 - 063/2014.

**Recursos:** O valor total deste aditivo é de R\$ 220.700,00 (duzentos e vinte mil e setecentos reais), que será repassado em 01 parcela. As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 1032001129460000, Fonte 0281080041, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE4332, emitida em 02/10/2014, no valor de R\$ 220.700,00 (duzentos e vinte mil e setecentos reais).

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 23.495/2014 - 063/2014, não alterados pelo presente termo.

**Data ass.:** 03.10.2014

**Ass: Antonio Lastoria** - CPF/MF n.º 979.942.438-00

**Ottão Pereira de Almeida** - CPF n.º 252.781.001-25

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.174/2014.****TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Corumbá - CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10.

**OBJETO:** Cessão de Uso de equipamento de informática descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 231/2014, datado de 20/08/2014, consistindo em: *Microcomputador proc padrão X86, memória de 02Gb, Kit multimídia, gabinete padrão, monitor 18,5, LCD, com a finalidade de implantação e manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), decorrente do Convênio SINCON nº 738553/2010, Convênio DPDC/SDE/MJ nº 003/2010, bem como do Termo de Cooperação Técnica nº 21346/2013.*

**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 29 de agosto de 2014.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Tania Mara Garib/Secretária da SETAS - CPF 108.829.951-20.

Paulo Roberto Duarte/Prefeito - CPF 201.644.161-53.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DESPACHO DO EXMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**Aprova o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, apresentada pelo Consórcio Aquário Eco-Pantaneiro, constante do processo SEOP nº 19/002.848/2012**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia e Diretor-Presidente do IMASUL

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EDITAL/PGE/MS/Nº21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA/PGE - Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Alumtek Laminação Alumínio Ltda	Alim. 22398 E	28.302.870-0	Aparecida do Taboado
Alves Garcia Lubrificantes Ltda	Alim. 26727 E	28.335.365-1	Paranaíba
Alvilim Comércio & Serviços Ltda	Alim. 659 M	28.333.909-8	Campo Grande
Biolor Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes Ltda	Ttd. 398 D	28.354.878-9	Nova Alvorada do Sul
Blueice Confeções Ltda	Ttd. 482 D	28.372.874-4	Campo Grande
Casa Bahia Comercial Ltda	Alim. 22759 E	28.291.198-7	Três Lagoas
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	Alim. 23686 E	28.008.097-2	Campo Grande
Duarte e Duarte Ltda	Alim. 26297 E	28.351.746-8	Bataguassu
Duarte e Duarte Ltda	Alim. 26298 E	28.351.746-8	Bataguassu
Editora Criativa Ltda	Alim. 16853 E	28.284.666-2	Ivinhema
Ester Pesqueira Marques da Silva	Alim. 26189 E	28.329.459-0	Batayporã
F Ferreira de Souza	Alim. 26303 E	28.353.568-7	Bataguassu
F Ferreira de Souza	Alim. 26302 E	28.353.568-7	Bataguassu
F Ferreira de Souza	Alim. 26301 E	28.353.568-7	Bataguassu
G M Aguiar de Oliveira	Alim. 26313 E	28.332.197-0	Bataguassu
Infinity Comercial em Informática Ltda	Alim. 26530 E	28.300.554-8	Campo Grande
Infinity Comercial de Informática Ltda	Alim. 26531 E	28.300.554-8	Campo Grande
Infinity Comercial de Informática Ltda	Alim. 26532 E	28.300.554-8	Campo Grande



Ivone de Carvalho Moveis	Alim. 26312 E	28.326.776-3	Bataguassu
Ivone de Carvalho Moveis	Alim. 26311 E	28.326.776-3	Bataguassu
J de Matos	Alim. 26111E	28.349.179-5	Bonito
José de Deus Araújo	Alim. 23389 E	28.681.163-4	Itaquiraí
José de Deus Araújo	Alim. 23390 E	28.681.163-4	Itaquiraí
Joseildo Ferreira da Silva	Alim. 26224 E	28.369.670-2	Maracaju
Krisnavi Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Alim. 26338 E	28.335.390-2	Naviraí
Lodecir Moraes da Silva	Alim. 26292 E	28.354.313-2	Bataguassu
Luciana Azambuja Moreno	Ttd. 555 D	28.304.367-9	Paranaíba
Lucilia Pereira Verner	Alim. 26299 E	28.344.789-3	Bataguassu
Lucilia Pereira Verner	Alim. 26300 E	28.344.789-3	Bataguassu
Luiz Antonio Beijo	Alim. 26623 E	28.321.444-9	Deodópolis
MM Martinusso Decorações Ltda	Alim. 658 E	28.350.821-3	Campo Grande
Mandiomil Indústria Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 18011 E	28.325.641-9	Corumbá
Marakah Fashion Ltda	Alim. 553 D	28.335.605-7	Dourados
Mercantil Paralela Ltda	Alim. 655 M	28.320.458-3	Campo Grande
Moacir Ernandes	Alim. 26603 E	28.292.407-8	Jateí
Nantala Lotfi Mahmud	Ttd. 574 D	28.284.328-0	Corumbá
O Cordeiro Vidragaria ME	Alim. 25449 E	28.357.354-6	Ivinhema
Rogério Junior Augusto	Alim. 26204 E	28.361.542-7	Nova Andradina
Rogério Junior Augusto	Alim. 26205 E	28.361.542-7	Nova Andradina
Rogério Rodrigues Domingos	Alim. 653 M	28.357.677-4	Campo Grande
Ronnie Antonio Ferreira	Ttd. 510 D	28.352.412-0	Dourados
Rosana Rocha Martins	Alim. 26634 E	28.341.165-1	Laguna Carapá
Sidney Duarte	Alim. 540 M	28.339.702-0	Ribas do Rio Pardo
Thayana S. F. Esteves	Alim. 26309 E	28.343.780-4	Anaurilândia
Thayana S. F. Esteves	Alim. 26308 E	28.343.780-4	Anaurilândia
Thayana S. F. Esteves	Alim. 26307 E	28.343.780-4	Anaurilândia
Transit do Brasil Ltda	Ttd. 588 D	28.343.250-0	Campo Grande
V G da Silva	Alim. 26305 E	28.351.780-8	Bataguassu
V G da Silva	Alim. 26306 E	28.351.780-8	Bataguassu
Wagner Carlos Soares Acessórios	Alim. 521 M	28.376.716-2	Sidrolândia

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 049/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** - N.º 31/600763/2014

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA-ME (WASHLAVE LAVANDERIA E TINTURARIA).

**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi-aberto, aberto e livramento condicional, em serviços de ajudante de lavanderia e costureiro, no interior da empresa em Campo Grande/MS.

**VALOR** - Será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

**VIGÊNCIA** - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 1º de outubro de 2014.

**ASSINAM** - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Inês Conceição da Silva, proprietária do INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA-ME.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 043/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** - N.º 31/600717/2014

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RODRIGUES E FREITAS AUTO PEÇAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME (INJEMAR CENTRO AUTOMOTIVO).

**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi-aberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, ajudante de mecânico e mecânico, no interior da empresa em Dourados/MS.

**VALOR** - Será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

**VIGÊNCIA** - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 30 de setembro de 2014.

**ASSINAM** - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Cleiton Freitas Silva, proprietário da RODRIGUES E FREITAS AUTO PEÇAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 255/2013/AGESUL**

**N.º Cadastral 2066**

**Processo:**

19/101.386/2013

**Partes:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

e TDC ENGENHARIA - EIRELI EPP

**Objeto:**

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato 255/2013, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Wilma Casanova Rosa

**Amparo Legal:**

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 19/101.386/2013.

**Do Prazo:**

17/09/2014 à 16/09/2015

**Data de Assinatura:**

16/09/2014

**Assinam:**

MARIA WILMA CASANOVA ROSA e DIEGO GOMES CARBONARI

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 - Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 1801	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			

Objeto: Aq. de chá mate	Data:15/09/14	Valor: R\$ 618,00	
Empresa: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Processo: 19/100919/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 1802	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de café torrado	Data:15/09/14	Valor: R\$ 4.680,00	
Empresa: L & L Com. e Prest.de Serviços Ltda	Processo: 19/100919/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 1803	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de açúcar	Data:15/09/14	Valor: R\$ 644,00	
Empresa: I.A Campagna Junior & CIA. Ltda - EPP	Processo: 19/100919/14		

**Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33903972	NE: 1745	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:04/09/14	Valor: R\$ 3.222,10	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo: 19/100935/14		
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 1744	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de VT	Data:04/09/14	Valor: R\$ 194,26	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo: 19/100934/14		
Espécie: Estimativo	ND:33903972	NE: 1931	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:29/09/14	Valor: R\$ 3.734,10	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo: 19/100935/14		
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 1932	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de VT	Data:29/09/14	Valor: R\$ 224,04	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo: 19/100934/14		

**Amparo Legal: DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 1729	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:02/09/14	Valor: R\$ 3.500,00	
Servidor: Milton Faustino Menezes	Processo: 19/101356/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1730	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Rio Negro - MS	Processo: 19/101398/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1731	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/09/14	Valor: R\$ 8.000,00	
Regional: Jardim - MS	Processo: 19/101395/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1732	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Jardim - MS	Processo: 19/101396/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1733	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/09/14	Valor: R\$ 8.000,00	
Regional: Rio Negro - MS	Processo: 19/101397/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1778	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:10/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Amambai - MS	Processo: 19/101466/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1779	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:10/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Costa Rica - MS	Processo: 19/101463/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1794	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:12/09/14	Valor: R\$ 8.000,00	
Regional: Bela Vista - MS	Processo: 19/101481/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 1795	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:12/09/14	Valor: R\$ 2.500,00	
Servidor: Aparecido Dionísio Batista	Processo: 19/101439/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1902	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Ponta Porã - MS	Processo: 19/101537/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1903	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Camapuã - MS	Processo: 19/101536/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1904	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/09/14	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: Naviraí - MS	Processo: 19/101535/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1905	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Dourados - MS	Processo: 19/101572/14		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 1906	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/09/14	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Nova Andradina - MS	Processo: 19/101510/14		

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**Extrato do Contrato N.º 019/2014/AGRAER N.º Cadastral 4088**

**Processo:** 21/500.112/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E GRADE ARADORA  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 20606002724520000 - AGRAER - FORÇA, Fontes de Recursos 0281010014 - CONTRATO REPASSE 0316.485-40/MAPA/CAIXA e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS  
**Valor:** R\$ 697.080,00 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002  
**Do Prazo:** 22/09/2014 à 31/12/2014  
**Data da Assinatura:** 22/09/2014  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e MAURO RENATO BECKER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3212 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 035.042 do produto WARRANT 700 WG, registro MAPA nº 08709 da empresa CHEMINOVA BRASIL LTDA, com a exclusão do alvo biológico Broca-da-Cana (*Migdolus fryanus*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º3213 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

#### R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 017.009
- Nome do requerente (registrante): VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
- Nome comercial do produto (marca): HELYMAX EC
- Nome técnico do produto (agente biológico): BACILLUS THURINGIENSIS, BERLINER (MÍNIMO DE 5,0X10<sup>10</sup> DE ESPOROS VIÁVEIS POR GRAMA DE PRODUTO, EQUIVALENTES A 16.000 UI DE POTÊNCIA POR MILIGRAMA)
- Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
- Classe Toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3214 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 049.063 do produto GRASTER®, registro MAPA nº 19308 da empresa DU PONT DO BRASIL SA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
 Diretora-Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

**CONTRATO C-047/2013/02**

**PROCESSO Nº 132/2012**

**CONTRATADO:** AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Nona - Prazos, item 9.2.1, visando à prorrogação dos prazos de vigência e de execução, aditando-se mais 60 (sessenta) dias, passando o término para 18/11/2014, conforme cronograma contratual (ANEXO E).

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2014

**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS  
 Christopher John Wellington e Antonio Carlos Nogueira - AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA.

#### EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

**CONTRATO C-021/2011/03**

**PROCESSO Nº 087/2011**

**CONTRATADO:** TOTVS S. A.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato, visando à alteração do valor global do contrato, com aplicação do IGPm acumulado de julho/2014, no percentual de 5,3265%, passando de R\$ 70.750,59 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 74.519,12 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos); e Alteração da Cláusula Doze - Da Vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando seu término para 01/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2014

**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS

Laércio José de Lucena Consentino e João Eduardo da Silva Neto - TOTVS S.A.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.047, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

<b>CONDUTOR:</b>	DARCIO DOS SANTOS DA CONCEICAO		
<b>Registro/PGU:</b>	04017979387	<b>CNH:</b>	0426325112
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012356/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	GERONIMO EVANGELISTA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	03580740600	<b>CNH:</b>	0316527238
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244V/7072-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008528/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01313575577	<b>CNH:</b>	0266331093
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012330/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	APARECIDO FERREIRA TORQUETTE		
<b>Registro/PGU:</b>	00797072977	<b>CNH:</b>	0623593035
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244II/7048-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012113/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ BARBOZA DE SA		
<b>Registro/PGU:</b>	00106190907	<b>CNH:</b>	0319848468
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012255/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ADRIANO DE BRITO MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	03400737810	<b>CNH:</b>	0364617981
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244II/7048-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012365/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE GONCALVES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00726183269	<b>CNH:</b>	0907902959
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012511/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO LUIZ DE FREITAS ANSALDI		
<b>Registro/PGU:</b>	03985811008	<b>CNH:</b>	0806409176
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244IV/7064-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008338/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ELENICE ALEGRE		
<b>Registro/PGU:</b>	00109999908	<b>CNH:</b>	0622190920
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244II/7030-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008743/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	STEFAN VICENTE LUIZ ROCHA		
<b>Registro/PGU:</b>	04450593889	<b>CNH:</b>	0741347009
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	175/5274-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010141/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE CANDIDO RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00043404747	<b>CNH:</b>	0220231770
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012002/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	VALTER AFONSO VIEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04494880800	<b>CNH:</b>	0686709789
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244III/7056-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	009604/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	FLAVIO LEANDRO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03042965121	<b>CNH:</b>	0321005630

<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244IV/7064-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	009617/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ADAILSON CARDOSO DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00571719002	<b>CNH:</b>	0319819098
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008469/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA SEBASTIANA SIQUEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01794429611	<b>CNH:</b>	0767139203
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244III/7056-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008663/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	RAUL PRAZERES DOS SANTOS NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	01502339703	<b>CNH:</b>	0319789883
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244IV/7064-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008245/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	GIOVANY MOLINA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03795351272	<b>CNH:</b>	0363080356
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010004/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	JUVENIL MESSIAS ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	00120088040	<b>CNH:</b>	0529163618
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012108/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	MARTA TEODORO DA SILVA ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	03605105508	<b>CNH:</b>	0209579004
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244V/7072-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008543/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03835369837	<b>CNH:</b>	0459997506
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010699/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	VITORIANO BALDONADO		
<b>Registro/PGU:</b>	00207865212	<b>CNH:</b>	0426286017
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	175/5274-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011999/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE CARLOS JORGE		
<b>Registro/PGU:</b>	03851321361	<b>CNH:</b>	0425971710
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	175/5274-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011854/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	BENEDITO APARECIDO SEBASTIAO		
<b>Registro/PGU:</b>	03760463069	<b>CNH:</b>	0005101279
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011229/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBERTO PEDROSO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04665515698	<b>CNH:</b>	0460034888
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	009456/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	LUAN JOSE ARAKAKI DE MORAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	04475516968	<b>CNH:</b>	0523281166
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012509/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	EDSON SEVERINO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03525160524	<b>CNH:</b>	0364587814
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011978/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	BENJAMIN ARAUJO GONCALES		
<b>Registro/PGU:</b>	04987479576	<b>CNH:</b>	0860163958
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244II/7048-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010914/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	EDIR JOSE ARZAMENDIA GONCALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	03809316095	<b>CNH:</b>	0209605220
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010663/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO ARLINDO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01993860586	<b>CNH:</b>	0527190501
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012114/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	WILLIAN COELHO TEODORO		
<b>Registro/PGU:</b>	04153440020	<b>CNH:</b>	0005170670
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011057/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	TELMO JACO ROSSATO		
<b>Registro/PGU:</b>	00669119606	<b>CNH:</b>	0860165460
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	009193/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	SALAZAR JOSE BATISTA		
<b>Registro/PGU:</b>	05099550976	<b>CNH:</b>	0363108323
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012224/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	BENONI GONCALVES DE MOURA		
<b>Registro/PGU:</b>	03772314600	<b>CNH:</b>	0460253128

<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011883/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIAS BLANCO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02955251717	<b>CNH:</b>	0990804623
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	175/5274-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012028/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	SIDNEI NUNES BORGES		
<b>Registro/PGU:</b>	04107010117	<b>CNH:</b>	0462477438
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	009583/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	CLAUDENIR GARCONI		
<b>Registro/PGU:</b>	02968205850	<b>CNH:</b>	0266343166
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244V/7072-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008258/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCUS CESAR MORAES ROCHA		
<b>Registro/PGU:</b>	00999991180	<b>CNH:</b>	0263740777
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012106/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ADRIANO GOBETTI DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03931521947	<b>CNH:</b>	0860220543
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011734/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	RONALDO CADARIO DA SILVA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	01672538705	<b>CNH:</b>	0318577656
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244II/7048-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	004719/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO DA COSTA RAMOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00054210830	<b>CNH:</b>	0162059260
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010648/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSEANI CLARINDA DA SILVA MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	04418052261	<b>CNH:</b>	0808086813
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	175/5274-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011077/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDIR SIQUEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01956258602	<b>CNH:</b>	0462411887
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244II/7048-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	004296/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	MANOEL GOMES DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	05364182177	<b>CNH:</b>	0463117739
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244IV/7064-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011200/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04068407942	<b>CNH:</b>	0425944090
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012508/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	KAIO CECCONELLO LIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05113239488	<b>CNH:</b>	0527209440
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011455/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	03222916017	<b>CNH:</b>	0209332393
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011922/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ALDIVINO SOLEY DE SOUZA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	04983888873	<b>CNH:</b>	0426525321
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008718/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	GIRSON MARQUES LEITE		
<b>Registro/PGU:</b>	01335665707	<b>CNH:</b>	0317643087
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008339/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	LUCIANO BEZERRA DUARTE		
<b>Registro/PGU:</b>	00326965175	<b>CNH:</b>	0531135230
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012227/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIAS BLANCO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02955251717	<b>CNH:</b>	0990804623
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012027/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	LUCIANO JUNQUEIRA FIGUEIREDO		
<b>Registro/PGU:</b>	01271946960	<b>CNH:</b>	0320802507
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	012344/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	ODILIO ERCILIO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00336609015	<b>CNH:</b>	0263674914
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	244I/7030-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	008454/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS HENRIQUE MIRANDA FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	03445480646	<b>CNH:</b>	0363668672

<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010560/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	GIOVANY MOLINA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03795351272	<b>CNH:</b>	0363080356
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	170/5215-1	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010005/2013		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIZABETH IAHN MAZUY		
<b>Registro/PGU:</b>	03337666759	<b>CNH:</b>	0569100272
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	261 § 1/-	<b>PRAZO:</b>	3 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	010809/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	SEBASTIAO COSTA BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	00144617703	<b>CNH:</b>	0525758146
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-0	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011895/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	JANIO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04082763102	<b>CNH:</b>	0317703275
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	165/5169-1	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011546/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	RICARDO JOAO DE MATTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03742838875	<b>CNH:</b>	0525730380
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	2441V/7064-0	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
<b>PROCESSO:</b>	011049/2013		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente - DETRAN-MS

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0436, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

"Credencia Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705053/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de novembro de 2019, a empresa JOSE RENATO CANTADORI EPP, CNPJ n. 02.481.043/0001-61, para realização de vistorias de identificação veicular, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2014.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 114/2014 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 22/10/2014 - às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissíveis nos dias 22 e 23 de outubro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Jose Marcio Marques de Lima	Assistente Técnico Operacional	3º	Ponta Porã
Douglas Marques de Oliveira	Assistente Técnico Operacional	4º	Ponta Porã
Françisco Paulo Benites	Encanador	6º	Sidrolândia
Carlos Roberto Ferreira	Agente de Tratamento de Esgoto	6º	Eldorado
Genilson Miguel Gomes	Encanador	9º	Dourados

Ederlei Lelis Gonçalves	Agente Operacional	Lista Geral	Prudêncio Thomaz
José Melquiades Sampaio	Eletricista Industrial	Lista Geral	Nova Andradina
Trífelo Elias Miranda	Encanador	Lista Geral	Nova Alvorada do Sul

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia: 06/11/2014 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Os candidatos que não comparecerem nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerados desistentes e eliminados do Processo Seletivo.

EDITAL n. 116/2014 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convocação para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 - itens III e XII) do candidato considerado apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração

de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande

- MS

Dia 16/10/2014 - às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Celso Ferreira Alves Junior	Técnico em Saneamento	Aquidauana	Apto	Apto
Miriam Tereza da Silva Campos	Técnico em Saneamento	Campo Grande	Apto	Apto
Bibiana Karling Martini	Técnico em Saneamento	Coxim	Apto	Apto
Yndilla Pedrosa Renovato	Técnico em Saneamento	Dourados	Apto	Apto
Luciana Roeder	Técnico em Saneamento	Jardim	Apto	Apto
José Roberto Grasiel	Técnico em Saneamento	Nova Andradina	Apto	Apto
Marlene Rodrigues de Andrade	Técnico em Saneamento	Três Lagoas	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar junto a Empresa (3318-7749), os exames complementares e Laudo Médico.

EDITAL n. 117/2014 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato abaixo relacionado, devido à inobservância de toda a documentação exigida para a contratação relacionada no Edital nº 01/2013, item III, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.459 do dia 23 de junho de 2013.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Roberto Carlos Dure da Luz	Agente de Tratamento de Esgoto	2ª	Tacuru

CAMPO GRANDE, 06 de outubro de 2014.

VICTOR DIB YAZBEK FILHO

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 040/2014-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 - Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

O credenciado deverá comparecer no dia 7 de outubro de 2014, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Gramática	Ricardo Mota Higa	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 6 de outubro de 2014.

André Luiz Godoy Lopes  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 2-J/2014 - SOC  
RESULTADO FINAL**

**ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PARA COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INGRESSO AOS NÍVEIS V - PROFESSOR ASSOCIADO E VI - PROFESSOR TITULAR - UEMS**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 491 de 14 de agosto de 2014, **TORNA PÚBLICO** a nominata da eleita, área de Ciências Biológicas, para comissão de regulamentação dos critérios de ingresso aos níveis V - Professor Associado e VI - Professor Titular - UEMS.

<b>Ciências Biológicas</b>
Roseli Rocha

Dourados, 6 de outubro de 2014.

**Patricia Beatriz de Vasconcelos**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS Nº 11/2014**

**Processo Seletivo para ingresso no Curso de Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1063/2010, nº 1.079/2010 e Resolução CEPE-UEMS nº 1.479/2014 torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da UEMS, vinculado ao PNAP terá a carga horária de 3.000 horas, com previsão de, no mínimo, 2 (dois) encontros presenciais, por polo, a cada disciplina.

1.2 O candidato fará a prova no município do polo de apoio presencial para o qual está inscrito.

1.3. Durante o curso, no polo de apoio presencial no qual o candidato foi aprovado, haverá atividades obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, tutoria e avaliações (provas). Essas atividades poderão ser desenvolvidas, a critério da coordenadoria do curso, em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo.

1.4. O candidato deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até o polo de apoio presencial, pois, caso seja admitido, o aluno fará esse trajeto com bastante frequência e terá de arcar com as despesas.

1.5. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).

1.5.1. A divulgação de informações sobre o Processo Seletivo deverá ser feita pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com a Assessoria em Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS nos polos de apoio presencial de abrangência deste edital e, ainda, pela FAPEMS.

1.6. A seleção de que trata este edital compreenderá uma única fase, constituída de exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de redação, de caráter eliminatório.

1.7. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nos polos de apoio presencial para a realização das provas, essas poderão ser realizadas em outros locais.

1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

**2 - DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas para o curso de graduação, Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, com duração de 4 anos, conforme distribuição de vagas por polo/município discriminadas abaixo:

POLOS	Vagas Ofertadas			Vagas Totais
	Ampla Concorrência - Vagas Gerais (70%)	Políticas de Ações Afirmativas		
		Regime de cotas para Negros (20%)	Regime de cotas para Indígenas (10%)	
Água Clara	35	10	5	50
Bela Vista	35	10	5	50
Camapuã	52	15	8	75
Miranda	35	10	5	50
Total de Vagas				225

2.2. Podem concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo somente os candidatos que sejam portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente).

2.3. Após a matrícula dos candidatos optantes pelo regime de cotas, caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas remanescentes, proceder-se-á à nova classificação, de acordo com os seguintes critérios:

I. As vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;

II. As vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota de negros, obedecendo à ordem de classificação;

III. Ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas gerais, obedecendo à ordem de classificação.

**3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital, nas demais Resoluções e Deliberações.

3.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fapems.org.br>, solicitada no período entre 17 horas do **dia 08 de outubro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de novembro de 2014**, observando o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.3. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os dados pessoais (nome completo, endereço completo, RG e CPF) e informar o município/polo ao qual pretende concorrer.

3.3.1. A pessoa com deficiência deverá no ato da inscrição, informar em campo específico do requerimento de inscrição o tipo de deficiência e as condições especiais que necessita para realizar a prova escrita.

3.4 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.1 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no Requerimento de Inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos do Requerimento, sua inscrição será excluída do Processo Seletivo.

3.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

3.5.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento deste Processo Seletivo pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

3.6. O pagamento do valor da inscrição definido no item 3.5 deverá ser efetuado até o dia **14 de novembro de 2014**, observado o horário normal de funcionamento das agências bancárias, lotéricas ou até às 21 horas pelo *Internet banking*.

3.7. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

3.8. A FAPEMS não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato, não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, impressões dos documentos ou de outro fator de ordem técnica, não decorrente de sua responsabilidade.

3.9. Não serão aceitas inscrições: condicional; via fax, correio eletrônico, postal ou fora do prazo.

**4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1. Será indeferida a inscrição, quando:

- efetuada fora do período fixado no subitem 3.2 deste Edital;
- o pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária;
- o Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta;
- estiver em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

4.2. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade, número de inscrição, nome do Município/Polo, bem como informações referentes à data e ao local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia 25 de novembro de 2014, na *Internet*, nos endereços eletrônicos: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

5.2. Em caso de reclamação de divergência de informação referente ao Município/Polo requerido, será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro por parte da FAPEMS, o mesmo será corrigido.

5.3. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser corrigidos diretamente no Sistema de Inscrição.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

6.1. Para fins deste Processo Seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.1.1 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original dos documentos oficiais de identidade acima definidos, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação e respectiva assinatura. Não serão, ainda, aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como protocolo de documento.

6.2. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará as provas deste Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos, desde que com data inferior a 30 dias antes da realização da prova.

6.3. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem 6.2, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.

6.3.1. O candidato que realizar as provas em caráter condicional deverá, ao final das mesmas, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova - Caderno de Provas, Folha de Respostas.

**7. DA PROVA ESCRITA**

7.1. A prova escrita (conhecimentos gerais e redação) terá duração de 4 horas e será aplicada na data de **07 de dezembro de 2014**, no período matutino, com início às 8 horas (MS), nos Municípios/polo de Água Clara, Bela Vista, Camapuã e Miranda (sede dos Polos).

7.2. O candidato deverá comparecer no local informado no seu enrollmentamento com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, munido de documento de identificação original, definido no item 6.1, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

7.3 Os portões dos estabelecimentos de aplicação da prova serão fechados, impreterivelmente, às 08h, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

7.4. O não comparecimento do candidato, na data, local e horário estabelecidos pela organização do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação, acarretará na sua eliminação automática.

7.5. Será aplicado exame de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de redação de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do anexo I deste Edital, conforme quadro a seguir.

PROVA ESCRITA		Nº de questões	Total de pontos
Prova A	Redação	*	100
Prova B	<b>Conhecimentos Gerais</b> (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Artes, Matemática, Química, Física, Biologia, Filosofia, Sociologia, Geografia e História)	50	100

7.5.1. O candidato que não atingir 30 (trinta) pontos na prova de conhecimentos gerais ou tirar nota zero na prova de redação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.5.2. Na prova de Redação, o candidato deverá demonstrar:

- Domínio dos mecanismos necessários à elaboração do texto.
- Domínio da norma culta na língua escrita.
- Capacidade de desenvolver o assunto proposto.

IV. Capacidade para selecionar, organizar, interpretar e estabelecer relações entre fatos e opiniões necessárias à construção do texto, inteligível e adequada ao assunto proposto.

7.5.3. Será atribuída nota zero à Redação que apresentar:

- Ausência de um plano textual.
- Fuga total do assunto proposto.
- Presença de fragmento dos textos propostos na redação, mesmo sob a forma de paráfrase.
- Letra ilegível.

V. Identificação do candidato por meio de desenhos, recados, orações ou mensagens, religiosos ou não, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica.

VI. Redação com número menor de linhas do que o exigido na proposta.

7.5.4. Será atribuída nota zero à prova não realizada pelo candidato.

7.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

7.6.1 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.

7.6.2. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.7. Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial, valerá 2 (dois) pontos. À questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Oficial, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

7.8. A divulgação do gabarito da Prova Escrita será feita pela FAPEMS, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br) em até 48 (quarenta e oito) horas após sua aplicação.

7.8.1. Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá pedido de reconsideração, quando da omissão da inscrição, da divulgação do gabarito preliminar, da formulação ou conteúdo da prova objetiva.

8.1.1 O pedido de reconsideração deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), acessando o sistema por meio de seu número de CPF e senha pessoal cadastrada no ato da inscrição, no horário das 07h às 17h, no prazo de até 24 horas após a divulgação das etapas previstas no subitem 8.1 deste Edital.

8.1.2. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado em formulário específico, disponível no endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e conter:

a) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita;

b) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

8.1.3. Será indeferido o pedido de reconsideração apresentado fora do prazo e em desconformidade com os itens definidos neste Edital.

8.2. Após o julgamento dos pedidos de reconsideração interpostos contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Escrita sofrerá alteração.

8.3. As alterações de gabarito, caso ocorram, serão divulgadas em Edital Específico, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

8.4. Do resultado dos pedidos de reconsideração, não caberá recursos administrativos.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.1. A Pontuação Final de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo de que trata este Edital, para fins de classificação final, corresponderá ao total de pontos por ele obtidos na Prova Escrita.

9.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á por Município/polo, em ordem decrescente da Pontuação Final.

9.3. Em caso de empate entre candidatas, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que:

- for o mais idoso de acordo com art. 27 do Estatuto do Idoso;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Redação;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais; e
- se permanecer o empate, terá preferência o de maior idade.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A FAPEMS tornará pública a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo por meio de listagens organizadas por polo de apoio presencial, das ações afirmativas no regime de cotas, em ordem alfabética, com menção de classificação e pontuação, que serão afixadas nos seguintes locais:

Polo	Endereço/Telefone
Água Clara	Rua Alberico Barbosa de Souza. Nº: 39 - Telefone: (67) 3239-3249
Bela Vista	Rua Afonso Pena. Nº: S/N, Costa e Silva - Telefone: (67) 3439-3959
Camapuã	Rua Ferreira da Cunha. Nº: 200, Vila Diamantina - Telefone: (67) 3286-3333.
Miranda	Rua Carandá. Nº: 300 - Telefone : (67) 3242-4392

10.1.1. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na *Internet*, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

## 11. DO PROCESSO DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

11.1. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, a partir de 19 de dezembro de 2014, conforme subitem 10.1 deste Edital.

11.1.1. A matrícula em primeira convocação deverá ser efetivada nos dias 23 a 27 de janeiro de 2015, no Polo de apoio presencial UAB do município para o qual o candidato concorreu, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

11.2. No caso de sobra de vagas, as datas das convocações subsequentes serão divulgadas a partir de 02 de fevereiro de 2015 nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br), pela Assessoria em Educação a Distância.

11.3. O candidato que fez a opção pelas cotas para negros:

- terá que passar por uma banca avaliadora, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula;
- na data da convocação, o candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente, em uma das Unidades Universitárias da UEMS em que estiver instalada a banca avaliadora;
- as bancas avaliadoras serão instaladas nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba em calendário a ser divulgado posteriormente.

11.4. Os candidatos deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração simples acompanhada da documentação exigida.

11.5. No ato da matrícula o candidato ou seu procurador deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.

11.6. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- Cédula de identidade indígena expedida pela FUNAI (no caso de candidato optante pelo regime de cotas para índio);
- Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Cadastro de pessoa física - CPF, caso não conste na cédula de identidade;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de

dezoito anos, se do sexo masculino;

VII. Histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;

VIII. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

11.7. O candidato aprovado na cota de negros deverá apresentar ainda:

I - autodeclaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracteriza;

II - documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;

III - fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio concluído ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino; ou

IV - declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

11.8. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecida pelo órgão competente.

11.9. A falta de qualquer documentação constante nos itens 11.6 e 11.7, quando for o caso, implicará na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

11.10. Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

## 12. DO CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 08 de outubro a 14 de novembro de 2014
Confirmação das Inscrições	A partir do dia 25 de novembro de 2014
Prazo para Recurso	Até 24 horas após a divulgação da confirmação das inscrições
Realização das Provas	Dia 07 de dezembro de 2014
Divulgação do Gabarito	Em até 48 (quarenta e oito) horas após aplicação da Prova
Prazo para Recurso	Até 24 horas após a divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 19 de dezembro de 2014
Realização de banca avaliadora para candidatas cotistas negros	Data a ser divulgada - anterior ao período da matrícula em 1ª Chamada
Matrícula em 1ª Chamada	De 23 a 27 de janeiro de 2015
Início das Aulas	Dia 02 de fevereiro de 2015

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará as provas.

13.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

13.3. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo.

13.4. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas deste Processo Seletivo.

13.5. As disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, no Caderno de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

13.6. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar, obrigatoriamente, à Coordenadoria do Curso de Graduação *Bacharelado* em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública, qualquer alteração de endereço e dados pessoais.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE) em conjunto com a Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD) e a Coordenadoria da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB).

Dourados-MS, 06 de outubro de 2014.

**Silvane Aparecida de Freitas**  
Pró-Reitora de Ensino

**Maria da Silva Peixoto**  
Assessora em Educação a Distância  
Coordenadora UAB

## Anexo I - EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS Nº 11/2014 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

### Artes

#### A ARTE NO MUNDO OCIDENTAL

- Principais movimentos artísticos do Século XX e principais artistas destes movimentos

#### A ARTE NO BRASIL

- O movimento modernista no Brasil
- Artistas e movimentos desta época a Semana de Arte Moderna
- Temáticas sociais
- Arte contemporânea

### Sociologia

- Contexto Histórico e Nascimento da Sociologia
- A Sociologia nos Autores Clássicos
- Realidade Sócio-econômica brasileira
- O Processo de Socialização e as Instituições Sociais
- A Cultura e a Indústria Cultural
- Trabalho, Produção e Classes Sociais
- Diversidade, Gênero, Etnia e Raça
- Direitos Humanos, Cidadania e Movimentos Sociais
- Poder, Política e Ideologia
- Mundialização, Financeirização e Globalização

### Filosofia

- Ignorância e verdade.
- A liberdade como problema.
- Ética e poder.

#### Literatura:

**CHAÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 12. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001.**  
**MONDIN, Batista. Introdução a filosofia. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 1983.**  
**DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 13. ed. São Paulo: Editora Ática,**

### Biologia

A prova de Biologia tem o intuito de avaliar conhecimentos básicos para o entendimento dos princípios e conceitos fundamentais desta área e espera-se que o candidato:

- possua conhecimento satisfatório de terminologia, convenções e classificações, a fim de que seja capaz de empregar essas informações para compreender os fenômenos biológicos;
- possua habilidades e competências para resolver problemas ou analisar experimen-

tos de modo a ser considerado dono de uma visão integrada da importância do método científico para sua vida.

#### Programa

1. Investigação científica
2. A origem da vida
3. Composição química da vida
4. Citologia
5. Evolução Celular
6. Hialoplasma
7. Organelas Citoplasmáticas
8. Núcleo Celular
9. Metabolismo Celular
10. Divisão Celular
11. Histologia Animal
12. Histologia vegetal
13. Diversidade e classificação dos seres vivos
14. Vírus: Arquéias.
15. Bactérias e as cianobactérias
16. Reino protista
17. Reino fungi
18. Reino metaphyta (plantae)
19. Reino metazoa (animallia)
20. Genética
21. Evolução
22. Ecologia

#### Física

A prova de Física tem a finalidade de verificar o grau de compreensão das leis fundamentais desta ciência, como também a aplicabilidade dessas leis em situações-problema.

#### Programa

1. Medição
2. Cinemática
3. Dinâmica
4. Termodinâmica
5. Vibrações e ondas
6. Ótica
7. Eletrostática
8. Eletrodinâmica
9. Eletromagnetismo
10. Física moderna

#### Geografia

A prova de Geografia tem o objetivo de avaliar os conhecimentos e conteúdos básicos adquiridos, esperando que o candidato seja capaz de:

- a. interpretar, analisar, sintetizar e colocar-se criticamente diante de situações e problemas que lhe sejam apresentados;
- b. reconhecer a natureza do espaço brasileiro;
- c. compreender a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço em suas diversas escalas;
- d. entender os processos de reorganização dos territórios do mundo atual.

#### Programa

1. Linguagem cartográfica
2. O espaço agrário e a urbanização no mundo e no Brasil
3. A dinâmica da natureza, as paisagens naturais e a ação do homem
4. Recursos energéticos, seu aproveitamento econômico e a questão ambiental
5. Organização e distribuição mundial da população
6. Os conflitos regionais e a reorganização mundial
7. Formação sócio-espacial e regionalização do Brasil
8. O mundo contemporâneo: os continentes e as novas formas de regionalização
9. Geografia do Estado de Mato Grosso do Sul

#### História

Espera-se que o candidato disponha não só de informações e conhecimentos necessários para identificar e relatar fatos históricos, mas, sobretudo, tenha a capacidade de abstração, generalização e análise que lhe permita compreender, relacionar e explicar os fenômenos históricos e seus significados.

#### Programa

1. As sociedades primitivas, a história de Grécia e Roma, declínio das sociedades antigas e transição para a sociedade feudal, as invasões bárbaras, a formação dos reinos bárbaros, idade média: relações de produção feudais, a igreja e a cultura medieval. A transição do feudalismo ao capitalismo. Revolução comercial. Mercantilismo e acumulação primitiva de capital. Transformações culturais e religiosas na Europa. Renascimento. Reforma e contra-reforma. Estado nacional e absolutismo. As colonizações inglesas e francesas na América. A colonização espanhola na América. A colonização portuguesa na América.
2. Consolidação do capitalismo. A burguesia e a ideologia liberal no século XIX e a contestação à ordem burguesa. Anarquismo, socialismo, socialismo utópico. Socialismo científico. Doutrina social da igreja. Nacionalismo europeu no século XIX unificação alemã e italiana. A comuna de Paris.
3. O neo-colonialismo. Imperialismo e neo-colonialismo na Ásia, África e América. Estados Unidos do século XIX. América Latina sob a hegemonia do capitalismo. A ordem imperial brasileira e sua desagregação: 1828 e 1889.
4. As crises do capitalismo. O declínio europeu e o início da hegemonia norte americana. A crise das democracias liberais. Nazismo e fascismo. América Latina e a crise do capitalismo. O populismo e os movimentos revolucionários na América Latina. O estado republicano brasileiro e a 2ª guerra mundial.
5. O mundo do pós-guerra. A guerra fria: o confronto dos blocos capitalista e socialista. América latina após a 2ª guerra mundial até a atualidade. A república brasileira de 1945 até a atualidade.
6. A nova ordem internacional. A reorganização da sociedade civil na América latina a partir da década de 80: partidos políticos, sindicatos, movimentos populares e igreja. O Brasil de 80 até os nossos dias. A crise do leste europeu e o socialismo hoje. A reorganização econômica mundial. A unificação da Europa ocidental. O bloco asiático. O bloco americano. O Mercosul.
7. Aspectos históricos de Mato Grosso do Sul.

#### Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação

Nessa prova, o candidato deve demonstrar suas competências e habilidades de leitura (compreensão e interpretação), apreendendo e identificando as idéias principais e secundárias dos textos, estabelecendo as ligações lógicas entre as mesmas, tenha capacidade para grafar corretamente as palavras da língua, domine o conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de enunciados corretos e claros e apresente sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original mais significativa e agradável.

#### Língua Portuguesa

Além de interpretação e compreensão de textos, a prova conterá questões que envolvem aspectos gramaticais, enumerados a seguir:

#### Programa:

1. Classificação das palavras
2. Formação das palavras: composição e derivação
3. Flexão das palavras
4. Estrutura da frase
5. A oração e o período; regência nominal e verbal
6. Concordância nominal e verbal

7. Colocação das palavras na frase
8. Sintaxe das classes de palavras
9. Significação das palavras
10. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos
11. Denotação e conotação
12. Pontuação
13. Funções da linguagem
14. Figuras e vícios de linguagem
15. Variação linguística

#### Literatura Brasileira

É fundamental que se perceba a questão dos estilos literários, nos seus componentes temáticos e formais como manifestações evolutivas de um processo histórico cultural. Verificar-se-á a leitura das obras indicadas através do reconhecimento dos elementos estruturadores do texto e do reconhecimento dos aspectos de natureza histórica, social, política, econômica e cultural que possam ser identificados no texto.

OBRAS INDICADAS	
Obra	Autor
1. Dom Casmurro; Contos: O alienista; O enfermeiro; O caso da vara; Conto de escola; O espelho	Machado de Assis
2. Libertinagem	Manuel Bandeira
3. As meninas	Lygia Fagundes Telles
4. Livro sobre nada	Manoel de Barros

#### Redação

Para essa prova são apresentadas duas propostas, cada qual contendo uma coletânea de textos como subsídio à elaboração da redação. Valendo-se das informações contidas na coletânea e de outras informações que julgar importantes, o candidato deverá contextualizar a temática e discorrer sobre o assunto, assumindo e expandindo seus argumentos de forma clara e coesa.

Os textos da coletânea fornecem dados para a contextualização do tema e, vale lembrar, que não devem ser copiados.

A forma textual solicitada é a dissertação, não sendo aceitas quaisquer outras, tais como: narração, poesia, descrição. É necessário dar um título para a redação.

Não se esqueça que é vedada qualquer forma de identificação no prova.

No processo de correção, será considerada a disposição constante no que se refere à Reforma Ortográfica em implantação: tanto a grafia hoje vigente como a nova serão aceitas oficialmente.

#### Matemática

Pretende-se com as questões da prova de matemática, avaliar a capacidade do candidato em analisar e interpretar situações que envolvam conceitos matemáticos, bem como articular os conteúdos programáticos entre si. Espera-se que o candidato demonstre capacidade de modelar situações reais, construir e interpretar gráficos e raciocinar logicamente.

#### Programa:

1. Números e Cálculos: Naturais, Inteiros Relativos, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos, Análise Combinatória
2. Geometria e Medidas: Sistema de Medidas, Geometria Espacial, Geometria Plana, Trigonometria e Geometria Analítica
3. Estatística: Probabilidade, Gráficos e Introdução à Estatística
4. Matemática Financeira: Proporcionalidade, Porcentagem, Juros, Operações Financeiras e Parciais
5. Álgebra: Relações, Funções, Cálculo Algébrico, Equações e Inequações, Polinômios, Matrizes e Determinantes, Sistema Lineares

#### Química

A prova de Química visa avaliar a capacidade do candidato em analisar e interpretar situações que envolvam conceitos químicos, gráficos, tabelas, cálculos e experimentos.

#### Programa

1. História da Química
2. Matéria: características e transformações
3. Sistema homogêneo e heterogêneo
4. Separação de misturas
5. Modelos atômicos e características do átomo
6. Distribuição eletrônica
7. Organização da tabela periódica
8. Ligações químicas
9. Funções químicas inorgânicas
10. Reações químicas
11. Conceito de mol
12. Estequiometria
13. Gases
14. Soluções: concentração comum, densidade da solução, molaridade
15. Termoquímica
16. Entalpia
17. Lei de Hess
18. Óxido – redução
19. Estudo da velocidade das reações químicas
20. Teoria da colisão
21. Lei da Velocidade
22. Equilíbrios Químicos
23. Constante de Ionização
24. Equilíbrio Iônico da Água
25. Hidrólise Salina
26. Radioatividade
27. Características dos compostos orgânicos
28. Funções químicas orgânicas: nomenclatura e características
29. Isomeria
30. Reações dos Hidrocarbonetos
31. Polímeros

#### Edital n.º 021/2014 – PROPP/AEAD/UAB-UEMS Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE/UEMS números 1335/2013, 1336/2013, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo de candidatos ao curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, modalidade a distância terá a carga horária de 465 horas, com previsão de, no mínimo, 2 encontros presenciais, por polo, a cada disciplina. A duração mínima do curso é de 15 (quinze) e máxima de 18 (dezoito) meses.

1.1.1. O curso de que trata o item 1.1 destina-se a candidatos Portadores de diplomas de Cursos Superiores devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes.

1.2. O candidato deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até o polo de apoio presencial, pois, caso seja admitido, o aluno fará esse

trajeto com bastante frequência e terá de arcar com as despesas.

1.3. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá duas fases, constituídas de Prova Escrita e Análise de "Curriculum Vitae".

1.3.1 A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, observando a característica da clientela e objetivos do curso.

1.3.2 A fase de Análise de "Curriculum Vitae" terá caráter classificatório, segundo critérios estabelecidos pela Comissão organizadora do Processo Seletivo, conforme item 7.5 deste Edital.

1.4. No Processo Seletivo, será considerado classificado o candidato não eliminado.

1.4.1 Será considerado aprovado o candidato classificado dentro do limite das vagas definidas para o polo (Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda e São Gabriel do Oeste).

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.6. Cronograma de Atividades:

Atividade	Data
Inscrições:	De 08 de outubro a 14 de novembro de 2014
Período para recurso de inscrições	24h a partir da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
Aplicação da Prova Escrita e entrega de Curriculum Vitae:	Dia 07 de dezembro de 2014
Divulgação do gabarito da Prova Escrita:	a partir de 10 de dezembro de 2014
Período para recurso do gabarito da Prova Escrita:	24h a partir da divulgação gabarito
Análise do Curriculum Vitae	De 08 a 12 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final:	A partir de 19 de dezembro de 2014
Matrícula em primeira convocação:	02 a 13 de março de 2015.
Previsão do início das aulas	10 de abril de 2015

1.7. Todas as orientações e procedimentos a serem seguidos para realização deste Processo Seletivo estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.fapems.org.br> e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br)

## 2 – DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, apresentadas na tabela a seguir:

Município/Polo	Vagas Ofertadas
Bataguassu	50
Bela Vista	50
Camapuã	50
Miranda	50
São Gabriel do Oeste	50

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas inscrições somente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), no período compreendido entre 17 horas do dia 08 de outubro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de novembro de 2014.

3.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os dados pessoais (nome completo, endereço completo, RG e CPF) e informar o município/polo ao qual pretende concorrer.

3.2.1. A pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, informar em campo específico do requerimento de inscrição o tipo de deficiência e as condições especiais que necessita para realizar a prova escrita.

3.3 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.1 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no Requerimento de Inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos do Requerimento, sua inscrição será excluída do Processo Seletivo.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

3.4.1. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

3.4.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento deste Processo Seletivo pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

3.4.4. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro candidato, assim como a transferência da inscrição para candidato diferente daquele que a realizou.

3.4.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário, obtido no endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet banking*.

3.4.5.1 O pagamento deverá ser feito após a geração e a impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição).

3.4.5.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado.

3.4.6. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência entre contas bancárias.

3.4.7. O pagamento do valor da taxa de inscrição definido no item 3.4 deverá ser efetuado até o dia **14 de novembro de 2014**, observado o horário normal de funcionamento das agências bancárias e agências lotéricas ou até às 21h pelo *Internet banking*.

3.5 A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

3.6. A FAPEMS não se responsabilizará, caso a Inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, impressão dos documentos ou de outro fator de ordem técnica, não decorrente de sua responsabilidade.

3.7. Não serão aceitas inscrições: condicionais via *fax*, correio eletrônico, postal ou fora do prazo.

## 4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Será indeferida a inscrição, quando:

- efetuada fora do período fixado no subitem 3.1 deste Edital;
- o pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária;
- o Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta;
- estiver em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

4.2. A partir do dia 25 de novembro de 2014 será divulgada a relação das inscrições indeferidas deste Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

4.2.1. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade, número de inscrição, nome do Município/Polo, bem como informações referentes à data e ao local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala, que será, preferencialmente o mesmo do polo em que o candidato se inscreveu), estarão disponíveis, a partir do dia 25 de novembro de 2014, na *Internet*, nos endereços eletrônicos: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

5.2. Caso o candidato constate que o Município/Polo divulgado na confirmação da inscrição difere daquele informado no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não

tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a FAPEMS, pelos telefones (67) 3422 2046, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h, imperivelmente, até o dia 05 de dezembro de 2014.

5.3. Em caso de reclamação de divergência de informação referente ao Município/Polo requerido, será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro por parte da FAPEMS, o mesmo será corrigido.

5.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser corrigidos diretamente no Sistema de Inscrição.

5.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Para fins deste Processo Seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.1.1 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original dos documentos oficiais e identidade acima definidos, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação e respectiva assinatura. Não serão, ainda, aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como protocolo de documento.

6.2. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará as provas deste Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de Boletim de Ocorrência (B.O.), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos, desde que com data inferior a 30 dias antes da realização da prova.

6.3. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem 6.2, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.

6.3.1. O candidato que realizar as provas em caráter condicional deverá, ao final das mesmas, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova – Caderno de Provas, Folha de Respostas.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Prova Escrita e a entrega de documentos de *Curriculum Vitae* serão realizadas no dia 07 de dezembro de 2014, nos Município/polo de Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda e São Gabriel do Oeste (sede dos Polos).

7.1.1. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas, obrigatoriamente, na cidade sede do Polo para a qual se inscreveu.

7.2. O candidato deverá apresentar-se para realização das provas no local para o qual foi designado às 07h30min, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa e do original de documento oficial de identidade, definido no item 6.1.

7.3 Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas serão fechados, imperivelmente, às 08h, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após esse horário.

7.4. Da Prova Escrita

7.4.1. A prova escrita será classificatória e eliminatória e terá duração de 4 (quatro) horas.

7.4.2. O não comparecimento do candidato, na data, local e horário estabelecidos pela organização do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação, acarretará na sua eliminação automática.

7.4.3. A Prova Escrita será composta de questões de múltipla escolha. Cada questão conterá cinco alternativas e somente uma correta.

7.4.3.1. O total de questões, os componentes curriculares, a distribuição das questões por componente curricular, o valor de cada questão e a pontuação máxima da Prova Escrita estão apresentados no quadro seguinte:

### Total de Questões da Prova Escrita

Componente Curricular	Número de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	20	2 pontos	100
Conhecimentos Específicos em Educação	30		

7.4.4. A Prova Escrita dos componentes curriculares definidos no subitem 7.4.3.1 abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

7.4.5 O candidato que não atingir 30 (trinta) pontos ou zero em algum componente curricular será considerado eliminado do Processo Seletivo.

7.4.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, as respostas das questões da Prova Escrita para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

7.4.6.1 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.

7.4.6.2. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.4.7. Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial, valerá 2 (dois) pontos. A questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Oficial, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

7.4.8. Farão a Prova Escrita todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo.

7.4.9. A divulgação do gabarito da Prova Escrita será feita pela FAPEMS, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br) em até

48 (quarenta e oito) horas após sua aplicação.

7.4.9.1. Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

7.4.10. O resultado da Prova Escrita e da Análise do *Curriculum Vitae* será divulgado a partir de 19 de dezembro de 2014 nos endereços eletrônicos: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

7.5 Da prova de Análise do *Curriculum Vitae*

7.5.1 A prova de Análise do *Curriculum Vitae* será classificatória e consistirá na entrega de comprovação dos títulos nos mesmos locais designados para a prova escrita, no dia 07 de dezembro de 2014, e serão realizadas juntamente com a entrega dos cartões resposta da prova escrita.

7.5.2 Os candidatos que não entregarem os documentos comprobatórios para a Análise do *Curriculum Vitae* manterão a pontuação final resultante da correção da prova escrita.

7.5.3 A pontuação da Análise do *Curriculum Vitae* não ultrapassará ao equivalente a 10% (dez por cento) da pontuação da prova escrita.

7.5.4 Somente será pontuado o tempo de atuação na educação (em qualquer nível) à razão de 1 ponto por ano, até o limite de 10 pontos, não serão contados cumulativamente o tempo de atuação em órgãos diferentes cujos períodos sejam coincidentes.

7.5.5 Os documentos comprobatórios de tempo de atuação na educação deverão ser expedidos, obrigatoriamente, pelos órgãos ou departamentos responsáveis pela gestão de recursos humanos na instituição a qual o candidato esteve vinculado e deve incluir o período de atuação (data de início e de término) ou a data de início de atuação e indicação de que o candidato permanece em atividade até a presente data.

7.5.6 Será contado o tempo de atuação em qualquer período comprovado até o limite de 30 de novembro de 2014.

7.5.7 Não será atribuída qualquer pontuação a outros documentos enviados tais como: cópias de CTPS, publicação no Diário Oficial ou comprovantes de participação em cursos ou eventos e os candidatos devem evitar a entrega de tais documentos no ato da prova



de Títulos.

7.5.8 Os candidatos deverão imprimir formulário disponível no site no endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e preencher e entregar juntamente com os comprovantes dos títulos com indicação precisa do número de folhas de cópias de documentos que integrarão o envelope com a referida documentação a ser lacrado pelo fiscal de sala.

#### 8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Caberá pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição, do gabarito da prova escrita e da formulação ou conteúdo da prova escrita.

8.1.1 O pedido de reconsideração deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), acessando o sistema por meio de seu número de CPF e senha pessoal cadastrada no ato da inscrição, no horário das 07h às 17h, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação das etapas previstas no subitem 1.6 deste Edital.

8.1.2. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado em formulário específico, disponível no endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e conter:

a) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita;

b) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

8.1.3. Será indeferido o pedido de reconsideração apresentado fora do prazo e em desconformidade com os itens definidos neste Edital.

8.2. Após o julgamento dos pedidos de reconsideração interpostos contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Escrita sofrerá alteração.

8.3. As alterações de gabarito, caso ocorram, serão divulgadas em Edital Específico, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

8.4. Do resultado dos pedidos de reconsideração, não caberá recursos administrativos.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.1. A Pontuação Final de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo de que trata este Edital, para fins de classificação final, corresponderá ao total de pontos por ele obtidos na Prova Escrita somando-se a ela a pontuação obtida na Análise de *Curriculum Vitae*.

9.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á por Município/polo, em ordem decrescente da Pontuação Final.

9.3. Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver:

a) a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos em Educação;

b) a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa, e;

c) se persistir o empate, terá preferência o mais idoso.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A FAPEMS tornará pública a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo por meio de listagens organizadas por Município/polo, em ordem alfabética, com menção de classificação e pontuação, que serão afixadas nos seguintes locais:

Polo	Endereço/Telefone
Bataguassu	Av. Presidente Prudente, 10, Jardim Santa Maria - Telefone: (67) 3541-3793
Bela Vista	Rua Afonso Pena. Nº: S/N, Costa e Silva - Telefone: (67) 3439-3959
Camapuã	Rua Ferreira da Cunha. Nº: 200, Vila Diamantina - Telefone: (67) 3286-3333.
Miranda	Rua Carandá. Nº: 300 - Telefone : (67) 3242-4392
São Gabriel do Oeste	Rodovia São Gabriel Rio Negro Km 04 - Telefone (67) 3295-3033

10.1.1. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na *Internet*, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br).

#### 11. DA MATRÍCULA

11.1. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, a partir de 19 de dezembro de 2014, conforme subitem 10.1 deste Edital.

11.1.1. A matrícula em primeira convocação deverá ser efetivada nos dias 02 a 13 de março de 2015, no Polo UAB da cidade para o qual o candidato concorreu, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

11.2. No caso de sobra de vagas, as datas das convocações subsequentes serão divulgadas a partir de 27 de março de 2015 nos endereços eletrônicos [www.ead.uems.br](http://www.ead.uems.br), pela PROPP/AEAD/UEMS.

11.3. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, são os seguintes:

a) requerimento de matrícula que será obtido no polo de apoio presencial (no ato da matrícula);

b) certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento – uma fotocópia autenticada;

c) cédula de identidade – uma fotocópia autenticada;

d) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – uma fotocópia autenticada;

e) cadastro de pessoa física (CPF) - uma fotocópia autenticada;

f) certidão de alistamento Militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino - uma fotocópia autenticada;

g) uma fotografia 3x4 recente;

h) histórico Escolar do Curso de Graduação - uma fotocópia autenticada;

i) diploma do Curso de Graduação - uma fotocópia e o original;

11.3.1 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo «conferir com o original» contendo, além do nome da UEMS, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

11.4 Caso o candidato não apresente o Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou o Diploma do Curso de Graduação, no dia da matrícula, poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro pelo Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação expedido pela Instituição de Ensino Superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data da matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

11.5 O candidato convocado, em quaisquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada nos subitens 11.3 perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

11.6 No ato da matrícula poderá ser coletada impressão digital do candidato a qual será comparada com a que foi coletada no dia das provas.

11.7. Após a efetivação da matrícula, a Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

11.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos nos subitens 11.3 e 11.4.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará as provas.

12.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.3. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo.

12.4. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas deste Processo Seletivo.

12.5. As disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, no Caderno de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.6. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar, obrigatoriamente, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, na modalidade de distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, qualquer alteração de endereço.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), a Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD), e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB).

Dourados-MS, 06 de outubro de 2014

**Carla Villamaina Centeno**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Maria da Silva Peixoto**

Assessora em Educação a Distância

Coordenadora UAB-UEMS

#### ANEXO I DO EDITAL N.º 021/2014 – PROPP/AEAD/UAB-UEMS

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

**LÍNGUA PORTUGUESA (Observação: Não serão utilizadas, na elaboração das questões, as novas regras de ortografia).**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Função da escola na sociedade e o compromisso político dos professores face à realidade educacional.

2. Direito à Educação

- Legislação Federal:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e emendas.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.
- Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

##### Bibliografia:

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. (disponível: <http://www.mec.gov>)

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069 de 1990, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: 1990.(disponível: <http://www.mec.gov>)

\_\_\_\_\_. Lei n. 9394 de 1996, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, Brasília, DF, 1996.(disponível: <http://www.mec.gov>)

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.005 de 2014. **Plano Nacional de Educação (PNE)**, Brasília, DF, 2014.(disponível: <http://www.mec.gov>)

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 2000.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

SACRISTÁN, J. G.; PÉREZ GOMES, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

##### EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO.

PROCESSO Nº: 29/500491/2014

**INTERESSADOS (AS):** ANTONIO LEONARDO AMORIN/APARECIDA PAGANARDI DE ABREU/CLARA DO VALE CAMELO TALÃO DOMINGUES/ÉVILA CRISTINA ALVES CAJAZEIRO/GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA/JOSSIANE KLEIN DAPONT/KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA/LÉIA KEYTE DA SILVA ORESTE MACEDO/SIMONE DALLA COSTA.

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: OBJETO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

**DECISÃO:** Acolho o pedido de reconsideração, nos termos do despacho decisório.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2014.

**ASSINA:** FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS.

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos Autos de Infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de Outubro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
HABITAT CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	02.081.386/0001-39	25203	25957	21506
JOÃO TITO DA CRUZ VARGAS	365.829.991-68	25206	25963	21510
JOÃO TITO DA CRUZ VARGAS	365.829.991-68	25207	25967	21511
JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	866.070.221-20	25214	25970	21516

PORTARIA IMASUL/MS N. 402 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

*Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.*

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões, conforme listado no anexo 1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Outubro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

## ANEXO I

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	MOTIVO
AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA	23/102.997/2013	10046	MULTA PAGA
AGROCERES PIC SUINOS LTDA	23/100.099/2012	03970	MULTA PAGA
AGROPECUARIA JAPEMA LTDA	23/107.219/2012	10103	MULTA PAGA
AGROPECUARIA MONTE ROSA ME	23/102.139/2013	13942	MULTA PAGA
ANTONIO DE PAULA DIAS	23/104.768/2008	00636	ANULADO
ANTONIO ROSA FERREIRA	23/106.528/2013	14166	MULTA PAGA
AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA	23/104.187/2013	14039	MULTA PAGA
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	23/103.138/2014	13337	MULTA PAGA
BURITO COMÉRCIO DE CARNES LTDA	23/102.299/2005	01213	MULTA PAGA
CARLOS ALBERTO VILLAÇA DE SOUZA BARROS	23/105.459/2013	11543	ADVERTENCIA
CEMITERIO MEMORIAL PARK TRES LAGOAS LTDA	23/106.196/2008	02021	MULTA PAGA
CEMITERIO MEMORIAL PARK TRES LAGOAS LTDA	23/106.199/2008	02024	MULTA PAGA
CESP	23/108.374/2009	06173	MULTA PAGA
CLOVIS RODRIGUES MATEUS	23/102.103/2012	09802	MULTA PAGA
DIX EMPREENDIMENTOS LTDA	23/107.909/2011	00147	MULTA PAGA
DOMERIQUE DA SILVA RIBEIRO	23/106.948/2013	14951	MULTA PAGA
DOMERIQUE DA SILVA RIBEIRO	23/106.947/2013	14952	MULTA PAGA
DOUGLAS EDUARDO RAMOS DIAS	23/105.607/2014	09097	MULTA PAGA
DOUX FRANGOSUL S/A AGRO AVICOLA INDUSTRIAL	23/105.563/2011	07054	MULTA PAGA
EDSON DUTRA DE SOUZA	23/100.408/2014	12758	MULTA PAGA
EDSON DUTRA DE SOUZA	23/100.409/2014	12759	MULTA PAGA
FLAVIO JOSÉ POLACO	23/105.527/2008	02470	ADVERTENCIA
FRIGO-BRAS FRIGORIFICO LTDA	23/106.241/2013	13271	MULTA PAGA
FRIGORIFICO JUTI IMP. EXP. LTDA ME	23/105.272/2013	13888	MULTA PAGA
IDELCIO CARGNATO	23/102.790/2014	18119	MULTA PAGA
IND. E COM. DE ALIMENTOS VO CORINTO LTDA	23/103.377/2013	10256	MULTA PAGA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO SERTANEJO LTDA	23/104.912/2011	07241	MULTA PAGA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS RIBEIRO LTDA	23/100.024/2013	07624	MULTA PAGA
MARIA ANTONIA DIAS CAMPOS	23/103.200/2012	10080	MULTA PAGA
NAVI CARNES IND. E COM. LTDA	23/103.202/2014	04103	MULTA PAGA
NOVOESTE S/A ALL AMERICA LATINA LOGISTICA	23/103.931/2009	05145	MULTA PAGA
PORTO MARINA LIMOEIRO LTDA	23/106.821/2013	01738	MULTA PAGA
PREFEITURA DE JARAGUARI	23/106.398/2013	13758	MULTA PAGA
SOCIEDADE AGROPASTORIL BARCELOS LTDA	23/106.269/2013	04061	MULTA PAGA
TENOAR AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	23/104.559/2013	07628	MULTA PAGA

TRANSCOPA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	23/107.196/2012	12206	MULTA PAGA
TRANSPORTADORA RODOMEGA TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA	23/100.023/2012	11968	MULTA PAGA

## EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por **JOSÉ CARLOS RENOSTO E OUTRA**, para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 1.467,7848 ha, na Fazenda Paloma, na Zona Rural do município de Aquidauana, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.  
Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia  
Diretor-Presidente do IMASUL

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4318

Despachos de 25 de setembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024874-9 Lagoa Da Prata Pescados Ltda, 14/024933-8 Auto Posto Jc, Hotel E Restaurante Ltda, 14/024999-0 Lima e Matos Ltda, 14/059182-6 Auto Elétrica Calonga Ltda, 14/084522-4 Hotelzinho Paraíso Infantil Ltda, 14/084827-4 A Portuguesa Comercio De Calçados Ltda, 14/087547-6 Bacurau Transportes Ltda, 14/088234-0 Albino e Cardoso Vistorias Veicular Ltda., 14/089806-9 Barros & Souza Ltda, 14/090234-1 Crv Laboratório De Proteses Ltda, 14/090659-2 Gepoly Serviços Ltda, 14/091394-7 R.F. Serviços De Fotos E Vistorias Ltda, 14/091922-8 Escorpiao Representacoes Ltda, 14/102490-7 Guarití Agropecuária Ltda, 14/102694-4 Comercial Faisão Comércio De Frios E Representações Ltda, 14/102990-0 Pacsolos Indústria De Máquinas E Ferramentas Ltda, 14/103097-6 Nutrio Gerenciamento De Terapia Nutricional Ltda., 14/103378-9 Shiraiishi Centro Conveniência Ltda, 14/103541-2 Ms Minde Representações Ltda, 14/109499-0 Ts.Transportes Ltda, ALTERACAO: 14/055936-1 Casa Das Ordenhadeiras Ltda - Me, 14/055945-0 Clínica Ortopédica Unisol Ltda - Me, 14/059184-2 Hidramáquinas Sistemas Hidráulicos Ltda - Me, 14/060527-4 Maria Nerli Vaz & Cia Ltda - Me, 14/065124-1 Distribuidora De Peças Queiroz Ltda - Me, 14/071241-0 América Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda - Me, 14/081903-7 A. Silva Da Conceição & Cia Ltda - Epp, 14/081906-1 Mega Autocenter Ltda - Me, 14/084345-0 Auto Posto Bela Vista Vi Ltda - Me, 14/084520-8 Auto Posto Esquinao Ltda, 14/084692-1 Sptv Video Som E Informatica Ltda - Me, 14/084834-7 Imóveis Atendimento Ltda, 14/084899-1 Conte Comigo Ltda - Me, 14/085980-2 Libra Distribuidora De Lubrificantes Ltda, 14/086499-7 Montanha Ms Comércio E Indústria De Equipamentos Rodoviários Ltda - Epp, 14/087673-1 Keke Automoveis Ltda, 14/089931-6 Shiraiishi Matsubara Artesanatos Ltda, 14/090099-3 Neuroderme Clínica Médica Eireli, 14/090709-2 Rede Negócios Imobiliária Ltda, 14/090799-8 Supermercado Lumarú Ltda - Me, 14/091029-8 Terra & Cia Ltda, 14/091140-5 Eletrosilva Prestação De Serviços Elétricos E Hidráulicos Ltda - Me, 14/091429-3 Claudinho Celulares Ltda - Me, 14/091921-0 Comercial Casbe Ltda, 14/102333-3 Roçadeira Rio Pardo Ltda - Me, 14/102436-4 Mazono & Falcão Ltda - Epp, 14/102645-6 M C X Casa De Shows Ltda - Epp, 14/102772-0 Fenix Locação De Artigo Para Festa Ltda - Me, 14/102904-8 L & P Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/102941-2 Resolve Prestação De Serviços, Asseio E Conservação Ltda, 14/102942-0 Resolve - Prestação De Serviços, Asseio E Conservação Eireli, 14/103079-8 Futura Veículos Ltda - Me, 14/103182-4 Trokar Conveniência Ltda - Epp, 14/103216-2 Harumi Alimentos Ltda - Epp, 14/103259-6 Transportadora Fretão - Eireli, 14/103265-0 Engcraft Consultoria E Obras Ltda - Me, 14/103337-1 Iph Centro De Educação Assessoria E Consultoria Ltda - Epp, 14/103339-8 Corrêa Restaurante E Choperia Ltda - Epp, 14/109506-7 Dragão Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/055950-7 S. S. Prieto & Cia Ltda - Me, 14/087970-6 Castriani & Santos Ltda - Me, 14/102286-8 Master Celulares Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/103665-6 Bioenergia Caarapó Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/025081-6 Imed Diagnóstico Por Imagem Ltda, 14/084752-9 Transportes Rodoviários Vale Do Piquiri Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/071242-9 América Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda - Epp, 14/102747-9 Databay Tecnologia Da Informação Ltda Epp, PROCURACAO: 14/025139-1 Paula & Ribeiro Ltda, 14/103695-8 Brabo Comércio De Minérios Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/091424-2 Pioneiro Supermercado Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021629-4 Zelito Alves Ribeiro, 14/021676-6 Anastacia Ovelar Martins, 14/021679-0 Eugenio Acosta Roman, 14/024860-9 Natalia Vanessa Da Silva, 14/059152-4 Lidiamar Nicola Alvarenga, 14/081904-5 Luiz Abilio Ferreira, 14/084939-4 Jose Carlos Lorenzi, 14/084978-5 A. L. L. Mendonça, 14/090423-9 Andrighetto & Sperotto Ltda, 14/090433-6 P. J. Da Silva Manutenção Industrial, 14/102474-7 Gustavo L Albuquerque Arquitetura E Construccoes, 14/102587-5 Addressa Juliana Micheloni Julião Da Silva, 14/103127-1 Leandro Hungria Do Bom Despacho, 14/103245-6 Alexandre Aparecido Lizardo, 14/103331-2 Renato Ki Hong Lee, 14/103520-0 Juliana Cristina Ferreira Abes Xavier, 14/103524-2 Joaquim Francisco Rodrigues, ALTERACAO: 14/021685-5 Adair S. Da Silva - Me, 14/021687-1 Adenor Raimundo Alexandre - Me, 14/025040-9 Jorge Luiz Sgarbi Me, 14/025080-8 Illoivo Bock - Me, 14/055947-7 Valdir Socolowski-Convenciencia - Me, 14/059137-0 Vera Lucia Moura Dias - Me, 14/059188-5 Adieques A. Lopes Gomes - Me, 14/065033-4 José Dutra Da Rocha - Me, 14/071240-2 A M El Salla - Me, 14/084427-9 Elton Moacir Girardi - Me, 14/084898-3 Mariana S. L. De Abreu - Me, 14/085663-3 Jose Ferreira Gonçalves Panificadora Me, 14/089017-3 Antonia Maria Wornesbeker Hanemann - Me, 14/090422-0 Carmen Beatriz Sperotto - Me, 14/090536-7 Gabriela De Assis Pael - Me, 14/090853-6 Vera Lucia Ferreira Pereira - Me, 14/091245-2 Angela De Moraes Felizardo - Me, 14/091430-7 Edson Teixeira - Me, 14/091434-0 Uicara Nogueira Lima - Me, 14/102430-5 Jose Manoel Pedrosa De Matos - Me, 14/102482-8 Ana Paula Maria Dos Santos - Me, 14/102846-7 Paulo Cesar Cecilio Dos Santos - Me, 14/103108-5 L. F. De Souza - Me, 14/103435-1 Tiago Paixao Almeida - Me, 14/103531-5 Maribel Dias Rodrigues - Me, 14/103555-2 Maria Malvina Menero Reate - Me, 14/103685-0 V. R. Da Silva - Dog'S Mais - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/084410-4 Rita De Cassia Barbosa Dos Santos Matos 97655481504, 14/087467-4 Edi Carlos Dos Santos - Me, 14/090113-2 Lourival Barbosa De Souza, 14/103618-4 Camilo De Lelis Gomes Barbosa, 14/103658-3 Geraldo Jose Zamproni, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/021669-3 Adenor Raimundo Alexandre - Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/103417-3 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados União Mato Grosso Do Sul - Sicredi União Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/023819-0 S R T Bambil Eireli - Epp, 14/059175-3 Escritório Lex De Contabilidade Eireli - Me, 14/085374-0 Gms Transporte Eireli Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/102585-9 Feller Industria E Comercio De Moveis Eireli, 14/090854-4 Feller Industria E Comercio De Moveis Eireli Epp, 14/089534-5 Helson Antonio Ferreira Silva Eireli, 14/089535-3 Helson Antonio

Ferreira Silva Eireli Me, 14/102748-7 Sara Vona Festas E Eventos Eireli, 14/102749-5 Sara Vona Festas E Eventos Eireli Me, 14/103111-5 Moreira Ferro Eireli, 14/103191-3 Moreira Ferro Eireli Me, 14/084573-9 J.C. Lenhadora Eireli, 14/084574-7 J.C. Lenhadora Eireli Me, 14/059176-1 Agromaç Colheitas Eireli, 14/059177-0 Agromaç Colheitas Eireli Me, 14/081907-0 Max Simoes Eireli, 14/081908-8 Max Simoes Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021665-0, 14/021666-9, 14/021668-5, 14/024959-1, 14/025078-6, 14/025140-5, 14/025144-8, 14/028038-3, 14/028039-1, 14/028096-0, 14/028183-5, 14/028187-8, 14/028192-4, 14/028197-5, 14/055948-5, 14/059178-8, 14/060612-2, 14/061396-0, 14/071171-6, 14/082405-7, 14/082909-1, 14/084728-6, 14/084811-8, 14/084842-8, 14/084969-6, 14/088232-4, 14/088713-0, 14/089725-9, 14/090337-2, 14/090529-4, 14/090545-6, 14/090546-4, 14/091031-1, 14/091212-6, 14/091431-5, 14/102331-7, 14/102537-9, 14/102728-2, 14/102740-1, 14/102769-0, 14/102918-8, 14/102922-6, 14/102923-4, 14/102989-7, 14/103027-5, 14/103039-9, 14/103073-9, 14/103076-3, 14/103099-2, 14/103125-5, 14/103178-6, 14/103180-8, 14/103223-5, 14/103262-6, 14/103284-7, 14/103287-1, 14/103334-7, 14/103352-5, 14/103371-1, 14/103396-7, 14/103407-6, 14/103431-9, 14/103433-5, 14/103434-3, 14/103437-8, 14/103481-5, 14/103517-0, 14/103519-6, 14/103528-5, 14/103529-3, 14/103538-2, 14/103624-9, 14/103645-1, 14/109501-6, 14/109505-9, 14/109512-1,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4319  
Despachos de 26 de setembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/103229-4 Marisa Lojas S.A., 14/103230-8 Marisa Lojas S.A., 14/103231-6 Marisa Lojas S.A., 14/103401-7 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103402-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103457-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103458-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103459-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103460-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103461-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103462-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103463-7 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103464-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103465-3 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103466-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103467-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103468-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103469-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103470-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103471-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103472-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103473-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/103474-2 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/025137-5 Eucalipto Brasil S.A., 14/087853-0 Usina Naviraí S/A- Açucar E Alcool "Em Recuperação Judicial", 14/090779-3 Cinco Companhia Interamericana De Navegação E Comércio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/02460-7 Agir Participações E Investimentos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/103234-0 Bmc Hyundai S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 14/024850-1 Lava Jato Jmr Ltda, 14/025158-8 Vesti Lar Envovais Ltda, 14/028194-0 Rb Centro Automotivo Ltda, 14/084921-1 Hisayama Corretora De Seguros Ltda, 14/087786-0 Aic Agropecuária Ltda, 14/102591-3 Torres, Torres E Ferreira Ltda., 14/103130-1 E. S. S. Logistica E Transporte Ltda, 14/103218-9 Agromundo Brasil Ltda, 14/103517-0 H2m Engenharia Ltda, 14/103553-6 Confeccoes Medeiros E Albano Ltda, ALTERAÇÃO: 14/021647-2 Alimentos Campos Ltda Me, 14/025166-9 Campos Consultoria Ambiental E Florestal Ltda - Me, 14/028027-8 Conveniência Gibim Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda - Epp, 14/028028-6 Conveniência Gibim Comercio De Alimentos E Bebidas Eireli, 14/028196-7 Abismo Anhumas-Ecoturismo Ltda - Me, 14/028198-3 Barra Do Sucuri Tour- Agência De Viagens E Turismo Ltda - Me, 14/028199-1 Lopes Carvalho E Cia Ltda - Me, 14/055942-6 Moreira & Brito Ltda Me, 14/059123-0 Yamashita Ltda - Me, 14/068401-8 Frigolop Frigoríficos - Eireli, 14/071239-9 Mg Emprestitos Consignados Ltda - Me, 14/081910-0 Solos Industria E Comercio De Fertilizantes Ltda - Epp, 14/084594-1 Rojas & Rojas Ltda Me, 14/084623-9 Alencar Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/084695-6 Estilo Natural Moda Feminina E Masculina Ltda - Me, 14/084727-8 Bueno & Sordi Ltda - Me, 14/084776-6 Piso Art Construções Ltda - Me, 14/084891-6 Trajano Silva Leilões Ltda - Epp, 14/084916-5 Centro Oeste Montagem De Silos E Secadores Ltda - Me, 14/085019-8 Pedra Viva Incorporadora & Administradora Ltda, 14/086668-0 Laboratório Sao Francisco Ltda, 14/088238-3 Bina Auto Peças Ltda - Me, 14/089261-3 Coppeti- Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/090719-0 3 Barras Administração De Bens Próprios Ltda - Epp, 14/090724-6 Campos & Gonçalves Ltda, 14/090776-9 Nogueira E Cia Ltda - Me, 14/090953-2 Top Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda - Epp, 14/091436-6 Centro De Formação De Condutores Modelo Ltda Me, 14/091886-8 Dj Representações Eireli, 14/091924-4 I. J. Navarini & Cia Ltda - Me, 14/102303-1 Dhc Peças E Serviços Automotivos Ltda, 14/102395-3 Comércio De Hortifrutigranjeiros Marisa Ltda - Epp, 14/102426-7 Trindade & Alves Ltda - Me, 14/102431-3 Limpa Fossa Tatuazô Ltda - Me, 14/102675-8 Champs Produção E Meio Ambiente Ltda, 14/102718-5 Guelpa & Rossi Ltda - Epp, 14/102763-0 Arara Azul Comercio E Representação Ltda, 14/102811-4 França & Oliveira Ltda - Me, 14/102874-2 Lcnet - Networking E Telecomunicações Eireli, 14/102919-6 Eldex 1 Empreiteira De Obras Ltda - Me, 14/102927-7 Distribuidora De Calçados América Do Sul Ltda, 14/102949-8 Facchin Transportes Ltda - Epp, 14/103027-5 Auto Mecanica E Funilaria Kripauto Ltda - Me, 14/103068-2 M. N. Comércio De Vidros Automotivos E Escapamentos Ltda - Me, 14/103206-5 Espaço Pankadao Shows & Eventos Ltda - Me, 14/103285-5 Campoflex Produtos De Borrachas Ltda - Epp, 14/103330-4 Capital Rolamentos Ltda - Me, 14/103591-9 M.A Centro De Beleza Ltda - Me, 14/103657-5 Ponteio Pecuária Ltda, 14/103717-2 Face Representação Comercial Ltda - Me, 14/104056-4 Ultramedical Centro De Diagnósticos Em Medicina Ltda., 14/109512-1 Gollo Transportes Ltda - Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/103684-2 Rc Genética & Tecnologia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/103616-8 Tsv Transportes Rápidos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/064994-8 Supermercado Guanabara Ltda-Epp, 14/069587-7 Egeltec Construções Ltda, 14/069588-5 Egeltec Engenharia Ltda, 14/072906-2 Imobiliária E Incorporadora Maringá Ltda Epp, 14/072907-0 Irmãos Alves Monteiro Administradora Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 14/028153-3 Ótica Bela Visão Ltda, 14/028185-1 Gelson R. Além, 14/060617-3 Marcelo Alves Parron, 14/065114-4 Vilas & Barros Ltda, 14/071195-3 Ali Hussein Mohamed Hussein, 14/084571-2 Soraia Haddad De Souza, 14/088009-7 A F Gurtler Serviços, 14/102315-5 Fabiane L. Debastiani, 14/103477-7 Giovanna Brandalife, 14/103650-8 Carlos Alberto Dos Santos, ALTERAÇÃO: 14/021686-3 Adair S. Da Silva - Me, 14/024959-1 Célia Maria De Queiroz Cursivo De Moura, 14/025164-2 Leonice Aparecida De Souza Alquez - Epp, 14/025165-0 Silvio De Souza Alquez - Epp, 14/028152-5 Jose De Arruda Amarilha - Me, 14/028180-0 Rosângela Furlaneto Dagostin - Me, 14/060592-4 Sergio Antonio Dos Santos Epp, 14/060609-2 Rogerio Michels Das Chagas - Me, 14/065113-6 Claudenir Jose Vilas - Me, 14/071236-4 Zenobia Flores Aramayo - Me, 14/091431-5 Gliceli Luiza Dias - Me, 14/102433-0 Leonardo Chiarello - Epp, 14/102537-9 Paulo Luiz De Souza - Me, 14/102548-4 Ivaldo Da Silva Prado - Me, 14/102760-6 Naiara Cardoso Dutra - Me, 14/102789-4 Maycon Soares Silva - Me, 14/102872-6 Isaias Aparecido Pereira - Me, 14/103567-6 Ana Luzia Aurelia Da Silva - Me, 14/103754-7 Giselle Batista Da Silva - Me, 14/103783-0 Daniel Fernando Da Silva Leite - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/060616-5 João Manoel De Oliveira Transporte - Me, 14/090895-1 A Xavier Nunes - Me, 14/091437-4 Nilson Garcino Vieira - Me, 14/102873-4 Isaias Aparecido Pereira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/103708-3 Da-

niel Fernando Da Silva Leite-Me, PROCURACAO: 14/091438-2 Nilson Garcino Vieira Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 14/102757-6 Bosquius Comércio De Calçados Ltda, ALTERAÇÃO: 14/028109-6 Castilho - Artefatos De Cimento - Ltda, 14/059178-8 Dealer Exportadora E Importadora Eireli - Epp, 14/082398-0 Minimercado Sol Nascente Eireli - Me, 14/103081-0 Claudio Baishc De Andrade Cintra Eireli - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/084743-0 Mb Serviços De Solda E Caldeiraria Eireli - Me, EMANCIPAÇÃO: 14/082399-9 Minimercado Sol Nascente Eireli Me, PROCURACAO: 14/103698-2 Reforce Sistemas Eletrônicos E Tecnologia Eireli Epp, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/102709-6 M. Benites Climatização Eireli, 14/102719-3 M. Benites Climatização Eireli Me, 14/103034-8 J A Reflorestamentos E Comercio De Madeiras Eireli, 14/103035-6 J A Reflorestamentos E Comercio De Madeiras Eireli Me, 14/103637-0 Ricardo Lago Zaher Eireli, 14/103638-9 Ricardo Lago Zaher Eireli Me, 14/059138-9 Verinha Vestuários Eireli, 14/059139-7 Verinha Vestuários Eireli Epp, 14/059180-0 Dauzacker Vestuários Eireli, 14/059181-8 Dauzacker Vestuários Eireli Me, 14/060593-2 Policinica Maniçoba Eireli, 14/060594-0 Policinica Maniçoba Eireli Me, 14/060610-6 Luiz Henrique Da Silva Eireli, 14/060611-4 Luiz Henrique Da Silva Eireli Me, 14/091432-3 Gliceli Luiza Dias Eireli, 14/091433-1 Gliceli Luiza Dias Eireli Me, 14/091435-8 M.L. Indústria De Fios Picotados Eireli, 14/091931-7 R M Transportes Eireli, 14/091932-5 R M Transportes Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021681-2, 14/021682-0, 14/021683-9, 14/021702-9, 14/023761-5, 14/024979-6, 14/024996-6, 14/024997-4, 14/025134-0, 14/055951-5, 14/059118-4, 14/059122-2, 14/059189-3, 14/078518-3, 14/084012-5, 14/084451-1, 14/084812-6, 14/084893-2, 14/084906-8, 14/084976-9, 14/084980-7, 14/084983-1, 14/084984-0, 14/085004-0, 14/085005-8, 14/085006-6, 14/085007-4, 14/085013-9, 14/085020-1, 14/087679-0, 14/088007-0, 14/088916-7, 14/089048-3, 14/089336-9, 14/089356-3, 14/089444-6, 14/089712-7, 14/090303-8, 14/090714-9, 14/090715-7, 14/091035-2, 14/091036-0, 14/091246-0, 14/102744-4, 14/102951-0, 14/103055-0, 14/103192-1, 14/103256-1, 14/103263-4, 14/103271-5, 14/103290-1, 14/103315-0, 14/103357-6, 14/103368-1, 14/103399-1, 14/103400-9, 14/103411-4, 14/103532-3, 14/103545-5, 14/103547-1, 14/103549-8, 14/103551-0, 14/103557-9, 14/103558-7, 14/103560-9, 14/103561-7, 14/103564-1, 14/103565-0, 14/103571-4, 14/103572-2, 14/103574-9, 14/103579-0, 14/103610-9, 14/103619-2, 14/103626-5, 14/103647-8, 14/103648-6, 14/103660-5, 14/103670-2, 14/103682-6, 14/103700-8, 14/103704-0, 14/103716-4, 14/103719-9, 14/103763-6, 14/103768-7, 14/103781-4, 14/103849-7, 14/103965-5, 14/104033-5, 14/104204-4,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO E DESCARTE DE AREIA E ENTULHOS E FORNECIMENTO DE AREIA PARA PLAYGROUND.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2014

**PROCESSO:** 31/704.451/2014

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 20/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMACE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAQUÍMETROS DIGITAIS, REFRACTÔMETRO DE BRIX E BALANÇAS ELETRÔNICAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 024/2014

**PROCESSO:** 23/000.100/2013

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2014

**PROCESSO:** 31/504.039/2014

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 17/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BARCO E MOTOR DE POPA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 062/2014  
**PROCESSO:** 31/504.427/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 17/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 236/2014  
**PROCESSO:** 27/003.184/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 17/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 237/2014  
**PROCESSO:** 27/003.411/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 17/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2014  
**PROCESSO:** 13/000.771/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS, ADAPTADOR PARA AGULHA, SERINGAS E AGULHAS.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02, 04, 05, 06 e 07.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2014  
**PROCESSO:** 21/200.526/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14,17, 18, 26, 27, 28, 30, 31,

33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64,65 e 67.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 207/2014  
**PROCESSO:** 27/000.691/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 059/2014, Processo: 21/200.313/2014, publicado no D.O.E. 8.761 de 19 de setembro de 2014, pág 15.

**ONDE SE LÊ:** torna publico a repetição dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da licitação abaixo:

**LEIA-SE:** torna publico a repetição dos lotes 02, 05 e 06 da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS DEVIDAMENTE INSTALADAS  
**PREGÃO ELETRONICO:** 019/2014  
**PROCESSO:** 11/030.350/2014

## PREGÃO DESERTO

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV  
**PREGÃO ELETRONICO:** 063/2014  
**PROCESSO:** 29/022.169/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	RENAULT DO BRASIL S/A	55.000,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRONICO:** 220/2014  
**PROCESSO:** 27/003.072/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	415,80
03	MEGA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP	667,80

Lotes DESERTOS: 01 e 04

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 074/2014  
**PROCESSO:** 13/000.356/2014

Lote	Empresa Classificada	Vi. Unt. (R\$)
01	EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS	22,00
02	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME	16,99
03	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	81,00
04	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME	53,00
05	HOSPITALARES LTDA -ME	15,00
06	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	14,00

07	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME	31,00
08		44,50
09	MEGA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,30
10	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	84,00
11	MEGA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,75
13	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	3,42
14	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	204,00
15	DIACOM COMERCIAL EIRELI	103,00
16	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	139,92
17		129,00
18	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME	95,00
19		91,40
20	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	35,00
21	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME	49,00
22	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	84,00
23	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME TOS	67,00
24	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	28,90
25	SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME	31,00

## LOTE 12 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/2014

**PROCESSO:** 29/042.813/2013

**RESULTADO DA REPETIÇÃO DO PREGÃO:**

**LOTES:** 01, 10, 11, 13, 16, 21 e 24 DESERTOS.

**LOTE:** 15 FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2014

**PROCESSO:** 21/300.094/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total do Lote (R\$)
ÚNICO	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	25.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2014

**PROCESSO:** 21/200.482/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote R\$
ÚNICO	FANEM LTDA	15.100,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 066/2014

**PROCESSO:** 29/028.701/2014

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Total Lote (R\$)
Único	VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	24.100,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/2014

**PROCESSO:** 13/000.787/2014

Lote	Item	Empresa Classificada	Vi. Unit.(R\$)
01	01	NASA TEC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME	259,06
	02		1,23
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 01			R\$ 260,29
02	01	ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - EPP	742,82
	02		2,18
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 02			R\$ 745,00
03	01	ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - EPP	642,03
	02		1,97
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 03			R\$ 644,00

Demais informações quanto aos itens/lotos licitados acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E FRASCOS PLÁSTICOS ESTÉREIS - AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 221/2014

**PROCESSO:** 27/002.892/2014

Lote	Empresa Vencedora	Vi.Total (R\$)
01	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	5.490,00
02	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	4.080,00

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL DIGITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2014

**PROCESSO:** 27/200.405/2014

**RESULTADO:** FRACASSADO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E RAIOS X.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2014

**PROCESSO:** 27/003.408/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-EPP	71.990,00
02	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	91.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 06 de outubro de 2014

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8770, do dia 2 de outubro de 2014, pág.25, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 057/2014 /SAD - Processo nº 13/000.322/2014, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 6 de outubro de 2014.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.322/2014

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Benildo Domingos Carrer – Epp  
Hotel Concord Ltda – Epp  
Hotel Vale Verde Ltda - Epp

Campo Grande, 6 de outubro de 2014.

Márcia Cristina Araújo dos Reis  
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### TOMADA DE PREÇOS n. 027/2014-GLI

Processo n.: 29/034112/2014.

Objeto: Execução de obras, visando os serviços de reforma de cobertura e reparos emergenciais da rede elétrica na EE. Joaquim Mário Bonfim, no Município de Bodoquena/MS. **Abertura: 23/10/2014, às 09:00 hs.**, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira  
Gerente de Licitação/SED

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/001.654/2014 Pregão Eletrônico nº 167/2014

Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan.  
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 167/2014, o objeto do Lote único à empresa **FIAT AUTOMÓVEIS LTDA** CNPJ/MF Nº **16.701.716/0001-56**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 03/10/2014

ORDENADOR DE DESPESAS  
ANTONIO LASTORIA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.518/2014  
Pregão Eletrônico nº 179/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RAIOS X, DEVIDAMENTE INSTALADA  
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2014, o objeto do Lote Único à empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ/MF Nº 02.799.882/0002-03, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 01/10/2014

ANTONIO LASTORIA  
ORDENADOR DE DESPESAS

### PROCESSO Nº 27/003.364/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **dieta em favor da empresa HD - Miyahara Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 10.518,60 (dez mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 03/10/2014

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 32/2014, Processo nº 21015818/2014.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de venezianas, visando atender as necessidades da AEM-MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo I).

Adjudicatária:

**DENNEG – NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - ME CNPJ SOB O Nº 03.608.514/0001-12, no valor de R\$ 3.501,35.**

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

Elbia K. B. Insaurrealde  
Pregoeira da AEM/MS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2014,  
Processo nº 21015818/2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 23/2014, cujo objeto: trata-se de Contratação de empresa especializada para

fornecimento e instalação de venezianas, visando atender as necessidades da AEM-MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo I), para empresa abaixo especificada:

**DENNEG – NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - ME CNPJ SOB O Nº 03.608.514/0001-12, no valor de R\$ 3.501,35.**

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

Sergio Maia Miranda  
Diretor-Presidente da AEM/MS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/704.472/2014</b>	<b>PLAESVE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME</b>	
ITEM 1	Pagamento de empresa credenciada para fabricar e fornecer placas e tarjetas avulsas no Estado do MS.	2.555.278,43
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/704.761/2014</b>	<b>EDSON MARTINS MORAES - ME</b>	
ITEM 1	Pagamento de empresa credenciada para fabricar e fornecer placas e tarjetas avulsas no Estado do MS.	160.845,98

Data da ratificação: 06 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN/MS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.772 de 06 de outubro de 2014 pág 44:**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRONICO Nº **054/2014/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500532/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais permanente (mesa para computador, cadeiras e armários), objetivando atender ao **Convênio nº 006/2012 - PROEXT - 2011**. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais), e para o **Lote 02** com o valor de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais), para o **Lote 03** com o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Dourados, 06 de outubro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **049/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500478/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.772 de 06 de outubro de 2014 pag. 44 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (químico e laboratorial) para atender ao **Convênio Nº 6000.0071474.11.4 - PETROUEMS**. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **JKLAB QUÍMICA E DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP** para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais) e para o **Lote 02** com o valor de **R\$ 11.982,99** (Onze mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de outubro de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **050/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500473/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.772 de 06 de outubro de 2014 pag. 44 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados), objetivando atender ao Convênio PNAEST – 2011. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **BARREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA-ME** para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 2.298,90** (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e **N.S. ALVES – INFORMÁTICA – ME** para o **Lote 02** com o valor de **R\$ 8.998,88** (Oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de outubro de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor/UEMS

### AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 151, de 12 de março de 2014 comunica ALTERAÇÃO NO EDITAL e REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **053/2014/Dcom/SEDE** PROCESSO Nº - **29/500534/2014**.



OBJETO: contratação de empresa para locação de meio de transporte (veículo de passageiro com motorista e combustível) objetivando atender ao Convênio Nº 802104/2014 – UAB-CAPE/UEMS  
**NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 22 (Vinte e dois) de outubro de 2014.**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

O Edital **ALTERADO** e seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site [www.uems.br](http://www.uems.br), ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
 Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

**Informamos que a licitação encontra-se republicada no sistema licitações-e com o número 559444.**

Dourados, 06 de outubro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
 Pregoeira/UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação**.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 060/2014/Dcom/SEDE**  
**PROCESSO Nº - 29/500500/2014**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 23 (vinte e três) de outubro de 2014.**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**  
 OBJETO: aquisição de materiais permanente (estufa de secagem, câmara incubadora e balança analítica), objetivando atender ao Convênio Pró-Equipamentos 2013.  
 O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
 Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, no horário acima mencionado.

Dourados, 06 de outubro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
 Pregoeira/UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação**.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 058/2014/Dcom/SEDE**  
**PROCESSO Nº - 29/500721/2014**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 21 (vinte e um) de outubro de 2014.**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**  
 OBJETO: aquisição de veículo, objetivando atender ao Convênio nº 22406 – FAPEMS/SED.  
 O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
 Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, no horário acima mencionado.

Dourados, 06 de outubro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
 Pregoeira/UEMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria "P" IMASUL n.º 132, de 30/09/2014 e publicada em 03/10/2014, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** Delegação da operação, manutenção e exploração do empreendimento público denominado **AQUÁRIO DO PANTANAL**, que consiste em uma galeria de aquários, centro de negócios e um centro de conhecimento e divulgação científica da biodiversidade, nos termos descritos no Termo de Referência - Anexo II do EDITAL, conforme artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 8.987, de 13/02/1995.

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2014**  
**PROCESSO: 23/105.429/2014**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10h30m do dia 06/11/2014, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Auditório Shirley da Silva Palmeira (IMASUL) - localizado na Rua Desembargador Leão de Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br).  
 Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2014.  
 Comissão Especial de Licitação/CEL/IMASUL

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETO "P" n. 4.253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, sub judge, o candidato **FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES**, inscrição n. 038232103744, classificado em 215º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1408137-88.2014.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.150, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 557, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.618, de 17 de fevereiro de 2014, que autorizou a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul do Cabo PM ROBSON GRACIOTO RODRIGUES, prontuário n. 20749741, a contar de 1º de setembro de 2014, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 4.041, de 24 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.765, de 25 de setembro de 2014 (Processo n. 13/001280/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.151, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 249, de 27 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.609, de 4 de fevereiro de 2014, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ANA PAULA RIVEIRA, prontuário n. 7686931, a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 13/001280/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.152, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora TABATA RANGEL FIGUEIREDO, prontuário n. 122514024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 5 de setembro de 2014 (Processo n. 31/001404/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.153, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor RUDINEI BORGES TEIXEIRA, prontuário n. 101450022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001401/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.154, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pela servidora ROSANGELA PALHANO FERREIRA DE MORAES, prontuário n. 127485021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/600669/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.155, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente Fiscal Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pelo servidor RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA, prontuário n. 120304024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 21/203829/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.156, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE MALUF ALVES, prontuário n. 7547021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001403/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.157, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL, prontuário n. 129554022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001406/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.158, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora MARIANA PEREIRA RIBEIRO, prontuário n. 126091022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de agosto de 2014 (Processo n. 31/400217/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.159, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, ocupado pela servidora LETÍCIA DE ARRUDA DIAS, prontuário n. 16756021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 8 de agosto de 2014 (Processo n. 25/001094/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.160, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor LEANDRO MASCARENHAS DA SILVA, prontuário n. 130490021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Departamento de Polícia Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de agosto de 2014 (Processo n. 31/600674/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.161, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviços Agropecuários, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pela servidora LARISSA BAIRROS DE OLIVEIRA, prontuário n. 20529021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de setembro de 2014 (Processo n. 21/203833/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.162, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora JUCILEIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA, prontuário n. 7176021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 31/704511/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.163, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância dos cargos efetivos de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupados pela servidora JUCELIA LINHARES GRANEMANN, prontuários n. 97352021 e n. 97352022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002625/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.164, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor GUILHERME CANTERO LOPES, prontuário n. 108824022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001405/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado



**DECRETO "P" n. 4.165, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor GLEDSON DA SILVA MAIDANA, prontuário n. 129316023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de julho de 2014 (Processo n. 31/0011196/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.166, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor FÁBIO DE OLIVEIRA VILELA, prontuário n. 93561023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001374/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.167, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor FÁBIO DE JESUS AZEVEDO, prontuário n. 93119022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001412/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.168, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor EDENIR DIAS BASÍLIO, prontuário n. 94741022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001400/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.169, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor DONIZETE CANALE, prontuário n. 84075022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/001407/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.170, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, ocupado pelo servidor ALEXSANDER VEGA E MORAES, prontuário n. 114351021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 30 de julho de 2014 (Processo n. 25/001095/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.171, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora ADRIANA DA SILVA ALVES, prontuário n. 130745023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 30 de julho de 2014 (Processo n. 31/001235/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.172, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ ALBERTO LOPES VERARDO, prontuário n. 3150021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, Classe Especial, símbolo POC/300/321/B6, código 27020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400164/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.173, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA, prontuário n. 121554021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 83032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de setembro de 2014 (Processo n. 31/704767/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.174, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora SHEILLA RODRIGUES DA COSTA, prontuário n. 9190201, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/043013/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.175, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, de ofício, a servidora LUZIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, prontuário n. 6337551, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível I, código 1505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de maio de 2014 (Processo n. 29/047047/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.176, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LIDIANE DA COSTA COELHO, prontuário n. 131630022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de setembro de 2014 (Processo n. 09/600573/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.177, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LENY DE OLIVEIRA QUINTÃO, prontuário n. 4129451, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 1465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de março de 2014 (Processo n. 29/055374/2004).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.178, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a vacância do servidor JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8245341, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.945, de 14 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.715, de 15 de julho de 2014, com validade a contar de 23 de junho de 2014 (Processo n. 29/017992/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.179, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** o servidor JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8245341, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de junho de 2014 (Processo n. 29/017992/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.180, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO, prontuário n. 10140561, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, classe A, nível I, código 25041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com validade a contar de 23 de junho de 2014 (Processo n. 29/026813/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.181, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor EDSON LIMA DOS SANTOS, prontuário n. 16171022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de março de 2014 (Processo n. 29/011459/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.182, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a vacância da servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA, prontuário n. 90729022, cargo de Procurador de Entidades Públicas, Segunda Categoria, nível II, código 94013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.430, de 13 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.254, de 15 de agosto de 2012, com validade a contar de 21 de setembro de 2014 (Processo n. 13/000619/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.183, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA, prontuário n. 90729022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Segunda Categoria, nível II, código 94013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de setembro de 2014 (Processo n. 13/000619/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.184, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a vacância da servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 114236021, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.480, de 17 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.074, de 24 de novembro de 2011, com validade a contar de 30 de julho de 2014 (Processo n. 29/033788/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.185, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** a servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 114236021, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de julho de 2014 (Processo n. 29/033788/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.186, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, ocupado pela servidora VILMA DA SILVA NUNES, prontuário n. 74105024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 47/000349/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.187, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor VANDO DE OLIVEIRA LIMA, prontuário n. 25520023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 23 de julho de 2014 (Processo n. 31/001205/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.189, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** FRANCIMAR FIGUEIRÓ LEITE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 16 de setembro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.190, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LUCIA CORRÊA DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no período de 22 de setembro a 31 de dezembro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.193, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 70 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/017438/2014):

**Cargo/Função: Auxiliar Fazendário**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
30500251	Abigail de Oliveira Franco	E	F	1º/6/2014
7701241	Edilene Silva Nascimento de Oliveira	E	F	1º/6/2014
7701321	Irene dos Santos Kiyota	E	F	1º/6/2014
30518621	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	E	F	1º/6/2014
5802521	Maria Eliza Pinho da Silva	D	E	1º/6/2014
5805891	Marilza Soares Amorim	D	E	1º/6/2014
5343741	Vera Lúcia Ferreira	D	E	1º/6/2014

**Cargo: Técnico Fazendário****Função: Técnico Fazendário e Financeiro**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
5825731	Carlos Roberto da Silva	D	E	1º/6/2014
5433491	Cristiane Aguilera de Melo Gasoto	D	E	1º/6/2014
5820261	Ivanir Velane Cuenca e Ferro	D	E	1º/6/2014
5842581	Jorge Barbieri Figueredo	D	E	1º/6/2014
5842741	José Bonifácio de Paula Serra	D	E	1º/6/2014
5407491	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	D	E	1º/6/2014
5430471	Luciane Florenciano da Silva	D	E	1º/6/2014
5790091	Luiz Carlos Silva de Faria	D	E	1º/6/2014
5829301	Maria Antônia Rocha Dias	D	E	1º/6/2014
7702051	Maria Enilda Loubet Brum	E	F	1º/6/2014
30529071	Maria José Prado Bonetti	E	F	1º/6/2014
7713171	Marileida Rodrigues de Azevedo Felix	E	F	1º/6/2014
5326491	Mariza de Souza Fernandes	D	E	1º/6/2014
30531481	Marizethe da Silva Chaves	E	F	1º/6/2014
7713761	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	E	F	1º/6/2014
5416051	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	D	E	1º/6/2014
5901851	Nilza Brandão	D	E	1º/6/2014
7714811	Paulo Afonso Marçal	E	F	1º/6/2014
5389651	Sandra Maria de Souza Freitas	D	E	1º/6/2014
30541361	Tanie Gisele Machado Diniz	E	F	1º/6/2014
7717081	Vera Odete Pereira da Silva	E	F	1º/6/2014
30544111	Wilson Mateus de Melo	E	F	1º/6/2014

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.194, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora CLEIDE LÚCIA HEIDRICH GOMES, prontuário n. 14781021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B6, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200775/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VILMA REIS PEREIRA, prontuário n. 62192021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200574/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.196, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, em caráter definitivo, a candidata AMANDA ELIANE LAMÔNICA ARAÚJO, classificada em 20º lugar, Inscrição n. 026161033306, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Língua Portuguesa/Literatura, da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no município de Três Lagoas-MS, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.769, de 1º de outubro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1601820-27.2013.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.197, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** DILSON RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.199, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 3.454, de 11 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.738 de 15 de agosto de 2014, na parte referente aos candidatos relacionados no anexo único a este Decreto, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 4.199, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**Função:** INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição n.	Nome	Classificação
038232104285	JOSÉ MEIRELLES NETO	44ª
038232119903	ROSANA DE SOUZA CARRETONNI	55ª
038232119137	MARCOS ANTONIO DE BRITO	84ª
038232060758	DAVID CAMPOS MARTINS	86ª
038232104261	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	89ª
038232067195	ALINE APARECIDA ROSA	98ª
038232112086	OSMAIR PEREIRA GOMES	103ª
038232117371	CARLOS FABRÍCIO PORTUGUES ALFARO	117ª
038232113362	RICARDO VALMÍCIO LUIZ	123ª
038232002522	JOÃO ANTONIO MASCARENHAS ESTEVES	124ª
038232012838	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	126ª
038232105508	FABRICIO RODRIGUES COSTA	158ª
038232058111	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	163ª
038232117512	ROBISON GOMES BURIN	172ª
038232066342	JORGE MOREIRA SILVEIRA	193ª
038232118567	THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO	196ª
038232121117	EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA	214ª

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**Função:** ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição n.	Nome	Classificação
038231121160	LESTER LEE PEREIRA CORRÊA	71ª
038231056657	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	77ª
038231110941	FERNANDA MAGALHÃES DA CUNHA	82ª
038231019747	JÉSSICA FARIA DE SOUZA	86ª

**DECRETO "P" n. 4.200, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 3.454, de 11 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.738 de 15 de agosto de 2014, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, por não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, com fulcro no art. 9º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**Função:** INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição n.	Nome	Classificação
038232119903	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	47ª
038232104285	ADRIANA PACHECO	231ª

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.218, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LUIZ ALBERTO FREIRE TEIXIDO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de

Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.220, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor HUMBERTO JOSÉ GIMENEZ, prontuário n. 91167023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Transportes da Secretaria de Estado de Administração, no período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, em substituição ao titular Vicente Paulo Fernandes, prontuário n. 6424021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.228, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor WILSON MACEDO DE CARVALHO, matrícula n. 80255021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2014 (Processo n. 29/021371/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.229, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA, matrícula n. 124279021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de agosto de 2014 (Processo n. 29/030611/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.230, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula n. 107345021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de setembro de 2014 (Processo n. 31/705218/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.231, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 43966022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 27/003208/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.232, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ROZANGELA DE OLIVEIRA CHAPARRO, matrícula n. 106056021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível II, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de agosto de 2014 (Processo n. 29/029338/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.233, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora REGIANE PEGOLO PONTEL SANTOS, matrícula n. 36784021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe B, código 83019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de setembro de 2014 (Processo n. 31/705280/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora PATRICIA OLIVEIRA BATISTA, matrícula n. 32957021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de abril de 2014 (Processo n. 29/014798/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.235, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor NILMAR MANFRIN DA SILVA, matrícula n. 133858022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, símbolo POC/100/114/B1, código 27003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de setembro de 2014 (Processo n. 31/201202/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.236, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora KETHLEEN MESQUITA DA SILVA DUEK, matrícula n. 422751021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de julho de 2014 (Processo n. 29/027321/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.237, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora IDÁLIA LEMES TENÓRIO, matrícula n. 82757021, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, função Analista de Programas Habitacionais, classe A, código 45010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n.

1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de outubro de 2014 (Processo n. 45/100298/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.238, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor HUDSON MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 117802021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe A, código 83021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de setembro de 2014 (Processo n. 31/704973/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.239, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GRAZIELLA ALVAREZ BENETTI DE LIMA, matrícula n. 5648021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe A, código 83019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 6 de outubro de 2014 (Processo n. 31/705219/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.240, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor FLÁVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, matrícula n. 5833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de junho de 2014 (Processo n. 29/023526/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.241, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor FELIPE NERIS GARCIA, matrícula n. 133945022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de agosto de 2014 (Processo n. 27/100585/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.242, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor DIOGO SEREJO DE MORAES, matrícula n. 15053021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 83032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de setembro de 2014 (Processo n. 31/705041/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.243, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor DIOGO PEREIRA CASTILHO, matrícula n. 102984021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de julho de 2014 (Processo n. 29/029377/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, CLÁIRE CARMEN MIOZZO, prontuário n. 4306411, cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 1º § 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 1º de junho de 1989, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/003294/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.245, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ANDRÉA ABADIA GONSALES RODRIGUES CARDOSO, matrícula n. 123106021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de julho de 2014 (Processo n. 29/027525/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.251, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Legislativo n. 546, de 1º de abril de 2014, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 1.466, de 9 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.410, de 11 de abril de 2013, de nomeação de YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, para que **onde consta**: "... para o quadriênio 2013-2016, com efeito a partir da data de publicação." **passa a constar**: "... para mandato de quatro anos, período 2013-2017."

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, sub judge, o candidato FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES, inscrição n. 038232103744, classificado em 215º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1408137-88.2014.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.254, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ZENAIDE CORREIA para exercer cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Gabinete do Governador, e desempenhar a função de Secretária-Geral, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.255, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** PAULO SÉRGIO NAHAS para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na Governadoria do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.256, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** SEBASTIÃO NUNES DA SILVA para exercer cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ERALDO JORGE LEITE para exercer cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.258, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 2.631, de 25 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.702, de 26 de junho de 2014, de designação de CARLOS ROBERTO DE MARCHI para desempenhar as funções de Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e de Diretor-Geral do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.259, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** RODRIGO DE PAULA AQUINO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1 e desempenhar as funções de Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e de Diretor-Geral do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 6 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 4.260, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** os Decretos "P" n. 3.664, de 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.747, de 1º de setembro de 2014, n. 3.979, de 17 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.760, de 18 de setembro de 2014, n. 4.020, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.764, de 24 de setembro de 2014, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, tendo em vista estarem classificados fora do número de vagas autorizadas para a 1ª Turma do Curso de Formação Policial/2014:

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
**Função:** INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição n.	Nome	Classificação
038232014482	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	299ª
038232104540	ANTÔNIO LOPES BARBOSA NETO (SUB JUDICE)	327ª
038232095231	WENDEL MARQUES LINO (SUB JUDICE)	384ª

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA

Função: PERITO PAPILOSCOPISTA

Inscrição n.	Nome	Classificação
38230065891	SÍLVIA MADELINI FERNANDES (SUB JUDICE)	41ª

## CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

## DECRETO "P" n. 4.261, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.756, de 12 de setembro de 2014, considerando o Decreto n. 14.048, de 24 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n.8.765 de 25 de setembro.

## CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 4.261, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Cargo:	Nome	Classif.
Função:	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	
Inscrição		
038232118133	JEAN FÁBIO ROCHA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	31ª
038232000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ (SUB JUDICE)	323ª
038232013169	OSEIAS MATHEUS DA SILVA (SUB JUDICE)	571ª
038232012296	VIANEY LIPU GONÇALVES TURÍBIO	481ª
038232010447	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	19ª
038232010563	CLAUDINEI RIOS DA SILVA (SUB JUDICE)	82ª
038232015360	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA (SUB JUDICE)	205ª
038232002125	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS (SUB JUDICE)	206ª
038232119357	EVANDRO DE OLIVEIRA VILELA	282ª
038232111117	FLÁVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	283ª
038232068125	CAROLINE LUIZE GRANETO	284ª
038232066268	LARISSA FRANCO SERPA	286ª
038232117903	SAMARA GARCIA NUNES	287ª
038232106731	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	288ª
038232114316	MAX ROBERT BIEHL	289ª
038232119512	MARCO ANTONIO ARICINI	290ª
038232088636	ADRIÉLI FIALHO DA SILVA	291ª
038232062726	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	292ª
038232067367	RONALDO SIMÕES DOS SANTOS	294ª
038232120326	VAINI CARBONARI (SUB JUDICE)	296ª
038232065349	ANTONIO GUILHERME VITORINO	297ª
038232119377	RICARDO DE CARVALHO AVELINO	298ª
038232014482	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	299ª
038232059411	CÁSSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	300ª
038232061624	ANDRE SANTOS MELO	301ª
038232069410	VALMIR ROBERTO DIAS	302ª
038232105172	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	303ª
038232103984	SOFIA ADORNO DA SILVA	304ª
038232007155	CELSO DA SILVA RIBEIRO	305ª
038232068586	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	306ª
038232074280	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	307ª
038232063149	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	308ª
038232013672	PEDRO EDER FLECHA HAUFES (SUB JUDICE)	309ª
038232112427	GIOVANI MARTINS BONATO	310ª
038232107177	ATAEL ALVES OLIVEIRA	311ª
038232106683	THIAGO NARCISO LIMA	312ª
038232068672	FREDERICO CAMARGO MELHADO	313ª
038232094515	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	314ª
038232106755	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	315ª
038232111242	RAFAEL DE LEON CARVALHO	316ª
038232062394	LAIS MASSUDA ALBUQUERQUE	317ª
038232106947	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	318ª
038232108202	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	319ª
038232017996	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	320ª
038232119979	AURÉLIO HERMES VANDRESEN	321ª
038232118229	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	322ª
038232003540	DANILO DA SILVA PORTO	324ª
038232014469	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA (SUB JUDICE)	325ª
038232066813	CARLOS CESAR PAVON	326ª
038232104540	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	327ª
038232062826	ELAINE MARIA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	328ª
038232105455	WESCLEY VASCONCELOS DIAS	329ª
038232095087	FERNANDO BUENO	330ª
038232006502	AQUILES CHIQUIN JUNIOR	331ª
038232118088	EDUARDO LUCIANO DINIZ (SUB JUDICE)	332ª
038232066261	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA (SUB JUDICE)	333ª
038232065100	GIOVANNI TRUCOLO	334ª
038232103367	WILSON FRANCISCO XAVIER	335ª

038232056509	JUNIOR	336ª
038232020622	EDER PEREIRA FERREIRA	337ª
038232023777	ARIANE DA SILVA GOMES	338ª
038232114240	JULIANO CANDIDO PICOLI	340ª
038232104133	BRUNO BARBOZA COSTA	341ª
	WILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES (SUB JUDICE)	340ª
038232010077	MARCIA DA SILVA BARROS	342ª
038232104477	KAMLYA MACHADO DE LIMA	343ª
038232114331	KATIA CRISTINA GRACIATTI	344ª
038232062750	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	345ª
038232094700	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	346ª
038232103959	GUSTAVO MENEGUINI	347ª
038232094774	OLGUMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	348ª
038232112414	ANDERSON GARCIA DA COSTA	349ª
038232120673	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	350ª
038232106787	RENATO FAJARDO E SILVA	351ª
038232120713	JEFERSON UMADA MONTEIRO	352ª
038232106651	EFFRAIM DUARTE ARNAUT	353ª
038232109055	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	354ª
038232094787	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	355ª
038232076502	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	356ª
038232014236	SENIA FRANCIELE DE MELO	357ª
038232075413	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	358ª
038232114202	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	359ª
038232110531	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	360ª
038232056961	SERGIO GARUTTI JUNIOR	361ª
038232112043	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	362ª
038232094928	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	363ª
038232110151	ANDRÉ POMPEO PIMENTA NEGRI	364ª
038232015930	DENIS WILLIAN LIMA	365ª
038232114125	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	366ª
038232100313	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	367ª
038232095050	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	368ª
038232083092	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	369ª
038232118094	ROGÉRIO SABEH DE CASTRO	370ª
038232015438	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	371ª
038232119844	LAÍS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	372ª
038232056840	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	373ª
038232075816	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	375ª
038232108678	THIAGO SERROU DA SILVA BERSI	376ª
038232118792	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	377ª
038232015863	CAMILA DA SILVA FIRMINO	378ª
038232016157	ROBON MOREIRA DA SILVA	379ª
038232118426	PAULO SÉRGIO DA SILVA NARIMATSU	380ª
038232064633	PAULA SILVEIRA MARTINS	381ª
038232105121	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	382ª
038232015289	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	383ª
038232095231	WENDEL MARQUES LINO	384ª
038232019440	GILMAR SILVA FERREIRA	385ª
038232059745	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	386ª
038232108793	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	387ª
Cargo:	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	
Função:	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	
Inscrição		
038231119260	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA (SUB JUDICE)	98ª
038231115608	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO (SUB JUDICE)	76ª
038231092817	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA (SUB JUDICE)	107ª
Cargo:	PERITO PAPILOSCOPISTA	
Função:	PERITO PAPILOSCOPISTA	
Inscrição		
038230026624	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	21ª
038230022305	GEORGE FELIX FRANCO	22ª
038230064368	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	23ª
038230065186	BRUNA TABOSA DE LIMA	24ª
038230098450	FABIO LEANDRO RECH (SUB JUDICE)	25ª
038230004611	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	27ª
038230105230	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	28ª
038230108290	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	78ª
038230000298	FERNANDO CÉSAR ZAKIMI MIYASATO	29ª
038230001137	GISELE SIMÃO CARDOZO	30ª
038230118966	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	31ª
038230108782	VALÉRIA DE FARIAS MATA	32ª
038230119463	DÉBORA ROSA HIGA	33ª
038230004509	ELLEN YANO	34ª
038230118254	ELIZA MOSLAVES	35ª
038230016482	RENATA SILVA BARBOSA	36ª
038230068376	DEVANIRIA SILVA DUARTE	37ª
038230000281	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	79ª
038230118644	MELISSA CORREA SANTANA	38ª
038230037527	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	39ª
038230065891	SÍLVIA MADELINI FERNANDES (SUB JUDICE)	41ª
038230080499	ANA LUIZA SANTANA	42ª
038230064488	LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA	43ª
038230064259	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	44ª
038230116494	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	45ª
038230090178	HENRIQUE TAKASHI MITSUYASU	46ª
038230118850	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	47ª

038230015181 JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA 81<sup>o</sup>  
038230119520 ELLEN PAULA VIANA GUIMARÃES TITICO OBICE 48<sup>o</sup>

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
**Inscrição Nome**  
038229079074 JOSÉ AMBROZIO DA SILVA FILHO  
**Classif.**  
4<sup>o</sup>

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
**Inscrição Nome**  
038228105622 PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Classif.**  
3<sup>o</sup>

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AMBIENTAL  
**Inscrição Nome**  
038224118213 MARCIO LUIZ CASSÂNEGO  
038224111440 CAMILA YURI LIRA UMEDA  
038224119266 LARYSSA CARRILHO MOREIRA  
038224120941 RAFAELA BREHM FONSECA  
**Classif.**  
3<sup>o</sup>  
4<sup>o</sup>  
5<sup>o</sup>  
6<sup>o</sup>

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA  
**Inscrição Nome**  
038225119196 ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL  
038225013695 ILDEFONSO PINHEIRO FILHO  
**Classif.**  
8<sup>o</sup>  
9<sup>o</sup>

**Cargo:** PERITO OFICIAL FORENSE  
**Função:** PERITO CRIMINAL - QUÍMICA  
**Inscrição Nome**  
038226103870 MAYARA RAMOS DE SOUZA  
038226106975 ANDRÉ DOS SANTOS SILVA  
**Classif.**  
5<sup>o</sup>  
6<sup>o</sup>

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 139 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/037858/2014).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
132616021	Adelino Volpato	ATE H-459	3273	03.09.2014 a 01.12.2014	90	Campo Grande
80593021	Hélio Shiqueru Yabunaka	ATE H-459	3273	15.09.2014 a 20.09.2014	06	Dourados
98303021	Juliana Silva Barbosa	AE - Sênior	20080	30.08.2014 a 13.09.2014	15	Campo Grande
103818021	Laudite Ferreira da Silva	Aux. Faz. D	20062	29.08.2014 a 27.09.2014	30	Nova Andradina
42161021	Maristela Mascarenhas Souza	Téc. Faz. F	20060	05.09.2014 a 14.09.2014	10	Campo Grande
110267021	Marta Ruth Monastério Hoffmann	Analista contábil Pleno	20226	16.09.2014 a 30.09.2014	15	Campo Grande
47220021	Mariza Fontoura Ocampos	Téc. Faz. E	20060	05.09.2014 a 08.09.2014	04	Campo Grande
33317021	Nilton José Barauna	ATE H-459	3273	26.08.2014 a 24.09.2014	30	Campo Grande
27512021	Plínio Antonio de Souza	Téc. Faz. F	20060	22.09.2014 a 06.10.2014	15	Campo Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Aux. Faz. E	20062	10.09.2014 a 24.09.2014	15	Campo Grande
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	Téc. Faz. E	20060	10.09.2014 a 12.09.2014	03	Campo Grande
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	Téc. Faz. E	20060	13.09.2014 a 22.09.2014	10	Campo Grande
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI - Sênior	20212	09.09.2014 a 09.10.2014	31	Campo Grande
52900021	Viveca Octaviana Loinez Silvério	FR G-555	3239	24.08.2014 a 12.09.2014	20	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 03 de outubro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 140 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/037856/2014).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
1987021	Aureno Cordeiro Júnior	ATE H-459	3273	02.09.2014 a 01.10.2014	30	Dourados
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	TF-C	20060	08.09.2014 a 22.09.2014	15	Campo Grande
118920023	Elke Anne Rodrigues Araújo Portugal	ATE D-444	3251	21.08.2014 a 30.08.2014	10	Campo Grande
53130021	Jânio da Silva Santos	ATE H-459	3273	01.09.2014 a 30.09.2014	30	Naviraí
43653021	João Carlos Miranda Garcia	ATE D-445	3252	18.08.2014 a 16.09.2014	30	Ponta Porã
81874021	Maria Antonia Rocha Dias	TF-D	20060	01.09.2014 a 30.09.2014	30	Três Lagoas
14454024	Maria Cristina Abrão Nachif	ATI- Máster	20214	05.09.2014 a 24.09.2014	20	Campo Grande

110267021	Marta Ruth Monastério Hoffmann	Analista Contábil- Pleno	20226	01.09.2014 a 15.09.2014	15	Campo Grande
103005021	Pedro Sérgio Liberato Fernandes	Aux. Faz. G	20062	05.09.2014 a 19.09.2014	15	Dourados
29449021	Rubens Blanco da Silva	ATE D-445	3252	10.09.2014 a 09.10.2014	30	Três Lagoas
104159021	Silvia Alves Carvalho	ATE H-459	3273	04.09.2014 a 18.10.2014	45	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 03 de outubro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 141 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/037857/2014.

Prontuário	Servidor	C a r g o Clas/ Ref.	Código	Período	N . Dias	P a r e n - tesco	Junta Médica
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	ATE D-445	3252	02.09.2014 a 16.09.2014	15	Mãe	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 03 de outubro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 142 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**DESIGNAR** ZILMA MÁRCIA OYERA BONILHA, prontuário n. 66513021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dourados/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaporã/UCAF/CAAT/SAT, no período de 02 de setembro a 14 de outubro de 2014, em virtude do afastamento do titular, Aureno Cordeiro Júnior, para tratamento da própria saúde.

**DESIGNAR** ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, prontuário n. 41282021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paraíso das Águas/UCAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de outubro de 2014, em virtude do afastamento do titular, José Geraldo Siscar, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ANTONINO GAUTO RIOS, prontuário n. 217021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Figueirão/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã/UCAF/CAAT/SAT, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, em virtude do afastamento do titular, Suzana Motta Siscar, para gozo de férias regulamentares.

**REMANEJAR** SANDRA MARA FERREIRA FERRO, prontuário n. 80978021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços/CAF, para Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT/SAT, com validade a contar de 23 de setembro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS**, 06 de outubro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.721, de 3 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.756, de 12 de setembro de 2014, que revogou a cedência da servidora MARIA DO CARMO DE PAULA DIAS, prontuário n. 7951271, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/001181/2013):

**ONDE CONSTA:** "... a contar de 2 de agosto de 2014..."

**PASSE A CONSTAR:** "... a contar de 12 de agosto de 2014..."

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a servidora Lidiane Gomes Mercado, prontuário n. 99611021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Campo Grande, 02 de Outubro de 2014

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos/SED



**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.371/14**, de 6 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ANA MARIA FIGUEIREDO CERIZZA, matrícula n. 76684021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de agosto de 2014, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033385/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.372/14**, de 6 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 2.837/08, de 16 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7363, de 17 de dezembro de 2008, páginas 18, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARLENE DE OLIVEIRA FARIA, matrícula n. 69725022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 2 de julho de 2008 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 30 de janeiro de 2007 ...", referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2001 a 30 de janeiro de 2007, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004167/2003).

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.373/14**, de 6 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARLENE DE OLIVEIRA FARIA, matrícula n. 69725022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 29 de janeiro de 2012, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2007 a 29 de janeiro de 2012, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/041167/2003).

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.374/14**, de 6 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SANTA NUNES CARIAGA, matrícula n. 27831021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, no município de Dourados, por terem sido publicadas indevidamente, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037160/2007).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P"/SED/n. 3504 31 de julho de 1995.	n. 4088- Suplemento, 31 de julho de 1995, página 17	10% (dez por cento), por 5 (cinco) anos, em 08/04/1994.
"P" SED de 19 de outubro de 1999.	n. 5125, de 21 de outubro de 1999, página 89.	Mais 5% (cinco por cento), por 10 (dez) anos, em 16/07/1992.
"P" SED de 19 de outubro de 1999.	n. 5125, de 21 de outubro de 1999, página 89.	Mais 5% (cinco por cento), por 15 (quinze) anos, em 15/07/1997.
"P" SED n. 104/12, de 26 de janeiro de 2012.	n. 8120, de 27 de janeiro de 2012, página 26.	Mais 5% (cinco por cento), por 20 (vinte) anos, em 28/02/2003.
"P" SED n. 104/12, de 26 de janeiro de 2012.	n. 8120, de 27 de janeiro de 2012, página 26.	Mais 5% (cinco por cento), por 25 (vinte e cinco) anos, em 27/02/2008.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.375/14**, de 6 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora SANTA NUNES CARIAGA, matrícula n. 27831021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037160/2007).

- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 2 de

março de 1993, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 1987 a 2 de março de 1993;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 1º de março de 1998, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 1993 a 1º de março de 1998;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 28 de fevereiro de 2003, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 27 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2003 a 27 de fevereiro de 2008;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2008 a 25 de fevereiro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.376/14**, de 6 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

**DESIGNAR** os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no processo 29/032757/2013, e apresentar o respectivo relatório.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original  
Publicado no Diário Oficial 8771, de 3 de outubro de 2014, páginas 30 e 31.

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.356/14**, de 2 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARLENE CORREA DE SOUZA, matrícula n. 42276023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/001989/1993).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 4 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 7 de setembro de 2004 a 4 de setembro de 2009;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 3 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 5 de setembro de 2009 a 3 de setembro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original  
Publicado no Diário Oficial 8.771, de 3 de outubro de 2014, página 31.

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.365/14**, de 2 de outubro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANDRÉA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680021, como Gestora do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n. 613/2009, Processo Administrativo n. 29/017010/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de informática.

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de outubro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

**RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 063 , DE 06 OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

**CONCEDER** ao servidor NICOLINO ANTONIO BRUN, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, prontuário 15805023, CAR/INS/CDI/C, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, quarenta e cinco dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 de setembro de 2014 a 30 de outubro de 2014, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001.

Campo Grande, 06 de Outubro de 2014.

PAULO ENGEL  
Secretário de Estado/ SEPROTUR

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 190/2014 – de 30 de setembro de 2014.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CELIA REGINA DE SOUZA**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 37978022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de agosto de 2013, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/001112/2014).

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 191/2014 – de 30 de setembro de 2014.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CRISTIANE CESTARI ALVES**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 73108023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de dezembro de 2013, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/001231/2014).

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 96 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 02 de outubro de 2014.

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Administração e Finanças - SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 96 de 02 de outubro de 2014.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
36462022	ALEX PEREIRA LOPES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/201278/14	20/09/14 A 25/09/14	N
34140024	CLEONICE NAKASONE ARAKAKI	GESTOR DE PROCESSO	15	31/001461/14	22/09/14 A 06/10/14	N
115288022	EDSON ALVES MARTINS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201277/14	27/08/14 A 25/09/14	P
6884821	GILSON DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201286/14	26/08/14 A 24/09/14	S
31777021	LUIZ ADOLFO CORREA DA COSTA	ADVOGADO	45	31/001455/14	01/09/14 A 15/10/14	S
9064921	HUMBERTO PEREZ LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/201272/14	11/09/14 A 25/09/14	N
65143021	MARIA ZONEIS CORREA GONZAGA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201279/14	08/09/14 A 05/11/14	N
6274021	ROGERIO FERNANDO M. FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	10	31/201283/14	16/09/14 A 25/09/14	N
93312021	ROSELY MARIA DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201285/14	10/09/14 A 09/10/14	S

**PORTARIA "P" 050/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Incluir** na condição "**Sub Judge**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Dourados**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303602/2014-PMMS).

1 ALEX TOSHIUKI NAKAHARA, brasileiro, nascido em 28/02/1985, natural de NAVIRAI-MS, portador do RG nº 01472557 SSP-MS e do CPF nº 027.097.001-07, filho de ORLANDO

TAKANORI NAKAHARA e de IRENE OLIVEIRA NAKAHARA. (Processo Judicial nº 1410538-60.2014.8.12.0000).

2 DANIEL VIDAL VENCESLAU, brasileiro, nascido em 26/06/1988, natural de MAMANGUAPE-PB, portador do RG nº 1609305 SSP-MS e do CPF nº 028.861.431-38, filho de JOSE MANOEL VENCESLAU e de MARIA APARECIDA VIDAL VENCESLAU. (Processo Judicial nº 0822561-84.2014.8.12.0001).

3 ÉDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA, brasileiro, nascido em 22/02/1986, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 01461456 SEJUSP-MS e do CPF nº 015.208.951-94, filho de EDSON ROBERTO CEOBANIUC NOGUEIRA e de DIONE MUZZI MEIRA. (Processo Judicial nº 1407861-57.2014.8.12.0001).

4 FABIO HENRIQUE BOZZO PERES, brasileiro, nascido em 13/09/1985, natural de FÁTIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 13338245 SSP-MG e do CPF nº 003.799.251-17, filho de JOSÉ CONSTANCE AMOEDO PERES NETO e de MARIA HELENA BOZZO PERES. (Processo Judicial nº 0817062-22.2014.8.12.0001).

5 ISAC DELMONDES, brasileiro, nascido em 25/05/1985, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 0938551041 MD- EB-MS e do CPF nº 005.311.161-31, filho de DEOCLIDES DELMONDES e de CLEMENCIA MARIA DELMONDES. (Processo Judicial nº 0826906-93.2014.8.12.0001).

6 JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA, brasileira, nascida em 28/10/1985, natural de RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, portadora do RG nº 001606615 SEJUSP-MS e do CPF nº 013.114.431-69, filha de JOACI MIRANDA DE SOUZA e de ONIRCE FELIZARDO DE CARVALHO SOUZA. (Processo Judicial nº 1400505-11.2014.8.12.0000).

7 JÚLIO CÉZAR ALVES, brasileiro, nascido em 01/03/1987, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001503303 SSP-MS e do CPF nº 015.366.361-85, filho de SEBASTIÃO ALVES DE MACEDO e de MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO ALVES. (Processo Judicial nº 4014033-63.2013.8.12.0000).

8 MAGNO APARECIDO SANTANA, brasileiro, nascido em 02/07/1987, natural de IVINHAMA-MS, portador do RG nº 1581806 SEJUSP-MS e do CPF nº 024.424.571-13, filho de APARECIDO SILVINO DE SANTANA e de VERA LUCIA DA SILVA SANTANA. (Processo Judicial nº 4014033-63.2013.8.12.0000).

9 PAULO LOBO SANTOS, brasileiro, nascido em 02/08/1983, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1179547 SSP-MS e do CPF nº 005.463.501-27, filho de ANTONIO LOBO DE MENEZES e de TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES. (Processo Judicial nº 4014033-63.2013.8.12.0000).

10 PAULO RICARDO DE BRITO, brasileiro, nascido em 05/03/1988, natural de ITAQUIRAI-MS, portador do RG nº 1244706 SEJUSP-MS e do CPF nº 018.817.681-04, filho de JURACI FERREIRA DE BRITO e de CICERA APARECIDA BRITO. (Processo Judicial nº 0806916-80.2014.8.12.0000).

11 RAMÃO FLORES, brasileiro, nascido em 04/08/1986, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 1461455 SSP-MS e do CPF nº 022.536.851-00, filho de e de AGUSTINHA FLORES. (Processo Judicial nº 1407861-57.2014.8.12.0000).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

**PORTARIA "P" 051/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Maracajú**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303603/2014-PMMS).

1 ALLAN DOS SANTOS PETRINI, brasileiro, nascido em 30/12/1988, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001591256 SSP-MS e do CPF nº 02552414109, filho de DELMIRO ANTONINHO PETRINI e de EUNICE LUZIA DOS SANTOS.

2 ANDRÉ NOVAES MEDEIROS, brasileiro, nascido em 01/11/1988, natural de VILHENA-RO, portador do RG nº 001630537 SSP-MS e do CPF nº 03333837102, filho de GERALDO ALEXANDRE MEDEIROS e de IRENE NOVAES MEDEIROS.

3 CÁSSIA SILVA MACHADO, brasileiro, nascido em 10/02/1991, natural de RIBAS DO RIO PARDO-MS, portador do RG nº 1734065 SSP-MS e do CPF nº 03508396118, filho de IRACI DUARTE MACHADO e de CELINA DE OLIVEIRA SILVA MACHADO.

4 DOUGLAS WALKER DAVALO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 13/08/1992, natural de BELA VISTA-MS, portador do RG nº 001625763 SEJUSP-MS e do CPF nº 08227229921, filho de GELSE JOSE DE OLIVEIRA e de GREGÓRIA DAVALO DE OLIVEIRA.

5 EVELLIN DE MELO FERREIRA, brasileiro, nascido em 12/07/1994, natural de PEDRO GOMES-MS, portador do RG nº 001733749 SSP-MS e do CPF nº 004641706131, filho de JEAN CARLOS FERREIRA SINZATO e de CARMEN CRISTINA DE MELO.

6 EVERSON RODINEY GONÇALVES CHAPARRO, brasileiro, nascido em 11/11/1989, natural de AMAMBÁI-MS, portador do RG nº 1876427 SEJUSP-MS e do CPF nº 03307729101, filho de RAMAÑO SANCHES CHAPARRO e de EVA GONÇALVES CHAPARRO.

7 FABIO SANTANA, brasileiro, nascido em 21/04/1990, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1636879 SSP-MS e do CPF nº 02313052141, filho de PAULO MENEZES DE SANTANA e de MARIA DE LOURCE SILVEIRA VILALVA SANTANA.

8 GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM, brasileiro, nascido em 17/05/1989, natural de CACERES-MT, portador do RG nº 001692560 SEJUSP-MS e do CPF nº 02646424140, filho de MAURICIO NUNES CHINEM e de ANGELA MARIA DOMINGUES CHINEM.

9 JACSIMILSON CORREA DA SILVA, brasileiro, nascido em 16/04/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001743004 SSP-MS e do CPF nº 03403200108, filho de JOSE ALVES DA SILVA e de LEIDE APARECIDA CORREA DA SILVA.

10 JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/11/1991, natural de PARANATINGA-MT, portador do RG nº 001752791 SSP-MS e do CPF nº 03583125150, filho de NELSON GONÇALVES CONSTANTE e de MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS.

11 JONATAN BARROS TEIXEIRA, brasileiro, nascido em 06/02/1992, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001700248 SSP-MS e do CPF nº 03792580136, filho de GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO e de MARINETE COSTA DE BARROS NASCIMENTO.

12 JULIANE COSTA MORAIS, brasileiro, nascido em 08/07/1993, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001685618 SSP-MS e do CPF nº 04674853133, filho de MILTON SOUZA DE MORAIS e de VANDA MARIA DA COSTA.

13 MARCIELE APARECIDA GAUER POMPEU, brasileiro, nascido em 13/03/1993, natural de MARACAJU-MS, portador do RG nº 001838122 SEJUSP-MS e do CPF nº 04349299130, filho de JORGE WEIMAR COIMBRA POMPEU e de MARCIA RITA GAUER POMPEU.

14 RAFAEL DAMASCENO BARRÓS, brasileiro, nascido em 05/06/1993, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 1977971 SSP-MS e do CPF nº 03799249192, filho de SIVIRINO PEREIRA BARROS e de MARACILVA DAMASCENO FERREIRA BARRÓS.

15 RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 09/10/1988, natural de TRES MAIO-RS, portador do RG nº 1521790 SSP-MS e do CPF nº 73688991168, filho de GELSON PINTO DOS SANTOS e de MONICA WACHHOLZ.

16 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA, brasileiro, nascido em 27/05/1989, natural de COLORADO DO OESTE-RO, portador do RG nº 001490728 SSP-MS e do CPF nº 01101457120, filho de INDALECIO FERREIRA e de BERNADETE LAVARDA.

17 WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES, brasileiro, nascido em 24/05/1989, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001722614 SSP-MS e do CPF nº 03376058156, filho de LADISLAU BRASIL DORNELES e de MARIA FARIAS.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 052/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Maracajú**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303604/2014-PMMS).

1 CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA, brasileiro, nascido em 18/04/1994, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001838916 SEJUSP-MS e do CPF nº 04132030180, filho de JULIO CESAR SILVA CORREA e de LUZIA SOUZA DE PAIVA CORREA. (Processo Judicial nº 1407106-33.2014.8.12.0000).

2 CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, nascido em 27/12/1986, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portador do RG nº 001552218 SSP-MS e do CPF nº 02319595163, filho de ANTONIO ALVES e de MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA ALVES. (Processo Judicial nº 1405817-65.2014.8.12.0000).

3 DIOGO PEREIRA CASTILHO, brasileiro, nascido em 30/07/1986, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 960786 SSP-MS e do CPF nº 73297577134, filho de MARCO EUDOCIO CASTILHO e de ERCILIA PEREIRA CASTILHO. (Processo Judicial nº 1405814-13.2014.8.12.0000).

4 JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO, brasileiro, nascido em 22/04/1983, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 001128805 SSP-MS e do CPF nº 96386444191, filho de JOSE ONORIO CAMILO e de ZELIA LANDIGRAF DA SILVA. (Processo Judicial nº 4013857-84.2013.8.12.0000).

5 PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO, brasileiro, nascido em 08/12/1986, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 1472570 SSP-MS e do CPF nº 01771095130, filho de ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO e de MARIA HELENA DE LIMA. (Processo Judicial nº 40806915-80.2014.8.12.0000).

6 WARLEY DE ALMEIDA LOPES, brasileiro, nascido em 15/10/1981, natural de RIO VERDE-GO, portador do RG nº 1008325 SSP-MS e do CPF nº 71683321120, filho de ADAIR LUIZ LOPES e de MARIA CANDIDA DE ALMEIDA LOPES. (Processo Judicial nº 0807155-84.2014.8.12.0110).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 053/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Fátima do Sul**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303605/2014-PMMS).

1 ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA, brasileiro, nascido em 07/08/1990, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 001703877 SSP-MS e do CPF nº 03966647176, filho de LAURINDO SANTANA DE LIMA e de MARILI BARROS FARIAS.

2 DAVID CHAVES PELZL, brasileiro, nascido em 02/03/1992, natural de VILHENA-RO, portador do RG nº 2228004 SEJUSP-MS e do CPF nº 04520614155, filho de JOACIR PELZL e de ANA APARECIDA DA SILVA CHAVES.

3 DOUGLAS ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, nascido em 17/03/1992, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 001789827 SSP-MS e do CPF nº 04504541181, filho de ODILON ALVES DA SILVA e de ANA MARIA ANDRÉ DA SILVA.

4 LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 26/07/1990, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001700268 SEJUSP-MS e do CPF nº 03506918192, filho de JOSÉ CARLOS MARTINS NACIMENTO e de SILVINA DA SILVA NACIMENTO.

5 LUANA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/03/1994, natural de FÁTIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 001933824 SEJUSP-MS e do CPF nº 03494320152, filho de VALDEMIRO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA LÚCIA PEREIRA.

6 LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, nascido em 24/09/1992, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 001625965 SEJUSP-MS e do CPF nº 04934134131, filho de LUIS CORDEIRO DA SILVA e de CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS.

7 MARCOS VINÍCIUS NOVAIS DE LIMA, brasileiro, nascido em 14/04/1994, natural de FÁTIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 001966713 SEJUSP-MS e do CPF nº 05009521164, filho de JOSIAS VIANA DE LIMA e de SILVANI BARBOSA NOVAIS DE LIMA.

8 RAFAEL DE OLIVEIRA REIS, brasileiro, nascido em 01/09/1989, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001590419 SEJUSP-MS e do CPF nº 02388861152, filho de VENILSON DA SILVA REIS e de MARIA ROSA DE OLIVEIRA REIS.

9 RODRIGO BARBOSA DA FONSECA, brasileiro, nascido em 31/07/1989, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 1593576 SEJUSP-MS e do CPF nº 02501073177, filho de SAMUEL BARBOSA DA FONSECA e de SUELI APARECIDA DA FONSECA.

10 ROMULO ROMEIRO DADONA, brasileiro, nascido em 16/04/1994, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 2015930 SEJUSP-MS e do CPF nº 05567868154, filho de ROMUALDO DADONA e de LINDALVA ROMEIRO DE FREITAS.

11 WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA, brasileiro, nascido em 18/03/1992, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 8119040 MARINHA DO BRASIL - RJ-RJ e do CPF nº 02060304105, filho de GILSON ROBERTO MOREIRA e de MARLI BARBOSA MOREIRA.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 054/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Fátima do Sul**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303606/2014-PMMS).

1 ADRIANO MILITÃO BARBOSA, brasileiro, nascido em 08/12/1984, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001365167 SSP-MS e do CPF nº 01153866102, filho de ANTÔNIO SALUSTIANO BARBOSA e de CELESTINA MILITÃO. (Processo Judicial nº 1408837-64.2014.8.12.00001408837-64.2014.8.12.0000).

2 CLAUDIO RODRIGO SCALDELA DE LIMA, brasileiro, nascido em 01/07/1986, natural de FATIMA DO SUL-MS, portador do RG nº 1579940 SEJUSP-MS e do CPF nº 02204838179, filho de MANOEL ALVES DE LIMA e de CLEUSA ISABEL SCALDELA DE LIMA. (Processo Judicial nº 0806924-57.2014.8.12.01100806924-57.2014.8.12.0110)

3 WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, nascido em 09/11/1987, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001673869 SEJUSP-MS e do CPF nº 02074137117, filho de ADÃO MORAES DOS SANTOS e de NEUZA DE OLIVEIRA LEDESMA. (Processo Judicial nº 0806971-31.2014.8.12.01100806971-31.2014.8.12.0110)

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 055/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Ponta Porã**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303607/2014-PMMS).

1 AFRANIO DA SILVA MATOS, brasileiro, nascido em 13/09/1992, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1460422 SSP-MS e do CPF nº 73020060168, filho de RAMAO DA CRUZ DE MATOS e de ANA AMÉLIA DA SILVA MATOS.

2 AMIDES GARCIA ELIAS, brasileiro, nascido em 22/04/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001784566 SEJUSP-MS e do CPF nº 03314645198, filho de JOSE ALFREDO ELIAS e de NILDA GARCIA.

3 ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/06/1994, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001764353 SEJUSP-MS e do CPF nº 04562059184, filho de LAUR DA SILVA e de CLAUDIA LUCIENE DA SILVA VASCONCELOS.

4 ARTHUR NATHAN BIONDO CAETANO, brasileiro, nascido em 06/06/1990, natural de BAURU-SP, portador do RG nº 1697404 SEJUSP-MS e do CPF nº 02815967197, filho de ARTEMIO CAETANO FILHO e de SHIRLEI INES BIONDO.

5 AUGUSTO MIRANDA SANTANA, brasileiro, nascido em 02/10/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001274637 SEJUSP-MS e do CPF nº 01055751190, filho de ADALTO LOPES SANTANA e de JURCELEI MIRANDA MADRUGA SANTANA.

6 BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA, brasileiro, nascido em 23/01/1992, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001784672 SEJUSP-MS e do CPF nº 00107293137, filho de JOIS AGNALDO PEREIRA DA SILVA e de CANDIDA MACIEL PESSOA.

7 CAIO HENRIQUE MARTINS LOPES, brasileiro, nascido em 04/04/1995, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, portador do RG nº 546453 COMAER-MS e do CPF nº 04606069139, filho de SERGIO MOREIRA LOPES e de GLORIA EDUARDA MARTINS LOPES.

8 CHARLES AUGUSTO CORSO, brasileiro, nascido em 09/05/1992, natural de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, portador do RG nº 5057587 SSP-SC e do CPF nº 04250286150, filho de AVELINO CONTE CORSO e de JANETE TEREZINHA DE LOSS.

9 CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ, brasileiro, nascido em 18/05/1991, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001577028 SEJUSP-MS e do CPF nº 03248337176, filho de JULIO FERRAZ DOS SANTOS e de CLAUDINEIDE RIBEIRO.

10 DAIZI MOREIRA VERON, brasileiro, nascido em 31/07/1993, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001896794 SEJUSP-MS e do CPF nº 04986085140, filho de ELDO AUGUSTO VERON e de ALNADIR SANTANA MOREIRA VERON.

11 DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA, brasileiro, nascido em 13/02/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1478809 SSP-MS e do CPF nº 03203082195, filho de SERGIO BAPTISTA TABOSA e de MARIA JOSE PILLON TABOSA.

12 DEISE SANDES TULLIO, brasileiro, nascido em 20/10/1989, natural de SINOPE-MT, portador do RG nº 001659657 SSP-MS e do CPF nº 02933310147, filho de ELCIO LUIZ TULLIO e de MARIA VALDENIA SANDES TULLIO.

13 DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 20/03/1991, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001430527 SEJUSP-MS e do CPF nº 03756827160, filho de DEUSDETE DORNELLAS DE OLIVEIRA e de NADIR SILVEIRA MARQUES.

14 DYANESSA TURRA, brasileiro, nascido em 14/05/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1165493 SSP-MS e do CPF nº 03854997108, filho de SERGIO TURRA e de ENI SERVAT TURRA.

15 EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA, brasileiro, nascido em 27/01/1993, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001659689 SEJUSP-MS e do CPF nº 04678785108, filho de LORIVALDO VELILHA e de MARIA ELIZA PEREIRA VELILHA.

16 ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA, brasileiro, nascido em 30/05/1992, natural de GUARULHOS-SP, portador do RG nº 001930832 SSP-MS e do CPF nº 02742382178, filho de ROMEU ANTONIO VIEIRA e de ELIANA AMARO VIEIRA.

17 ESTEVAN DA SILVA WIDER, brasileiro, nascido em 31/03/1989, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001387530 SSP-MS e do CPF nº 73443751172, filho de LUDGERIO WIDER e de VANUZIA ESTEVÃO DA SILVA.

18 FABIANA ORNELES ICASSATTI, brasileiro, nascido em 21/03/1995, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001762539 SSP-MS e do CPF nº 05463891125, filho de AMELIO CABRAL ICASSATTI e de DOMINGA DE OLIVEIRA ORNELES ICASSATTI.

19 FABRÍCIO DOMINGUES CORDEIROS, brasileiro, nascido em 07/06/1990, natural de GLORIA DE DOURADOS-MS, portador do RG nº 1643301 SEJUSP-MS e do CPF nº 03826911130, filho de ALFREDO DIAS CORDEIROS e de ILDA DOMINGUES GONÇALVES.

20 GEOVANE SOARES BALEJO, brasileiro, nascido em 06/02/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001529090 SSP-MS e do CPF nº 73753424153, filho de JORGE CLEMENTINO BALEJO e de IVANETE SOARES BALEJO.

21 HENRIQUE AUGUSTO GROSCH, brasileiro, nascido em 22/05/1990, natural de TAPERA-RS, portador do RG nº 001626327 SSP-MS e do CPF nº 02715544103, filho de JORGE PAULINO GROSCH e de ANA ELISABETA STAUDT.

22 HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 16/07/1992, natural de AMABAI-MS, portador do RG nº 001629207 SSP-MS e do CPF nº 03700546106, filho de MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

23 IGOR ROSA MARTINS, brasileiro, nascido em 08/07/1989, natural de DOURADOS-MA, portador do RG nº 001626240 SSP-MS e do CPF nº 02882642156, filho de ALTAIR CAMACHO MARTINS e de MARLENE ROSA MARTINS.

24 IVO SANCHES VAZ, brasileiro, nascido em 13/12/1989, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001451315 SSP-MS e do CPF nº 03278420160, filho de IRENO DUARTE SANCHES e de CLAIR VAZ.

25 JESSICA MIRANDA PEREZ, brasileiro, nascido em 13/11/1990, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 1710871 SSP-MS e do CPF nº 03595118138, filho de GERMANO PEREZ e de CIDADANI FERNANDES MIRANDA.

26 JHONE MOREIRA GOMES, brasileiro, nascido em 01/09/1990, natural de NAVIRAÍ-MS, portador do RG nº 1566824 SSP-MS e do CPF nº 00459684116, filho de FRANCISCO XAVIER GOMES e de FRANCELINA MOREIRA DA SILVA.

27 JONAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 18/05/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001540119 SSP-MS e do CPF nº 01741013178, filho de HUMBERTO BISPO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES.

28 JOSIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 15/04/1989, natural de ARAL MOREIRA-MS, portador do RG nº 001630402 SEJUSP-MS e do CPF nº 03137588162, filho de HAMILTON DE OLIVEIRA MARTINS e de MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA.

29 JOSUE BENGTSON BRASIL RODRIGUES, brasileiro, nascido em 18/07/1989, natural de CASSILANDIA-MS, portador do RG nº 001509504 SSP-MS e do CPF nº 03554199125, filho de JOSE MARIA ALBUQUERQUE RODRIGUES e de ROSA BRASIL DE MELO.

30 LEANDRO DIAZ, brasileiro, nascido em 22/05/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1697849 SSP-MS e do CPF nº 03867197130, filho de FRANCISCO DIAZ e de MARIA BRAULIA ACUNHA DIAZ

31 LEONEL JONAS DA SILVA BARROS, brasileiro, nascido em 20/12/1989, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001589986 SSP-MS e do CPF nº 03143445190, filho de IRINEU CABRAL DE BARROS e de TEREZA DA SILVA BARROS.

32 LUAN FERNANDES ALVES, brasileiro, nascido em 01/11/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1418524 SSP-MS e do CPF nº 03303530122, filho de VICENTE FERNANDES ALVES e de ANTÔNIA LUCIA DA SILVA ALVES.

33 LUCAS GONÇALVES FONSECA, brasileiro, nascido em 24/10/1992, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 0018261550 SEJUSP-MS e do CPF nº 04561385100, filho de e de JUREMA GONÇALVES FONSECA.

34 MARIANA OSTERBERG DA SILVA, brasileiro, nascido em 29/04/1989, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001346729 SSP-MS e do CPF nº 02340945160, filho de OSVALDO MANOEL DA SILVA e de ELDES MIRANDA OSTERBERG.

35 NEMUEL TELLES VIANA, brasileiro, nascido em 04/11/1989, natural de JI-PARANÁ-RO, portador do RG nº 20411421 SSP-MT e do CPF nº 02925937160, filho de NEEMIAS DOMINGOS VIANA e de NILZA TELLES VIANA.

36 ODAIR LOPES CABRAL, brasileiro, nascido em 16/03/1989, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 1744029 SEJUSP-MS e do CPF nº 03755960117, filho de WALDIR CABRAL e de BEATRIZ DE BARROS LOPES.

37 RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 14/01/1991, natural de CAMPINAS-SP, portador do RG nº 001652686 SEJUSP-MS e do CPF nº 02482281105, filho de GILSON CESAR MENESES DE ALMEIDA e de ADRIANA CARVALHO GONZAGA MENESES DE ALMEIDA.

38 RAFAEL ZANATA AMARO, brasileiro, nascido em 17/02/1993, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 2039025 SSP-MS e do CPF nº 04616221146, filho de EXPEDITO AMARO e de TEREZINHA REZENDE ZANATA AMARO.

39 RENAN YULE GOMES, brasileiro, nascido em 26/12/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1496125 SSP-MS e do CPF nº 04116713163, filho de MILTON GOMES JUNIOR e de LIGIA REGINA FERREIRA YULE.

40 ROBERTO ALVES MEDEIRO, brasileiro, nascido em 09/04/1989, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1554358 SEJUSP-MS e do CPF nº 02511933144, filho de ADEMAR MEDEIRO DE FARIAS e de NILCE ALVES FERREIRA.

41 THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO, brasileiro, nascido em 28/10/1990, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001659379 SEJUSP-MS e do CPF nº 03591056103, filho de NELSON DE SOUZA LAMEADO e de MARILÍ ESPINDOLA LAMEADO.

42 WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA, brasileiro, nascido em 03/02/1990, natural de OURO PRETO DO OESTE-RO, portador do RG nº 1683152 SSP-MS e do CPF nº 03294695179, filho de CARLOS JORGÉ RODRIGUES DA SILVA e de VERA LUCIA PISKE SILVA.

43 WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO, brasileiro, nascido em 14/08/1995, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001700599 SEJUSP-MS e do CPF nº 04885056152, filho de JOÃO DELGADO e de JULIA MAZACOTTE LAURINDO.

44 WILLIAN DA SILVA MANCOELHO, brasileiro, nascido em 15/10/1991, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 1659359 SEJUSP-MS e do CPF nº 04089300126, filho de VALERIANO MANCOELHO e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

45 JOSE FERNANDO RODA GOMES, brasileiro, nascido em 01/02/1989, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001404620 SSP-MS e do CPF nº 048.474.595-36, filho de ELIS GILBERTO GOMES e de SELVA LOURDES RODA ROJAS.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 056/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Ponta Porã**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303608/2014-PMMS).

1 DAYANE ALVES BOCHENEK, brasileira, nascida em 01/03/1986, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 1420310 SSP-MS e do CPF nº 01538021110, filha de JORGE OSNI RIBEIRO BOCHENEK e de EVA NUNES ALVES BOCHENEK. (Processo Judicial nº 1705190-53.2014.8.12.0001).

2 DOUGLAS CORDEIRO RAMIRO, brasileiro, nascido em 20/09/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1854383 SSP-MS e do CPF nº 04570613160, filho de HERMES RAMIRO e de RUTE CORDEIRO. (Processo Judicial nº 0822888-29.2014.8.12.0001).

3 ELIAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, nascido em 04/02/1981, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 1343068 SSP-MS e do CPF nº 01274497108, filho de INÁCIO DE SOUZA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS. (Processo Judicial nº 4014092-51.2013.8.12.0000).

4 EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS, brasileiro, nascido em 10/03/1988, natural de PONTA PORÃ-MS, portador do RG nº 001193458 SSP-MS e do CPF nº 01293034100, filho de JOSÉ DONIZETE LUCAS e de MIRIAM CONCEIÇÃO FERREIRA. (Processo Judicial nº 1403282-66.2013.8.12.0000).

5 JOAO PAULO ALEXANDRE, brasileiro, nascido em 21/10/1984, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1300582 SSP-MS e do CPF nº 01105273130, filho de JOSE ALEXANDRE FILHO e de JANDIRA APARECIDA ALEXANDRE. (Processo Judicial nº 0821055-73.2014.8.12.0001).

6 JOSUÉ FLORES MARQUES, brasileiro, nascido em 14/08/1988, natural de PONTA PORÁ-MS, portador do RG nº 001388239 SSP-MS e do CPF nº 02183210150, filho de WALDOMIRO MARQUES e de MARIA EVA CARDOSO FLORES MARQUES. (Processo Judicial nº 4014091-66.2013.8.12.0000).

7 JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ, brasileira, nascida em 08/05/1985, natural de PONTA PORÁ-MS, portador do RG nº 1289250 SEJUSP-MS e do CPF nº 00706091108, filha de JUAN RAUL BORRAZ NAVARRO e de CELIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA. (Processo Judicial nº 4014093-36.2013.8.12.0000).

8 LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA, brasileiro, nascido em 29/05/1987, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001704514 SSP-MS e do CPF nº 02305688156, filho de EUCLIDES ALVES FERREIRA e de LAURINDA ALVES DA COSTA. (Processo Judicial nº 0806946-18.2014.5.12.0110).

9 MAX SANDER SOARES NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 04/12/1983, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001333798 SSP-MS e do CPF nº 00506256162, filho de ERNESTINA SOARES NASCIMENTO. (Processo Judicial nº 0817295-19.2014.8.12.0001).

10 RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA, brasileiro, nascido em 08/09/1982, natural de PONTA PORÁ-MS, portador do RG nº 1286567 SSP-MS e do CPF nº 99908751115, filho de ODILIO RAMÃO TORRACA e de MARIA DE LOURDES PRESTES. (Processo Judicial nº 4014085-59.2013.8.12.0000).

11 TATIANE BELARMINO DA SILVA, brasileira, nascida em 02/07/1987, natural de SINOPÉ-MT, portadora do RG nº 001491393 SSP-MS e do CPF nº 01712891103, filha de CICERO BELARMINO DA SILVA e de ALDEIDE ALVES DA SILVA. (Processo Judicial nº 0806922-87.2014.8.12.0110).

12 WANDO DA SILVA MOTA, brasileiro, nascido em 16/03/1985, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1166940 SEJUSP-MS e do CPF nº 01095334107, filho de JOÃO MOTA e de FRANCISCA MARIA DA SILVA MOTA. (Processo Judicial nº 0806939-26.2014.8.12.0110).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 057/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Amambai**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303609/2014-PMMS).

1 EDIPO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, nascido em 25/12/1988, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 0016221189 SSP-MS e do CPF nº 02483982107, filho de RAMÃO ADILSON DE SOUZA e de LEONICE MATIAS DE SOUZA.

2 GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA, brasileiro, nascido em 12/06/1993, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 001797714 SSP-MS e do CPF nº 03781552101, filho de CATARINO JOSE DA CRUZ ESCUBILHA e de JOCEINIR PAVAO FLORES ESCUBILHA.

3 HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, nascido em 04/11/1988, natural de IGUAATEMI-MS, portador do RG nº 001862665 SSP-MS e do CPF nº 03122399121, filho de ANTONIO APARECIDO DE MOURA e de DARCI RODRIGUES DE MOURA.

4 JACSON FLORES ESCUBILHA, brasileiro, nascido em 08/06/1991, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 001808375 SSP-MS e do CPF nº 03530904171, filho de CATARINO JOSE DA CRUZ ESCUBILHA e de JOCEINIR PAVAO FLORES ESCUBILHA.

5 JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA, brasileiro, nascido em 28/08/1995, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 2018425 SSP-MS e do CPF nº 04528139138, filho de JOACIR QUARESMA VIEIRA e de LUZIA DORNELES DA ROSA.

6 LEANDRO MACHADO SIQUEIRA, brasileiro, nascido em 05/10/1989, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 1797107 SSP-MS e do CPF nº 04191726102, filho de LEOPOLDO JOSE SIQUEIRA e de MARIA ANGELITA MACHADO SIQUEIRA.

7 LUANA COLMAN DE LIMA, brasileira, nascida em 04/05/1992, natural de AMAMBAI-MS, portadora do RG nº 001880295 SSP-MS e do CPF nº 04638809197, filha de HILDO DE LIMA e de BRUNA SOLANGE COLMAN.

8 LUIZ BERTINE ALVES FILHO, brasileiro, nascido em 17/08/1992, natural de UMIRIM-CE, portador do RG nº 2005009071336 SSP-CE e do CPF nº 04149402370, filho de LUIZ BERTINE ALVES e de MARIA AUDENICE DA SILVA.

9 RIKELI PEREIRA PANIAGUA, brasileira, nascida em 29/08/1990, natural de IGUAATEMI-MS, portadora do RG nº 001481189 SSP-MS e do CPF nº 01876519142, filha de VALDEVINO MIRANDA PANIAGUA e de ELENIR GONÇALVES PEREIRA FALCÃO.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 058/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-

Soldado, referente ao município polo de **Amambai**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303610/2014-PMMS).

1 ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO, brasileiro, nascido em 03/11/1985, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 001438572 SSP-MS e do CPF nº 00682096148, filho de ARISTEU JACQUES ROMEIRO e de ARMEZINDA DOS SANTOS ROMEIRO. (Processo Judicial nº 0817041-46.2014.8.12.0001).

2 ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR, brasileiro, nascido em 28/01/1983, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 1360516 SSP-MS e do CPF nº 97442500110, filho de ANTONIO CARLOS PAZETO e de SATURNINA OLIVEIRA DUARTE. (Processo Judicial nº 0817045-83.2014.8.12.0001).

3 DANILO TEIXEIRA SALDANHA, brasileiro, nascido em 04/08/1987, natural de IGUAATEMI-MS, portador do RG nº 1507761 SSP-MS e do CPF nº 01525256106, filho de JURACY SALDANHA e de NILZA TEIXEIRA SALDAMHA. (Processo Judicial nº 0817050-08.2014.8.12.0001).

4 INACIO APARECIDO MARQUES BISPO, brasileiro, nascido em 03/06/1986, natural de AMABAI-MS, portador do RG nº 001523800 SSP-MS e do CPF nº 01586034197, filho de MOACIR ALVES BISPO e de MARCIA APARECIDA MARQUES. (Processo Judicial nº 0817068-29.2014.8.12.0001).

5 JOÃO AURELIO MIRANDA DE CORONEL, brasileiro, nascido em 01/08/1988, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 001633518 SSP-MS e do CPF nº 01675858195, filho de FELIX RODOLFO CORONEL e de CLAUDIA GILBERTA MIRANDA DE CORONEL. (Processo Judicial nº 1408590-83.2014.8.12.0000).

6 JOÃO VITOR BRASILIO MARQUES, brasileiro, nascido em 25/01/1988, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 001666261 SSP-MS e do CPF nº 02886139106, filho de ALVARO DE JESUS MARQUES e de TEREZINHA DE FÁTIMA BERNARDO MARQUES. (Processo Judicial nº 0817070-96.2014.8.12.0000).

7 MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA, brasileira, nascida em 31/03/1988, natural de MARINGÁ-PR, portadora do RG nº 97417857 SSP-PR e do CPF nº 02448275165, filha de ROBERVAL ALCAZAR DA SILVA e de CLARA LUCY DE AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA. (Processo Judicial nº 0817291-79.2014.8.12.0001).

8 RENATO FERREIRA, brasileiro, nascido em 26/11/1980, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1185336 SSP-MS e do CPF nº 89261364187, filho de MARIA LUCIA FERREIRA. (Processo Judicial nº 0807108-13.2014.8.12.0110).

9 RICHARD DIAS ELEUTERIO, brasileiro, nascido em 14/10/1984, natural de BAURU-SP, portador do RG nº 1262569 SSP-MS e do CPF nº 99066513187, filho de CARLOS ANTONIO ELEUTERIO e de SOLANGE DELGADO DIAS ELEUTERIO. (Processo Judicial nº 1405501-52.2014.8.12.0000).

10 SERGIO FERREIRA TOBIAS, brasileiro, nascido em 18/04/1980, natural de AMAMBAI-MS, portador do RG nº 1192629 SSP-MS e do CPF nº 92363512120, filho de ANAUILA PEREIRA TOBIAS e de MARGARITA FERREIRA TOBIAS. (Processo Judicial nº 0806920-20.2014.8.12.0110).

11 SIMONE MACHADO, brasileira, nascida em 16/01/1984, natural de DOURADOS-MS, portadora do RG nº 001625805 SSP-MS e do CPF nº 00306951126, filha de JOSÉ CARLOS MACHADO e de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MACHADO. (Processo Judicial nº 1408210-60.2014.8.12.0000).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 059/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Corumbá**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303611/2014-PMMS).

1 ADOLFO SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/12/1990, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001765556 SEJUSP-MS e do CPF nº 03847445162, filho de CARLOS CÉSAR LOPES DA SILVA e de ELAINE SILVEIRA LOPES DA SILVA.

2 BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO, brasileira, nascida em 30/08/1990, natural de CORUMBÁ-MS, portadora do RG nº 1578961 SSP-MS e do CPF nº 03912979103, filha de HAROLDO CAFFARO FRANCO e de MARIA CRISTINA DOMINGUES GUARINI FRANCO.

3 CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE, brasileiro, nascido em 04/08/1992, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001865116 SSP-MS e do CPF nº 04556816190, filho de JOSÉ CARLOS PEREIRA LEITE e de MARIA LUCINEI DA SILVA.

4 DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 09/05/1992, natural de PARANÁ-PR, portador do RG nº 001740178 SSP-MS e do CPF nº 03642491103, filho de SERGIO PEREIRA NASCIMENTO e de MARCELO VERISSIMO DA SILVA NASCIMENTO.

5 EDER DOS ANJOS CALDO, brasileiro, nascido em 28/11/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 977292 SEJUSP-MS e do CPF nº 03673713167, filho de ED APARECIDO CALDO e de VERA EMILIA RODRIGUES DOS ANJOS CALDO.

6 ELTON JOSE WASSOUF, brasileiro, nascido em 07/01/1990, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001662217 SSP-MS e do CPF nº 02910396185, filho de EDVALDO ROBERTO WASSOUF e de DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF.

7 EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO, brasileiro, nascido em 10/02/1992, natural de BATAGUASSU-MS, portador do RG nº 8291373 MB-MS e do CPF nº 03403835189, filho de RAIMUNDO RAMALHO NETO e de MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RAMALHO.

8 FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA, brasileiro, nascido em 10/05/1994, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1976410 SEJUSP-MS e do CPF nº 04237805140, filho

de LUCIANO SOUZA DE ALMEIDA e de SAMIRA ABDEL AZIZ.

9 GEORGE GABRIEL BUENO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 15/01/1992, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001624209 SSP-MS e do CPF nº 04675917178, filho de JORGE ESDRA DO NASCIMENTO e de ERLI DE LOURDES BUENO DO NASCIMENTO.

10 GIOVANNA MARTINS PAEL MAIDANA, brasileira, nascida em 16/08/1994, natural de AQUIDAUANA-MS, portadora do RG nº 001719258 SSP-MS e do CPF nº 04330621185, filha de GILSON MAIDANA e de JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA.

11 GLEICIARA BORGES CAMARGO, brasileira, nascida em 27/04/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 1333454 SSP-MS e do CPF nº 03042166155, filho de GLICERIO DE SOUZA CAMARGO e de JUSSARA APARECIDA BORGES CAMARGO.

12 HENRIQUE LEMES DA COSTA, brasileiro, nascido em 16/01/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1561759 SSP-MS e do CPF nº 03124992130, filho de OZIEL SALDANHA DA COSTA e de MAGDALENA ZORRILHA LEMES.

13 IGOR HENRIQUE DOS SANTOS CONDE E SILVA, brasileiro, nascido em 22/02/1990, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 1489748 SSP-MS e do CPF nº 04031654154, filho de MANOEL DA SILVA e de DENIZE DOS SANTOS CONDE.

14 JONYS LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01/12/1988, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001404498 SSP-MS e do CPF nº 02448544166, filho de JONYS CATARINO DE OLIVEIRA e de ROSANGELA LEITE DE OLIVEIRA.

15 JULIANO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, nascido em 23/08/1990, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001691618 SSP-MS e do CPF nº 02872899154, filho de GELSON RODRIGUES e de MARISTELA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES.

16 KENNIA BETHANIA DE MOURA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 21/07/1992, natural de CORUMBÁ-MS, portadora do RG nº 001604951 SEJUSP-MS e do CPF nº 04675930190, filha de LÍCIO CRUZ DE OLIVEIRA e de JANICE VILANOVA DE MOURA OLIVEIRA.

17 KILDER CORI ARAGON, brasileiro, nascido em 29/10/1992, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, portador do RG nº 001600326 SEJUSP-MS e do CPF nº 02882028130, filho de HUMBERTO CORI ARAGON e de MARGARETE CORI ARAGON.

18 LANA CARLA FLORES VIEIRA, brasileira, nascida em 06/02/1991, natural de AMAMBAI-MS, portadora do RG nº 001907064 SEJUSP-MS e do CPF nº 04027974182, filha de JOSÉ LUIS AMARAL VIEIRA e de MARIA ARLETE MORAES FLORES.

19 MAICON MILLER FRANCO VALIENTE, brasileiro, nascido em 03/02/1990, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001674684 SSP-MS e do CPF nº 00731987144, filho de JOHNNY DOUGLAS DE SOUZA VALIENTE e de IRENE FRANCO FERREIRA.

20 RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES, brasileiro, nascido em 09/10/1991, natural de LINS-SP, portador do RG nº 001272554 SSP-MS e do CPF nº 03767491133, filho de ISMAIR ANTONIO ANTUNES e de ERIDAN DA SILVA BOAVENTURA.

21 ROGERIO SESTARI FRANCO, brasileiro, nascido em 25/05/1989, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001746285 SSP-MS e do CPF nº 03420767102, filho de CLAUDENEU WATERLEI FRANCO e de CLAUDETE SESTARI FRANCO.

22 WESLEY DOS SANTOS GUIMARAES, brasileiro, nascido em 22/09/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1726189 SEJUSP-MS e do CPF nº 03561039197, filho de MELQUESEDEK RODRIGUES GUIMARÃES e de SILVIANEIDE FERREIRA DOS SANTOS.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 060/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Corumbá**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303612/2014-PMMS).

1 FERNANDO NAVARROS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 17/02/1988, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 1610382 SSP-MS e do CPF nº 01156229189, filho de ANSELMO TABORDA DE SOUZA e de EURIDECE NAVARROS DE SOUZA. (Processo Judicial nº 1405845-33.2014.8.12.0000).

2 JOSÉ RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO, brasileiro, nascido em 02/01/1988, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001666930 SSP-MS e do CPF nº 02960097173, filho de VALDECIR RAMOS DE CASTILHO e de CLELIA MOSCIARO DE SOUZA. (Processo Judicial nº 0817074-36.2014.8.12.0001).

3 NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 02/07/1987, natural de COXIM-MS, portadora do RG nº 1300327 SSP-MS e do CPF nº 02617058140, filha de NILDO CARVALHO DE OLIVEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA. (Processo Judicial nº 0807132-41-2014.8.12.0110).

4 WESLEY LOBO DE FREITAS, brasileiro, nascido em 23/05/1987, natural de LADÁRIO-MS, portador do RG nº 6336140 MINISTÉRIO DA DEFESA-RJ e do CPF nº 73327530149, filho de WEIMAR CEZARETTI DE FREITAS e de MARIA REGINA DE ARRUDA LOBO DE FREITAS. (Processo Judicial nº 1410164-44.2014.8.12.0000).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 061/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009,

em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Nova Andradina**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303613/2014-PMMS).

1 ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES, brasileiro, nascido em 27/07/1993, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001260720 SEJUSP-MS e do CPF nº 04521177123, filho de AMARILDO ALVES RODRIGUES e de TEREZINHA FRANCISCA DE LIMA RODRIGUES.

2 BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, nascido em 22/11/1990, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001023257 SEJUSP-MS e do CPF nº 02698716169, filho de JOSE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO e de CARMELITA DE OLIVEIRA SOBRINHO.

3 CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES, brasileiro, nascido em 22/04/1990, natural de BATAIPORÃ-MS, portador do RG nº 001473360 SEJUSP-MS e do CPF nº 01126684104, filho de CARLOS NUNES e de MARCIA REGINA MONTAGNERI.

4 CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR, brasileiro, nascido em 01/09/1994, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portador do RG nº 2018925 SSP-MS e do CPF nº 05163585100, filho de CLAUDIO ROGÉRIO SIMON e de RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON.

5 EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR, brasileiro, nascido em 28/11/1994, natural de BATAIPORÃ-MS, portador do RG nº 1997641 SSP-MS e do CPF nº 05282684144, filho de EDVALDO BEZERRA SOARES e de IVONE MARQUES MARINHO SOARES.

6 ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA, brasileiro, nascido em 26/11/1993, natural de BELA VISTA-MS, portador do RG nº 001863906 SSP-MS e do CPF nº 04282165103, filho de JERONIMO ESPÍDOLA e de HERMINIA GIL ESPÍDOLA.

7 ELIZEU TEIXEIRA NEVES, brasileiro, nascido em 09/10/1991, natural de IGUAATEMI-MS, portador do RG nº 105479778 SSP-PR e do CPF nº 07796320957, filho de BRAULINO RODRIGUES NEVES e de IONE TEIXEIRA NEVES.

8 ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES, brasileiro, nascido em 13/06/1991, natural de BATAIPORÃ-MS, portador do RG nº 1557524 SSP-MS e do CPF nº 03919431111, filho de CICERO ALVES PINHEIRO e de OZINETE DE JESUS.

9 ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD, brasileiro, nascido em 05/09/1992, natural de BATAGUASSU-MS, portador do RG nº 526827373 SSP-SP e do CPF nº 03764933135, filho de ACIR MURAD SOBRINHO e de ELZA GISLAINE ALVES BASAGLIA.

10 GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS, brasileiro, nascido em 25/01/1989, natural de SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, portador do RG nº 460693608 SSP-SP e do CPF nº 01476640122, filho de APARECIDO SILVA BASTOS e de LUISA APARECIDA DE OLIVEIRA BASTOS.

11 GEOVANA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 09/09/1992, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portadora do RG nº 001759943 SEJUSP-MS e do CPF nº 03761384165, filha de GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS e de DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS.

12 GEOVANNA GAVILAN DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 25/06/1995, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001822106 SSP-MS e do CPF nº 04360861150, filha de PEDRO DE OLIVEIRA e de ANA PAULA GAVILAN.

13 HUGO BARBOZA COSTA, brasileiro, nascido em 12/07/1993, natural de TRES LAGOAS-MS, portador do RG nº 001812634 SEJUSP-MS e do CPF nº 04225378101, filho de ELTON COSTA NETO e de NILCEMAR MARTINS COSTA.

14 IARA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, nascida em 29/07/1992, natural de AQUIDAUANA-MS, portadora do RG nº 001833249 SSP-MS e do CPF nº 04323451164, filha de ISAIAS DOMINGOS DE SOUZA e de EDINA DE OLIVEIRA FERREIRA.

15 JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI, brasileira, nascida em 28/09/1989, natural de AQUIDAUANA-MS, portadora do RG nº 50993100 SSP-SC e do CPF nº 02508188174, filha de ONIVALDO BARDELLA BARONI e de CLAUDIA REGINA VAREIRO.

16 JESSE DAVI MATOS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 30/03/1993, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portador do RG nº 001624471 SEJUSP-MS e do CPF nº 02505741107, filho de VALTER DE SOUZA e de ROSMARINA MATOS DE SOUZA.

17 JULIETE VENANCIO DOS SANTOS DIAS, brasileira, nascida em 31/08/1990, natural de TRES LAGOAS-MS, portadora do RG nº 001677060 SEJUSP-MS e do CPF nº 03137595100, filha de NELSON VENANCIO e de MARIA EMILIA DOS SANTOS VENANCIO.

18 KEVIN DAROLT BIAZUSSI, brasileiro, nascido em 09/01/1993, natural de EL DORADO-MS, portador do RG nº 001840877 SSP-MS e do CPF nº 04067847106, filho de ALCIBIADES BIAZUSSI e de HELENA DAROLT BIAZUSSI.

19 LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, nascido em 28/12/1990, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 001790241 SSP-MS e do CPF nº 04330054167, filho de LUIZ ANTONIO PEREIRA e de MARIA ALEXANDRINA SILVA PEREIRA.

20 MARIO RAMIRES JUNIOR, brasileiro, nascido em 28/04/1993, natural de SETE QUEDAS-MS, portador do RG nº 001878093 SEJUSP-MS e do CPF nº 05005962123, filho de MARIO RAMIRES e de IVONE MARIA CAYE RAMIRES.

21 MARTA DIAS DELGADO, brasileira, nascida em 20/07/1990, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portadora do RG nº 1501362 SSP-MS e do CPF nº 03555935135, filha de NELSON DELGADO e de LOURDES CLEMENCIA DIAS.

22 MARTA VALÉRIA ARAGÃO FERREIRA, brasileira, nascida em 28/02/1989, natural de GAMA-DF, portadora do RG nº 2619400 SSP-DF e do CPF nº 02690923157, filha de DOMINGOS CIRINO FERREIRA e de MARIA DO CARMO ARAGÃO FERREIRA.

23 MAURICIO GONÇALVES BRANDAO, brasileiro, nascido em 24/12/1988, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1300916 SSP-MS e do CPF nº 03256559107, filho de MAURICIO ARANTES BRANDÃO e de LEOCIR APARECIDA SALES GONÇALVES BRANDÃO.

24 RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 26/10/1990, natural de CAMPINAS-SP, portador do RG nº 471764334 SSP-SP e do CPF nº 38008362898, filho

de JOSE ALVES DE OLIVEIRA e de ENEDINA CANDIDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

25 ROMULLO HENRIQUE VENTURIN, brasileiro, nascido em 27/03/1991, natural de NAVIRAI-MS, portador do RG nº 001806132 SEJUSP-MS e do CPF nº 04847631137, filho de SILVIA INES VENTURIN.

26 SERGIO WELLINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 08/09/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1352980 SSP-MS e do CPF nº 00411239139, filho de MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e de NILZA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

27 THIAGO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, nascido em 13/09/1989, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 1596864 SEJUSP-MS e do CPF nº 03754009150, filho de VALDECI SILVA e de FÁTIMA APARECIDA DA SILVA.

28 VITOR MANOEL NERIS PEREIRA, brasileiro, nascido em 22/12/1991, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 1573131 SEJUSP-MS e do CPF nº 04122981123, filho de MARCOS MANOEL PEREIRA e de SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA.

29 WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 01/08/1990, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 1524976 SSP-MS e do CPF nº 01781142190, filho de JOSÉ JOAQUIM DE ARAUJO e de DIRCE JOANSEN DE ARAUJO.

30 WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, nascido em 14/08/1992, natural de PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, portador do RG nº 001721185 SEJUSP-MS e do CPF nº 04280728100, filho de WILSON PRADO DA SILVA e de SONIA TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 062/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Nova Andradina**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303614/2014-PMMS).

1 DIEGO DO AMARAL OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 22/07/1988, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portador do RG nº 001545970 SSP-MS e do CPF nº 01705680160, filho de DANIEL FRANCISCO OLIVEIRA e de VALDETE DO AMARAL JESUS. (Processo Judicial nº 0809351-27.2014.8.12.0110).

2 JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA, brasileiro, nascido em 09/01/1987, natural de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, portador do RG nº 001745092 SSP-MS e do CPF nº 07650395405, filho de JORGE MONTEIRO SILVA e de MARIA AUGUSTA DOS SANTOS. (Processo Judicial nº 0808019-25.2014.8.12.0110).

3 LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 23/03/1977, natural de CAMPOS NOVOS-SC, portador do RG nº 000970957 SSP-MS e do CPF nº 83188339100, filho de e de ANA MARIA FERREIRA DA SILVA. (Processo Judicial nº 0817235-72.2014.8.12.0001).

4 MAURINHO PIERIN, brasileiro, nascido em 26/10/1979, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 000990245 SSP-MS e do CPF nº 87607360115, filho de JAIR PIERIN e de MARIA ELENA PIERIN. (Processo Judicial nº 0025408-34.2010.8.12.0001).

5 RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA, brasileiro, nascido em 08/06/1987, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portador do RG nº 1405019 SSP-MS e do CPF nº 01906665109, filho de ODO CORREIA FILHO e de MARIA INEZ FUZO DONAIRE RODRIGUES. (Processo Judicial nº 1408632-35.2014.8.12.0000).

6 ROGÉRIO INÁCIO RIBEIRO, brasileiro, nascido em 26/10/1982, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 001175834 SSP-MS e do CPF nº 95444556120, filho de ATAÍDE INACIO RIBEIRO e de ADALINA DIAS RIBEIRO. (Processo Judicial nº 0817305-63.2014.8.12.0001).

7 WILLEM MEIRELES, brasileiro, nascido em 24/03/1984, natural de NOVA ANDRADINA-MS, portador do RG nº 001196827 SSP-MS e do CPF nº 96893818149, filho de ANTONIO MEIRELES e de VERONICE CHAVES DA SILVA MEIRELES. (Processo Judicial nº 0808020-10.2014.8.12.0110).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 063/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Jardim**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303615/2014-PMMS).

1 ALINE SILVEIRA ANTUNES, brasileira, nascida em 05/12/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001399974 SSP-MS e do CPF nº 00811654125, filha de VALDIR ANTUNES e de CLEUSA SILVEIRA ANTUNES.

2 ANA PAULA PAZETO DA SILVA, brasileira, nascida em 22/04/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001786476 SSP-MS e do CPF nº 04068098107, filho

de ORALDO LUIZ DA SILVA e de CATARINA PAZETO DA SILVA.

3 CLAITON NUNES SALES, brasileiro, nascido em 24/10/1988, natural de BELA VISTA-MS, portador do RG nº 001557985 SSP-MS e do CPF nº 02199054101, filho de LUIZ CLAUDIO SALES e de MARELY AGUIRRE NUNES.

4 GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL, brasileira, nascida em 14/06/1989, natural de VARZEA GRANDE-MT, portadora do RG nº 18211828 SSP-MT e do CPF nº 02688306146, filha de GILMAR CARLOS GABRIEL e de ROSIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL.

5 GELSON OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, nascido em 05/07/1991, natural de BODOQUENA-MS, portador do RG nº 001863249 SSP-MS e do CPF nº 04562235179, filho de JERÔNIMO DUARTE e de ROSA MARIA DE OLIVEIRA.

6 GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA, brasileiro, nascido em 21/10/1991, natural de MIRANDA-MS, portador do RG nº 001524138 SEJUSP-MS e do CPF nº 04197343175, filho de JOSELITO NEMESIO DA SILVA e de VANIA MARIA ALAMAN.

7 JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, nascido em 19/01/1992, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1690366 SSP-MS e do CPF nº 03271018146, filho de JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO e de TERESINHA CARVALHO DE ARAUJO.

8 KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA, brasileiro, nascido em 05/06/1995, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001871801 SEJUSP-MS e do CPF nº 02870617100, filho de CLEBSON THOMAZ FEITOSA e de GLEICE AGUILAR DOS SANTOS.

9 LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 11/01/1991, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 1637215 SSP-MS e do CPF nº 03407745176, filho de ARNALDO BRITES FIGUEIREDO e de MARILZA SILVA FIGUEIREDO.

10 MARCELO GOES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 23/09/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001652467 SSP-MS e do CPF nº 02930127171, filho de ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS e de NORMA GOES.

11 MAURÍCIO SALES CLARO DE JESUS, brasileiro, nascido em 25/06/1995, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001751472 SSP-MS e do CPF nº 04927590143, filho de EDMIR CLARO JUNIOR e de MARIA DE LURDES DE JESUS.

12 RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 27/12/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1596619 SEJUSP-MS e do CPF nº 02240854170, filho de ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS e de ANA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

13 ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR, brasileiro, nascido em 11/01/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001681179 SSP-MS e do CPF nº 04762826162, filho de ROBERTO HENRIQUE NARÇAY e de RAQUEL PEIXOTO LEITÃO NARÇAY.

14 TEÓGENES JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, nascido em 08/06/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001634114 SSP-MS e do CPF nº 02653552140, filho de JOSÉ ALVES DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES.

15 TIAGO FRANCO CHAPARRA, brasileiro, nascido em 22/10/1992, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 1839604 SSP-MS e do CPF nº 04488187102, filho de JORGINO CHAPARRA SOARES e de SHIRLEI ALBUQUERQUE FRANCO.

16 VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 07/01/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001036393 SSP-MS e do CPF nº 02932871760, filho de FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA e de SUELY DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA.

17 WESLEY DA SILVA RIBAS, brasileiro, nascido em 09/10/1988, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1325379 SSP-MS e do CPF nº 02480609103, filho de ATANAGILDO CARNEIRO RIBAS JUNIOR e de MORGANA FERREIRA DA SILVA.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 064/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Jardim**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303616/2014-PMMS).

1 ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA, brasileiro, nascido em 10/03/1988, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001460186 SSP-MS e do CPF nº 021.496.761-17, filho de LOURDES DE JESUS ARRUDA. (Processo Judicial nº 1405995-14.2014.8.12.0000).

2 DEILTON YOSHIHARA FRANCO, brasileiro, nascido em 28/11/1984, natural de CAMAPUÁ-MS, portador do RG nº 1152329 SEJUSP-MS e do CPF nº 004.606.691-84, filho de DORVALINO FRANCO e de JUSSARA YOSHIHARA. (Processo Judicial nº 0817052-75.2014.8.12.0001).

3 DENIS WILLIAN LIMA, brasileiro, nascido em 17/05/1986, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 1429444 SSP-MS e do CPF nº 017.374.911-92, filho de e de ALICE ARAUJO LIMA. (Processo Judicial nº 1409874-29.2014.8.12.0000).

4 EDENILDA CELIA ROSA, brasileira, nascida em 28/11/1968, natural de DOURADINA-PR, portadora do RG nº 505875 SSP-MS e do CPF nº 390.060.771-00, filha de JOSÉ LINHARES ROSA e de MARIA RAINHA ROSA. (Processo Judicial nº 0807290-96.2014.8.12.0110).

5 GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES, brasileiro, nascido em 11/05/1984, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1075402 SSP-MS e do CPF nº 725.817.601-25, filho de JOSE VILMAR GONÇALVES e de APARECIDA DO NASCIMENTO GONÇALVES. (Processo Judicial nº 0807148-92.2014.8.12.0110).

6 JANDERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 04/10/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001607718 SSP-MS e do CPF nº 027.370.791-44, filho

de AFONSO DE OLIVEIRA e de MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA.(Processo Judicial nº 1410105-56.2014.8.12.0000).

7 JOZIEL GOMES TORRES, brasileiro, nascido em 17/09/1986, natural de BELA VISTA-MS, portador do RG nº 001439904 SSP-MS e do CPF nº 008.290.171-60, filho de GUILHERME TORRES e de FRANCISCA GOMES.(Processo Judicial nº 1405857-47.2014.8.12.0000).

8 MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 18/03/1986, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001453314 SSP-MS e do CPF nº 008.244.801-98, filho de ARTUR LEONEL DE OLIVEIRA FILHO e de JOVINA AUGUSTO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA.(Processo Judicial nº 1407538-52.2014.8.12.0000).

9 ROGÉRIO ALVARO SURUBI, brasileiro, nascido em 17/01/1983, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 1137562 SSP-MA e do CPF nº 946.434.821-68, filho de FREDERICO SURUBI e de ALZIRA ALVARO SURUBI.(Processo Judicial nº 140595-14.2014.8.12.0000).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 065/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Bonito**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303617/2014-PMMS).

1 ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE, brasileira, nascida em 25/05/1992, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001820696 SSP-MS e do CPF nº 040.927.291-46, filha de REINALDO JORGE e de MARIA DE LOURDES CATARINA DOS SANTOS.

2 CARLOS ALBERTO CANTÚ JÚNIOR, brasileiro, nascido em 20/05/1992, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001581027 SSP-MS e do CPF nº 035.108.891-18, filho de CARLOS ALBERTO CANTÚ e de MARIA FERREIRA FARIAS CANTÚ.

3 DIEGO PORTELA DE SOUZA, brasileiro, nascido em 16/05/1991, natural de JARDIM-MS, portador do RG nº 001641745 SSP-MS e do CPF nº 034.144.521-54, filho de ALVARO FERREIRA DE SOUZA e de DIRLEI PORTELA DE SOUZA.

4 EVERTON CORREA AVILA ANDRE, brasileiro, nascido em 04/01/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001666654 SEJUSP-MS e do CPF nº 029.600.201-11, filho de MIQUEIAS ANDRE e de LAURA JUSIMARA CORREA AVILA.

5 MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARÉCO, brasileira, nascida em 06/03/1993, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001817098 SSP-MS e do CPF nº 040.832.281-05, filho de INOCENTE CÂNDIDO ARÉCO e de MIRNA APARECIDA DE ARRUDA ARÉCO.

6 PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS, brasileiro, nascido em 16/05/1991, natural de GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, portador do RG nº 1754045 SSP-MS e do CPF nº 039.888.981-39, filho de SILVIO MATOSO DE FREITAS e de MARILUCIA ARGUELHO CAMARGO.

7 RONNEY PELLIN CASTILHO, brasileiro, nascido em 16/03/1989, natural de BONITO-MS, portador do RG nº 001731553 SSP-MS e do CPF nº 025.904.901-86, filho de ANSELMO JACKS CASTILHO e de TÂNIA MARIA PELLIN CASTILHO.

8 TIAGO BAZARIN GOTTARDI, brasileiro, nascido em 16/03/1992, natural de COLIDER-MT, portador do RG nº 001755011 SSP-MS e do CPF nº 038.718.911-42, filho de CARLOS LUIZ GOTTARDI e de MARIA BAZARIN CORRÊA GOTTARDI.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 066/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Bonito**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303618/2014-PMMS).

1 CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA, brasileira, nascida em 05/06/1984, natural de FÁTIMA DO SUL-MS, portadora do RG nº 1410291 SSP-MS e do CPF nº 004.839.021-60, filho de APARECIDO FERNANDES DE BARROS e de ANTONIA BARBOSA DE BARROS.(Processo Judicial nº 1401104-47.2014.8.12.0110).

2 DEYVISON HOFFMEISTER DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 06/07/1988, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1480262 SEJUSP-MS e do CPF nº 021.115.491-18, filho de DEJAUMA FERREIRA DOS SANTOS e de GUILHERMA HOFFMEISTER DOS SANTOS. (Processo Judicial nº 4014033-63.2013.8.12.0000).

3 ENILSON VARGAS ORTEGA, brasileiro, nascido em 31/01/1982, natural de CORUMBÁ-DF, portador do RG nº 001216130 SSP-MS e do CPF nº 000.173.861-52, filho de RANULFO VILALVA ORTEGA e de NEUZA VARGAS ORTEGA. (Processo Judicial nº 1400625-16.2014.8.12.0000).

4 FABILSON GABELONI GUARINI, brasileiro, nascido em 20/05/1988, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 1493171 SSP-MS e do CPF nº 728.526.071-15, filho de HAROLDO GUARINI e de WANDERLICE GABELONI DOS SANTOS.(Processo Judicial

nº 4014033-63.2013.8.12.0000).

5 HANDRES MARTINS CORRÊA, brasileiro, nascido em 08/11/1979, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 327007989 SSP-SP e do CPF nº 337.132.508-39, filho de JAIME COSTA CORRÊA e de FLORIZA MARIA MARTINS CORRÊA. (Processo Judicial nº 0817064-89.2014.8.12.0001).

6 MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, nascido em 26/05/1987, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001560000 SSP-MS e do CPF nº 020.438.111-85, filho de MIGUEL ALVES DE LIMA e de MARIA APARECIDA COLIBABA DE LIMA. (Processo Judicial nº 4012707-68.2013.8.12.0000).

7 NEWLEY DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 27/10/1987, natural de JARDIM-MS, portador do RG nº 03990888703 SSP-MS e do CPF nº 019.686.211-64, filho de REINALDO NEVES DOS SANTOS e de MARINEIDE DUTRA DOS SANTOS. (Processo Judicial nº 1408296-31.2014.8.12.0000).

8 RODRIGO FERREIRA AREVALO, brasileiro, nascido em 03/05/1983, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 001270131 SSP-MS e do CPF nº 001.211.511-82, filho de GERALDO AREVALO e de GISELIA MARIA FERREIRA AREVALO. (Processo Judicial nº 0806917-80.2014.8.12.0000).

9 ROSEMEIRE ARAÚJO ALVES GOMES, brasileira, nascida em 17/11/1983, natural de AQUIDAUANA-MS, portador do RG nº 997254 SSP-MS e do CPF nº 001.049.561-43, filha de ÁLVARO BATISTA ALVES e de ROSA INÊS ARAÚJO ALVES. (Processo Judicial nº 0806918-50.2014.8.12.0000).

10 THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO, brasileiro, nascido em 31/03/1986, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1333007 SSP-MS e do CPF nº 006.485.161-30, filho de NEWTON GONÇALVES COUTO e de MAISA FIALHO COUTO. (Processo Judicial nº 1408537-05.2014.8.12.0000).

11 VAGNER ANDRE PARIZOTTO, brasileiro, nascido em 06/04/1979, natural de IPUMIRIM-SC, portador do RG nº 894885 SSP-MS e do CPF nº 836.862.151-87, filho de HERMES PARIZOTTO e de MARIANICE PAGLIOSA PARIZOTTO. (Processo Judicial nº 0806936-71.2014.8.12.0110).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 067/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Naviraí**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303619/2014-PMMS).

1 ALAN JAMES GOMES, brasileiro, nascido em 27/10/1989, natural de ALTÔNIA-PR, portador do RG nº 103835399 SSP-PR e do CPF nº 072.538.069-13, filho de MÁRCIA FURTADO GOMES.

2 ALBER JUNIOR DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/04/1991, natural de SÃO PAULO-SP, portador do RG nº 47377584 SSP-SP e do CPF nº 038.795.411-24, filho de MANOEL VICENTE LADEIA DA SILVA e de ROSENI TAVEIRA DA SILVA.

3 ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ, brasileira, nascida em 25/02/1989, natural de MUNDO NOVO-MS, portador do RG nº 001839762 SSP-MS e do CPF nº 044.987.321-89, filha de SANDRA RODRIGUEZ.

4 ALLAN MARTINS COGO, brasileiro, nascido em 24/08/1990, natural de COLIDER-MT, portador do RG nº 1333515 SEJUSP-MS e do CPF nº 030.164.231-11, filho de ELIZEU CARMONA COGO e de CLELIA WILIANE MARTINS ROSSI COGO.

5 BRUNO CÁSSIO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 01/08/1990, natural de TRES LAGOAS-MS, portador do RG nº 001789074 SSP-MS e do CPF nº 040.205.861-52, filho de ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS.

6 CAÍO GUSTAVO LOPES MEURER, brasileiro, nascido em 23/02/1991, natural de NAVIRAÍ-MS, portador do RG nº 001529883 SSP-MS e do CPF nº 032.250.981-59, filho de RUBENS JOSÉ MEURER e de ROSI QUINTANA LOPES MEURER.

7 CAMILA MEDINA RIOS, brasileira, nascida em 04/02/1989, natural de ANGÉLICA-MS, portadora do RG nº 1525657 SSP-MS e do CPF nº 021.627.721-32, filho de OSVALDO RIOS e de MARLI MEDINA RIOS.

8 CLAUDECIR FAUSTINO JUNIOR, brasileiro, nascido em 08/10/1993, natural de NAVIRAÍ-MS, portador do RG nº 001860231 SEJUSP-MS e do CPF nº 044.685.991-54, filho de CLAUDECIR FAUSTINO e de ROSELLI BONATTO DE SOUZA.

9 DAYANA MIRANDA SOARES, brasileira, nascida em 06/05/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001654714 SSP-MS e do CPF nº 029.271.461-01, filha de SEBASTIAO CESAR SOARES e de TANIA REGINA MIRANDA.

10 DENIS CÂNDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 26/10/1988, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001664547 SEJUSP-MS e do CPF nº 029.921.521-02, filho de DAVID CÂNDIDO DA COSTA e de EVA PANIAGO DA COSTA.

11 ELIVAN UEHARA QUEIROZ, brasileiro, nascido em 24/01/1993, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1927907 SEJUSP-MS e do CPF nº 050.531.261-19, filho de ELIEUDE FERREIRA QUEIROZ e de APARECIDA TIYONO UEHARA QUEIROZ.

12 FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL, brasileira, nascida em 12/07/1989, natural de NAVIRAÍ-MS, portadora do RG nº 001623919 SSP-MS e do CPF nº 026.526.011-64, filho de JOSE CARLOS GRACIOSO e de MAXIMIANA SIANOS DE CAMPOS GRACIOSO.

13 GREYCE KELLY SOUZA SOARES, brasileira, nascida em 13/06/1992, natural de JATEÍ-MS, portadora do RG nº 001839971 SEJUSP-MS e do CPF nº 038.023.051-83, filha de JOSÉ APARECIDO SOARES e de MARCIA REGINA SOUZA SOARES.



14 HENRIQUE JOSE ARAUJO DA SILVA, brasileiro, nascido em 29/09/1992, natural de ITAQUIRAI-MS, portador do RG nº 001689334 SEJUSP-MS e do CPF nº 042.502.581-06, filho de ROBERTO JOSE DA SILVA e de IZABEL DIAS DE ARAUJO SILVA.

15 JEFERSON ALEX DE SOUZA FREITAS, brasileiro, nascido em 27/05/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1589457 SEJUSP-MS e do CPF nº 022.984.601-75, filho de e de IRANEIDE DE SOUZA FREITAS.

16 JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA, brasileiro, nascido em 25/06/1991, natural de OURO PRETO DO OESTE-RO, portador do RG nº 001807018 SSP-MS e do CPF nº 040.574.691-17, filho de JOSE RAIMUNDO DA SILVA e de ALICEIA TEODOLINA DA CUNHA SILVA.

17 JOAO ALBERTO PASTORI, brasileiro, nascido em 30/09/1990, natural de MEDIANEIRA-PR, portador do RG nº 001566665 SEJUSP-MS e do CPF nº 026.720.791-37, filho de MARIA PASTORI.

18 JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR, brasileiro, nascido em 27/12/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1706202 SEJUSP-MS e do CPF nº 032.920.301-02, filho de JOSE ALBERTO FERNANDES e de ELIANE LEMES DOS SANTOS FERNANDES.

19 KAIQUE GOMES MACHADO, brasileiro, nascido em 05/11/1993, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1597313 SEJUSP-MS e do CPF nº 034.671.851-18, filho de WANDERLEY DE OLIVEIRA MACHADO e de FABIANA GOMES DE QUEIROZ.

20 KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO, brasileira, nascida em 06/11/1990, natural de NAVIRAI-MS, portadora do RG nº 001741866 SSP-MS e do CPF nº 035.840.041-44, filha de CLAUDECIR FAUSTINO e de ROSELI BONATO DE SOUZA FAUSTINO.

21 LUAN CARLOS DE SOUZA BENITES, brasileiro, nascido em 19/04/1989, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001392756 SEJUSP-MS e do CPF nº 028.380.461-01, filho de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BNITES e de TEREZA PEREIRA DE SOUZA.

22 LUCIANO ABEL DE CARVALHO NUNES, brasileiro, nascido em 07/02/1991, natural de NIOQUE-MS, portador do RG nº 0939320644 SEJUSP-MS e do CPF nº 023.552.381-03, filho de ABELINO NUNES TAVARES e de EDEVES DE CARVALHO NUNES.

23 MAGDIEL ALTINI, brasileiro, nascido em 31/01/1992, natural de PALHOÇA-SC, portador do RG nº 001669418 SSP-MS e do CPF nº 023.657.471-08, filho de ADILSON ALTINI e de TERESINHA APARECIDA ALTINI.

24 MAYCON MEDEIROS DA ROSA, brasileiro, nascido em 21/07/1989, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1694208 SSP-MS e do CPF nº 031.485.791-51, filho de MARCOS CESAR DA ROSA e de MARCIA REGINA MEDEIROS DA ROSA.

25 MILENA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, nascida em 15/06/1993, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001810753 SSP-MS e do CPF nº 052.194.191-10, filha de JOSE JESUALDO DOS SANTOS e de MARIA TEREZA DO NASCIMENTO SANTOS.

26 NEDSON ALVES CORREA, brasileiro, nascido em 04/05/1995, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001889425 SSP-MS e do CPF nº 754.706.751-49, filho de NELSON OLIVEIRA CORREA e de LUCILENE ALVES PEREIRA.

27 PABLO CESAR FERNANDES SILVA, brasileiro, nascido em 10/07/1991, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 1727625 SEJUSP-MS e do CPF nº 034.580.431-79, filho de CLAUDENIR CESAR DA SILVA e de SANDRA MARCIA FERNANDES.

28 RENATO ZOCCANTE MARQUES, brasileiro, nascido em 04/04/1991, natural de TAPIRA-PR, portador do RG nº 102277961 SSP-PR e do CPF nº 075.581.829-64, filho de VALDIR MARQUES e de EDINA ZOCCANTE MARQUES.

29 RICARDO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, nascido em 28/12/1988, natural de ASSIS CHATEUBRIAND-PR, portador do RG nº 104709320 SSP-PR e do CPF nº 070.634.969-56, filho de JOSE CARLOS DA SILVA e de EUZELIA FERREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA.

30 RODRIGO CASTRO DA ROSA, brasileiro, nascido em 04/02/1992, natural de IGUATEMI-MS, portador do RG nº 001771764 SSP-MS e do CPF nº 038.017.581-92, filho de FRANCISCO DE ASSIS ROMEIRO DA ROSA e de EDILETE SANTO DE CASTRO DA ROSA.

31 RUTH DAYANA DA ROSA VERA, brasileira, nascida em 12/09/1988, natural de PONTA PORÁ-MS, portadora do RG nº 001383025 SSP-MS e do CPF nº 014.456.551-01, filha de SERGIO VERA RODRIGUES e de RUTH APARECIDA DA ROSA.

32 SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA, brasileiro, nascido em 13/09/1991, natural de NAVIRAI-MS, portador do RG nº 1650440 SSP-MS e do CPF nº 031.495.121-07, filho de EVERALDO RODRIGUES e de LUCELIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES.

33 VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, nascido em 29/02/1992, natural de FOZ DO IGUAÇU-PR, portador do RG nº 124565170 SESP-PR e do CPF nº 090.432.679-96, filho de VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO e de SONIA MARIA AYALA.

34 VICTOR BRENDO RIBEIRO FRAZAO, brasileiro, nascido em 09/07/1992, natural de NAVIRAI-MS, portador do RG nº 1619340 SSP-MS e do CPF nº 024.468.361-19, filho de ANTONIO CARLOS FRAZAO e de ANGELA MARIA RIBEIRO.

35 WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA, brasileiro, nascido em 20/03/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001618518 SSP-MS e do CPF nº 026.082.761-48, filho de APARECIDO WAGNER MOREIRA e de ISABEL CRISTINA PINTO BARBOSA.

36 WELLINGTON JUNIOR DE AGUIAR, brasileiro, nascido em 21/07/1989, natural de NAVIRAI-MS, portador do RG nº 001500746 SSP-MS e do CPF nº 025.358.501-50, filho de REGINA LUCIA DE AGUIAR.

37 WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES, brasileiro, nascido em 26/11/1991, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1708053 SSP-MS e do CPF nº 034.908.961-22, filho de SADRAQUI MORENO GONÇALVES e de MARISA FERREIRA SANTANA GONÇALVES.

38 WILLIAN MÓRIS BACCIN, brasileiro, nascido em 10/01/1989, natural de NÃO-ME-TOQUE-RS, portador do RG nº 001371610 SSP-MS e do CPF nº 016.898.830-57, filho de NELCI BACCIN e de MARIA HELENA BACCIN.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

## PORTARIA "P" 068/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital n.º 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital n.º 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Navirai**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303620/2014-PMMS).

1 BRUNO MORAES DA SILVA, brasileiro, nascido em 01/11/1985, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001351293 SSP-MS e do CPF nº 018.128.041-80, filho de RICARDO JORGE DA SILVA e de ANGELA MARIA RIBEIRO DE MORAES.(Processo Judicial nº 0807109-95.2014.8.12.0110).

2 CLAUDIO DE SOUZA LOPES, brasileiro, nascido em 13/08/1982, natural de NAVIRAI-MS, portador do RG nº 1343043 SSP-MS e do CPF nº 988.821.391-15, filho de CLAUDIO JOSE LOPES e de SUZANA DE SOUZA ARAUJO.(Processo Judicial nº 1408356-04.2014.8.12.0000).

3 DAIANE BELLO, brasileira, nascida em 15/05/1987, natural de ELDORADO-MS, portadora do RG nº 1493948 SSP-MS e do CPF nº 017.637.971-12, filha de VANDERLEI BELLO e de SORAIA ELISEU BELLO.(Processo Judicial nº 0806206-60.2014.8.12.0110).

4 DAYANE MADEIRA FONTES, brasileira, nascida em 08/08/1988, natural de NAVIRAI-MS, portadora do RG nº 000975216 SEJUSP-MS e do CPF nº 001.644.941-03, filho de JOSÉ RUBENS PORFIRIO FONTES e de NADIA CRISTINA MADEIRA FONTES.(Processo Judicial nº 1400767-20.2014.8.12.0000).

5 ELTON GIL TOLEDO DE BRITO, brasileiro, nascido em 09/03/1985, natural de CORUMBÁ-MS, portador do RG nº 001320242 SSP-MS e do CPF nº 00783761147, filho de GILMAR DE BRITO PEREIRA e de VERA LUCIA TOLEDO DE BRITO.(Processo Judicial nº 0809152-05.2014.8.12.0110).

6 JANAÍNA DANTAS DA SILVA, brasileira, nascida em 19/10/1981, natural de FÁTIMA DO SUL-MS, portadora do RG nº 1309029 SSP-MS e do CPF nº 305.596.658-90, filha de ANTÔNIO DANTAS DA SILVA e de OLINDINA TOMÉ DA SILVA.(Processo Judicial nº 0807131-56.2014.8.12.0110).

7 LEANDRO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 12/04/1986, natural de MUNDO NOVO-MS, portador do RG nº 1481942 SSP-MS e do CPF nº 013.920.321-48, filho de LUIZ DE SOUZA e de ANA MARIA DE SOUZA.(Processo Judicial nº 1407675-34.2014.8.12.0000).

8 MACÁRIO FREITAS FILHO, brasileiro, nascido em 28/02/1985, natural de JUTI-MS, portador do RG nº 001025119 SEJUSP-MS e do CPF nº 006.539.471-27, filho de MACARIO FREITAS e de SUELY GONÇALVES FREIRAS.(Processo Judicial nº 0807188-27.2014.8.12.0110).

9 OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO, brasileiro, nascido em 21/07/1988, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001666562 SEJUSP-MS e do CPF nº 012.611.581-80, filho de JOSE OLINDO CARBONARO e de GABRIELA DOS SANTOS MARQUES.(Processo Judicial nº 4014033-63.2013.8.12.0000).

10 RICARDO FAUSTINO ROCHA, brasileiro, nascido em 19/02/1986, natural de BATAIPORÃ-MS, portador do RG nº 001317692 SSP-MS e do CPF nº 013.091.071-65, filho de LOURIVAL ROCHA DE AGUIAR SOBRINHO e de LUCIA FAUSTINO ROCHA.(Processo Judicial nº 0817303-93.2014.8.12.0001).

11 RODRIGO BAETZ CORDOBA, brasileiro, nascido em 22/12/1983, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1260751 SSP-MS e do CPF nº 991.446.971-04, filho de VALCI FERREIRA CORDOBA e de ELISA BAETZ CORDOBA.(Processo Judicial nº 1405501-52.2014.8.12.0000).

12 RONALDO ADRIANO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 04/02/1990, natural de IGUATEMI-MS, portador do RG nº 001482563 SSP-MS e do CPF nº 030.164.831-06, filho de HILZO MOREIRA DOS SANTOS e de INÊZ GARCIA MENDES.(Processo Judicial nº 1408433-13.2014.8.12.0000).

13 SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES, brasileira, nascida em 15/03/1988, natural de NAVIRAI-MS, portadora do RG nº 1437428 SEJUSP-MS e do CPF nº 025.246.071-51, filho de MÁRIO MASAKATSU ZAHA e de CLECI GOMES DE MORAES ZAHA.(Processo Judicial nº 1408583-91.2014.8.12.0000).

14 THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 11/09/1987, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001618513 SSP-MS e do CPF nº 316.268.288-65, filho de HILARIO DAVID DE SOUZA e de EMILIANA MARECO.(Processo Judicial nº 0809414-52.2014.8.12.0110).

15 TIAGO DO CANTO FERREIRA, brasileiro, nascido em 26/08/1988, natural de IVINHEMA-MS, portador do RG nº 001585444 SSP-MS e do CPF nº 024.805.031-19, filho de ROBERTO CLARINDO FERREIRAS e de HELENA DO CANTO.(Processo Judicial nº 1406428-18.2014.8.12.0000).

16 WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES, brasileiro, nascido em 08/07/1987, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 1465601 SSP-MS e do CPF nº 022.366.971-71, filho de LUIZ SALES DE SOUZA e de ELZA MATOS DE SOUZA.(Processo Judicial nº 4013198-75.2013.8.12.0000).

17 WEKSLEY MEDEIROS ESCOBAL, brasileiro, nascido em 09/12/1987, natural de ITAPORA-MS, portador do RG nº 1520906 SSP-MS e do CPF nº 019.161.021-66, filho de GERSON CARNEIRO ESCOBAL e de JULIA VIANA MEDEIROS.(Processo Judicial nº 0806941-93.2014.8.12.0000).

18 WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA, brasileiro, nascido em 09/04/1988, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001260414 SSP-MS e do CPF nº 020.972.641-58, filho de ELIZETE DE SOUZA SILVA.(Processo Judicial nº 4013283-61.2013.8.12.0000).

19 WILLIAN CARLOS SOMARIVA DA SILVA, brasileiro, nascido em 30/11/1987, natural

de CASCAVEL-PR, portador do RG nº 2229609 SEJUSP-MS e do CPF nº 058.529.409-76, filho de ISMAEL CANDIDO DA SILVA e de LOURDES SOMARIVA.(Processo Judicial nº 1406425-63.2014.8.12.0000).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 069/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir**, a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Paranaíba**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303621/2014-PMMS).

1 ANDRÉIA BARBOSA PALIÃO, brasileira, nascida em 24/04/1990, natural de RONDONÓPOLIS-MS, portadora do RG nº 001655253 SSP-MS e do CPF nº 028.375.571-70, filho de OLEVID CORRÊA PALIÃO e de IVONETH BARBOSA NARCISO PALIÃO.

2 ANTONIO VITOR LEAL PAIVA, brasileiro, nascido em 03/05/1993, natural de SANTA FE DO SUL-SP, portador do RG nº 001497197 SSP-MS e do CPF nº 051.669.871-01, filho de ANTONIO LEAL MACHADO e de JANETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA.

3 BRUNNO PEREIRA BEZERRA DE MATOS, brasileiro, nascido em 02/03/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 001588384 SSP-MS e do CPF nº 022.237.381-41, filho de IVANILDO DA SILVA BEZERRA e de ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA BEZERRA.

4 CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD, brasileiro, nascido em 29/03/1988, natural de DOURADOS-MS, portador do RG nº 001574117 SEJUSP-MS e do CPF nº 025.080.351-81, filho de MARCIO FERNANDO JULIÃO ASSAD e de APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD.

5 CAMILLA DOS SANTOS CABRAL, brasileira, nascida em 01/01/1991, natural de CUIABÁ-MT, portadora do RG nº 5308304 SPTC-GO e do CPF nº 029.848.071-97, filho de JOSÉ CABRAL DE MELO E SILVA e de NORMA LUIZA DOS SANTOS SILVA.

6 DIONATAN DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, nascido em 27/02/1991, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001646823 SEJUSP-MS e do CPF nº 041.602.731-81, filho de DIOVÂNIO BERNARDES QUEIROZ e de ANGELINA MARGARIDA DA SILVA.

7 ELIAMAR MACHADO DE SOUZA, brasileira, nascida em 14/06/1991, natural de PARANAIBA-MS, portadora do RG nº 001848722 SEJUSP-MS e do CPF nº 041.790.711-77, filho de WALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA e de HELENA LIMA DE SOUZA.

8 ELIÉZER MACHADO DE LIMA, brasileiro, nascido em 29/11/1989, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 1694318 SEJUSP-MS e do CPF nº 012.926.461-01, filho de ARI RODRIGUES MACHADO e de ANA JULIA DE LIMA MACHADO.

9 FERNANDO ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, nascido em 21/05/1992, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001814724 SSP-MS e do CPF nº 029.134.971-44, filho de MARCELINO ANDRADE DE SOUZA e de JOSEFA DE OLIVEIRA SOUZA.

10 FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO, brasileiro, nascido em 19/07/1990, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 3885829509 SSP-MS e do CPF nº 021.939.881-02, filho de LUIZ ANTONIO TEODOSIO e de SIRLEY FERREIRA DE LIMA.

11 ITAMAR SILVEIRA, brasileiro, nascido em 20/11/1989, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001548104 SSP-MS e do CPF nº 028.261.571-75, filho de EUCLIDES SILVEIRA e de FLORINDA DAMASCENO SILVEIRA.

12 JEFERSON DA SILVA DIAS, brasileiro, nascido em 19/02/1989, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 17979889 SSP-MS e do CPF nº 025.047.301-10, filho de SEBASTIÃO PEREIRA DIAS e de ROSANA APARECIDA DA SILVA DIAS.

13 JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 22/09/2005, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001643168 SSP-MS e do CPF nº 026.470.071-60, filho de MANOEL LOURENÇO DA SILVA e de ANTONIA LUCAS DE SOUZA.

14 JUNIOR CEZAR GONÇALVES LEMES, brasileiro, nascido em 02/02/1989, natural de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, portador do RG nº 1395095 SSP-MS e do CPF nº 023.966.691-76, filho de FLORENCIO LEMES DA COSTA e de CLEONICE APARECIDA GONÇALVES DE JESUS COSTA.

15 LETÍCIA RODRIGUES MORAES, brasileira, nascida em 05/04/1992, natural de APORE-GO, portadora do RG nº 1745869 SSP-MS e do CPF nº 045.706.171-58, filha de EURÊNCIO MORAES DE SOUZA e de SIRLENE MARÇAL RODRIGUES.

16 LUCENILTON MORAIS OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 23/08/1992, natural de CASSILANDIA-MS, portador do RG nº 1874707 SEJUSP-MS e do CPF nº 009.816.901-73, filho de LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA e de IZOLDA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA.

17 PAULO HENRIQUE DE FREITAS, brasileiro, nascido em 07/06/1990, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001704818 SEJUSP-MS e do CPF nº 032.444.201-76, filho de HELIO APARECIDO DE FREITAS e de IVANIR PEREIRA SILVA FREITAS.

18 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA, brasileiro, nascido em 27/04/1990, natural de MARA ROSA-GO, portador do RG nº 5278873 SPTC-GO e do CPF nº 026.898.761-08, filho de PAULINHO EUGÊNIO DA SIQUEIRA e de MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA SIQUEIRA.

19 PAULO RAFAEL SILVA, brasileiro, nascido em 10/05/1992, natural de APARECIDA DO TABOADO-MS, portador do RG nº 1863843 SSP-MS e do CPF nº 419.108.628-60, filho de JOÃO PAULO DE JESUS e de KATIA CRISTINA SILVA.

20 RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR, brasileiro, nascido em 19/12/1988, natural de CASSILANDIA-MS, portador do RG nº 5209201 SPTC-GO e do CPF nº 021.503.051-60, filho de MAURÍCIO DE PAULA ESCOBAR e de DIVINA BARBOSA DE QUEIROZ.

21 RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, nascido em 31/05/1989, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001712611 SSP-MS e do CPF nº 025.201.101-55, filho de IDEVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA e de ELIANA LUZIA DOS SANTOS SILVA.

22 RENÊ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 31/10/1989, natural de SANTA FÉ DO SUL-SP, portador do RG nº 1778186 SSP-MS e do CPF nº 005.220.141-43, filho de BENEDITO FERREIRA LIMA FILHO e de IONE MARIA DA SILVA.

23 RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01/03/1993, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001861751 SEJUSP-MG e do CPF nº 046.425.311-06, filho de PAULO CESAR DE OLIVEIRA e de CLEUZENIR ELIAS FERREIRA.

24 RICARDO FERREIRA DAVID DE FREITAS, brasileiro, nascido em 17/05/1991, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001164430 SEJUSP-MS e do CPF nº 013.897.211-75, filho de OCLECIDES DAVID DE FREITAS e de MARIA FATIMA FERREIRA DAVID.

25 SILBRAN ALVES DE FREITAS NETO, brasileiro, nascido em 09/08/1994, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001983327 SSP-MS e do CPF nº 050.837.771-42, filho de PAULO JOSE RAMOS e de FABIANA SILVEIRA DE FREITAS.

26 SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 26/12/1988, natural de PARANAIBA-MS, portadora do RG nº 39215660 SSP-SP e do CPF nº 382.055.638-96, filha de LAVINO MARTINS DA SILVA e de CLEUZA GONÇALVES OLIVEIRA SILVA.

27 TAIANY SILVA, brasileira, nascida em 28/09/1990, natural de CAMPO GRANDE-MS, portadora do RG nº 001652641 SEJUSP-MS e do CPF nº 742.724.381-15, filha de APARECIDA PIMENTA DA SILVA.

28 TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA, brasileira, nascida em 14/11/1983, natural de PARANAIBA-MS, portadora do RG nº 001197972 SSP-MS e do CPF nº 968.217.281-00, filha de ANTONIO AMARO SILVEIRA e de MARIA PLACIDINA DA SILVEIRA.

29 TIAGO DA SILVA FERNANDES, brasileiro, nascido em 27/12/1988, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 1497922 SSP-MS e do CPF nº 023.067.091-14, filho de ISAIAS FERNANDES e de NEUZA MARIA DA SILVA FERNANDES.

30 UADISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 19/04/1991, natural de APARECIDA DO TABOADO-MS, portador do RG nº 001778108 SEJUSP-MS e do CPF nº 039.419.591-40, filho de BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA e de MARLENE CAROLINA MAIOLO OLIVEIRA.

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

#### PORTARIA "P" 070/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Incluir** na condição "**Sub Judice**", a contar de 22 de setembro de 2014, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, referente ao município polo de **Paranaíba**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/303622/2014-PMMS).

1 EDERSOM MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/05/1983, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 00143787 SSP-MS e do CPF nº 005.975.351-08, filho de ANTONIO MARQUES DOS SANTOS e de MARIA SOCORRO DAMIÃO DA SILVA. (Processo Judicial nº 1407118-47.2014.8.12.0000).

2 ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, nascido em 01/01/1985, natural de CAMPO GRANDE-MS, portador do RG nº 01340184 SSP-MS e do CPF nº 002.800.941-08, filho de EMY CORREA DE SOUZA e de MARIA LUISA URBANO AGUIAR DE SOUZA. (Processo Judicial nº 1407476-12.2014.8.12.0000).

3 JAQUELINE ALVES CARDOZO, brasileira, nascida em 12/01/1988, natural de SANTA ALBERTINA-SP, portadora do RG nº 001549201 SEJUSP-MS e do CPF nº 022.765.321-14, filha de CARLOS ALBERTO CARDOZO e de OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO. (Processo Judicial nº 0802216-46.2014.8.12.0018).

4 JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, nascido em 01/09/1984, natural de CASSILÂNDIA-MS, portador do RG nº 1175147 SSP-MS e do CPF nº 004.109.521-92, filho de JOSÉ MARIA DE SOUZA e de ANA RODRIGUES DA SILVA. (Processo Judicial nº 0807014-65.2014.8.12.0110).

5 JOSIMAR REZENDE DA SILVA, brasileiro, nascido em 03/12/1986, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001393873 SSP-MS e do CPF nº 024.838.421-00, filho de JOVANI ALVES DA SILVA e de NEUSA REZENDE DA SILVA. (Processo Judicial nº 0802169-72.2014.8.12.0018).

6 LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS, brasileiro, nascido em 07/09/1988, natural de APARECIDA DO TABOADO-MS, portador do RG nº 001717774 SSP-MS e do CPF nº 030.839.711-84, filho de JOSE OVIDIO DE FREITAS e de MARIA REGINA DE SOUZA. (Processo Judicial nº 0802171-42.2014.8.12.0018).

7 RANDER MOURA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 27/08/1988, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 001509229 SEJUSP-MS e do CPF nº 731.795.071-87, filho de ANTONIO PAULA DE OLIVEIRA e de LEILA ANTONIA DE OLIVEIRA. (Processo Judicial nº 0803153-56.2014.8.12.0018).

8 ROGÉRIO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, nascido em 28/07/1982, natural de PARANAIBA-MS, portador do RG nº 1302950 SSP-MS e do CPF nº 954.447.341-68, filho de ARAMÍSIO IZIDIO DA SILVA e de APARECIDA PINHEIRO DA SILVA. (Processo Judicial nº 1406072-23.2014.8.12.0000).

VALTER **GODOY** ROJAS - CORONEL QOPM  
Comandante Geral da PMMSO  
Mat. 200.233-71

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN Nº 548, de 3 de outubro de 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **JACKELINE LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº. 66.407.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por um período de 02(dois) anos, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 151, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, **com validade a contar de 10 de outubro de 2014**, (Processo nº 31/601.547/2008)

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2014

**DEUSETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 549, de 3 de outubro de 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Aplicar a pena de advertência**, ao servidor **CLAUDIOMAR SUSZEK**, matrícula nº 85.750.021, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti /MS, com fulcro no inciso I do artigo 89, da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, por ter infringido as disposições dos incisos IV e XVI, do artigo 85, da Lei nº 2.518/2002, fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal citado. Passa a presente sanção administrativa a produzir efeitos a contar da data desta publicação. (Decisão em Sindicância, Processo nº **31/600917/2013**).

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2014.

**DEUSETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 550, de 3 de outubro de 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Aplicar a pena de advertência**, ao servidor **MÁRIO RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula nº 96.937.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti /MS, com fulcro no inciso I do artigo 89, da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, por ter infringido as disposições dos incisos IV e XVI, do artigo 85, da Lei nº 2.518/2002, fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal citado. Passa a presente sanção administrativa a produzir efeitos a contar da data desta publicação. (Decisão em Sindicância, Processo nº **31/600917/2013**).

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2014.

**DEUSETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 551, de 3 de outubro de 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Aplicar a pena de advertência**, ao servidor **ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 116.987.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti /MS, com fulcro no inciso I do artigo 89, da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, por ter infringido as disposições dos incisos IV e XVI, do artigo 85, da Lei nº 2.518/2002, fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal citado. Passa a presente sanção administrativa a produzir efeitos a contar da data desta publicação. (Decisão em Sindicância, Processo nº **31/600917/2013**).

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2014.

**DEUSETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**PORTARIA "P" AGESUL n. 069, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **DANIEL ZANFORLIM BORGES**, matrícula 79971023, Procurador de Entidade Pública, **CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA**, matrícula 65234022, Advogado Esp. e **CELSO CHASTEL SILVA**, matrícula 38973021, Gerente de Recursos

Humanos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria Estadual de Obras Públicas e de Transporte – SEOP e na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 19/101278/2014.

MARIA WILMA CASANOVA ROSA  
Diretora-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 207, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**Autorizar** afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, dos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
91959021	Derly M. Castelo B Ioshitake	Gestor Sócio Organizacional Rural	11	17/09/14 a 27/09/14
53646025	Tales Lima Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	22/06/14 a 21/07/14

**CAMPO GRANDE, MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 208, 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**Autorizar** afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
1365021	Antônio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	23/09/14 a 22/10/14
94669021	Elen Regina Solis de Matos	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	14/09/14 a 13/10/14
21878021	Generosa Aparecida Lino	Agente de Serviços Organizacionais	20	03/09/14 a 22/09/14
42246021	Geovana Costa de Souza Pimentel	Assistente II	20	22/09/14 a 11/10/14
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	Agente serviços Sócio Organizacional	15	19/09/14 a 03/10/14
101126021	Hélio Lopes da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	28/08/14 a 26/09/14
114978021	Hilaria Emilia G. Biscola Matos	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	29/09/14 a 08/10/14
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacionais	30	16/08/14 a 14/09/14
47484022	Marli Maria de Moura	Agente Sócio Organizacional	30	17/09/14 a 16/10/14
11385024	Paulo Sergio Rocha Almeida	Agente Serviços Organizacional	30	10/09/14 a 09/10/14
74031021	Romilda Galdino	Agente de Serviços Sócio Organizacional	60	02/09/14 a 31/10/14
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente de Serviços Organizacionais	30	15/09/14 a 14/10/14
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente de Serviços Sócio Organizacional	05	25/08/14 a 29/08/14

**CAMPO GRANDE, MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 585, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, **MARCELO DE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 116975021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e **HONORIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 56982021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701427/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 586, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, **MARCELO DE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 116975021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e **HONORIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 56982021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705989/2012 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 030/14, 03 de outubro de 2014.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Autorizar a prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença à gestante concedida por meio da Portaria "P" FERTEL/MS 025/14, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.725 de 29 de julho de 2014, à servidora RENATA DA CUNHA FERREIRA, prontuário n. 132810021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, na função de Chefe da Divisão de Redação e Jornalismo, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, no período de 04 de novembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, com fulcro no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 09/500073/2014).

Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2014.

**MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ**  
DIRETORA PRESIDENTE  
FERTEL-MS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia  
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/DPGE/2014.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.025/2014.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014.**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Eurico Alves de Souza e sua esposa Gladis Rossato Souza.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial situado na Rua São Paulo, nº 526, Centro, Sidrolândia-MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública na cidade de Sidrolândia-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X c/c o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, 54, 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos artigos 2º, inciso V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12/2007, e Lei nº 8.245/1991.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VALOR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; Fonte de Recurso: 0240000000; Plano Interno: Moderniza; Natureza de Despesa: 339036.15; Nota de Empenho: 2014NE00207.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - período de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2014.

**ORDENADOR DE DESPESA:** PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e EURICO ALVES DE SOUZA e sua esposa GLADIS ROSSATO SOUZA.

**PORTARIA "D" Nº 290/2014-DPGE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Defensor Público OLAVO COLLI JUNIOR, matrícula nº 55004781, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas para atuar como Coordenador da 1ª Regional de Três Lagoas, de 2 a 31 de outubro de 2014.

Campo Grande, 3 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 291/2014-DPGE, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul junto às Comissões do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – Condege:

Defensor Público / Matrícula / Lotação	Comissão do Condege / Representação	A contar de
<b>Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira</b> Matrícula: 696072-1 Lotação: 46ª DPE de Campo Grande	Direitos Humanos TITULAR	Maior/2014
	Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas TITULAR	Fevereiro/2014
<b>Igor César de Manzano Linjardi</b> Matrícula: 829838-1 Lotação: 64ª DPE de Campo Grande	Comissão Criminal Permanente TITULAR	Agosto/2014

Campo Grande, 6 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "S" nº 266/2014-DPGE, de 24 de setembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.769, de 1º de outubro de 2014, página 56:

**PORTARIA "S" Nº 266/14 DPGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Ana Paula Gimenez da Silva	13 a 30 de outubro de 2014
Antonio Correa Mota	6 de outubro a 4 de novembro de 2014
Carla Estfani Lopes dos Santos	<b>17 a 31 de outubro de 2014</b>
Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	<b>24 de outubro a 7 de novembro de 2014</b>
Daniela Gusmão Gedro	1 a 15 de outubro de 2014
Denise Pereira Alexandre	9 a 13 de outubro de 2014
Diogo Evangelista Barbosa	9 a 24 de outubro de 2014
Diogo Viana da Silva	6 a 20 de outubro de 2014
Estevão Constantino Pereira	6 a 20 de outubro de 2014
Gislaine Araújo da Silva	<b>13 a 27 de outubro de 2014</b>
Janaina Cornachini Ferreira	10 a 24 de outubro de 2014
José Maltex Gurgel Fernandes	29 de outubro a 12 de novembro de 2014
Kelen Crithian Carvalho Ricas	10 a 24 de outubro de 2014
Laís Amaro Rodrigues	1º a 30 de outubro de 2014
Léa Pina Barbosa Reis	1º a 30 de outubro de 2014
Lucimar Popovits da Silva	20 de outubro a 18 de novembro de 2014
Ludimila Macêdo Rocha	3 a 17 de outubro de 2014
Marcela Santos Teruya	1º a 30 de outubro de 2014
Marcia Aparecida Perez Heredia Miotto	30 de setembro de 2014 a 5 de outubro de 2014
Nidiane Porto Heck Theotônio Camillo	6 a 20 de outubro de 2014
Paola Amaral Paulucci	10 a 24 de outubro de 2014
Priscila Martins Ribeiro	2 a 31 de outubro de 2014
Rafael Ferreira Dias Nantes	10 de outubro a 11 de novembro de 2014
Rodrigo de Farias Rueda	2 a 31 de outubro de 2014
Saluha Hadid Zain Goulart	29 de outubro a 12 de novembro
Sandra Inês Cella	<b>13 a 17 de outubro de 2014</b>
Sandro Rodrigues Martins	17 a 31 de outubro de 2014
Tamara Costa de Oliveira	1º a 15 de outubro de 2014
Thiago Azambuja Marcondes	17 a 31 de outubro de 2014
Thiago Fernando Held Marchetto	1º a 15 de outubro de 2014

Campo Grande, 26 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 273/2014 DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, dispensa do registro de frequência à servidora abaixo nominada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemorrede/MS - Núcleo Hemoterápico do Hospital Regional - HRMS, determinando o acréscimo de 1 (um) dia de férias, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Nº dias	Período	Concessão
5501113-3	Katherine Johanna L a n g Oliveira	Assessor de Defensor Público	2013/2014	1	18/9/2014	Doação de sangue

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 274/2014 DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5508100-3	Arthur Kochhann dos Santos	Auxiliar de Atendimento II	N	1	18/9/2014	Atestado
871982-3	Dalva Maria Alves	Diretor da Secretaria	N	3	18, 19 e 22/9/2014	Atestado
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	N	1	19/9/2014	Junta Médica de Campo Grande
5508177-3	Gabriela Martins Cassone	Assessor de Defensor Público	N	4	16 a 19/9/2014	Junta Médica de Naviraí
5501806-3	Queila Farias de Oliveira	Assessor de Defensor Público	N	2	28/8 e 19/9/2014	Atestado
5508339-3	Roberto Cardozo de Oliveira	Assistente de Secretaria	N	1	25.09.2014	Junta Médica de Campo Grande

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 275/2014 DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

NOMEAR ÉMILE GODOIS DE ROSA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 1º de outubro de 2014.

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 276/2014 DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA RITA ALVES JUSTO ALMADA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 1º de outubro de 2014.

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 277/2014 DPGE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

NOMEAR GUSTAVO BIANO MENDES VALIENTE para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 1º de outubro de 2014.

Campo Grande, 3 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 288/2014 DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, a partir de 29 de setembro de 2014, na forma constante da Portaria "D" nº 257/2014-DPGE, de 3 de setembro de 2014, publicada no D.O.E nº 8.751, de 5 de setembro de 2014, página 49.

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 289/2014 DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos Defensores Públicos abaixo nominados, com fundamento no artigo 114, inciso I, e artigo 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5500419-1	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Defensor Público	N	1	19/9/2014	Atestado
5507740-1	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Defensor Público	N	15	9 a 23/9/2014	Atestado

Campo Grande, 2 de outubro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2014 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/DPGE/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.094/2013**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Aparecida do Taboado/MS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 008/DPGE/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 23/09/2014 e término em 22/09/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03, Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, e Cláusula Sexta – Da rescisão e Alterações, 6.1, ambas do Termo de Cooperação Mútua nº 008/DPGE/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2014 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 016/DPGE/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.149/2013**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Jardim/MS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 07/10/2014 e término em 06/10/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03 e Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 020/DPGE/2014****PROCESSO Nº 33/000.152/2014**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Cooperada) e Município de São Gabriel do Oeste/MS (Cooperante).

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua nº 020/DPGE/2014 a disponibilização de pessoal do quadro do Cooperante à Cooperada, com a finalidade de realizar atividades junto à Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste, com ônus ao Cooperante.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei Complementar Estadual nº 111/05 c.c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Cooperação Mútua nº 020/DPGE/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e ADÃO UNÍRIO ROLIM.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 019/DPGE/2014****PROCESSO Nº 33/000.136/2014**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Cooperada) e Município de Itaporã/MS (Cooperante).

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua nº 019/DPGE/2014 a disponibilização de pessoal do quadro do Cooperante à Cooperada, com a finalidade de realizar atividades junto à Defensoria Pública de Itaporã, com ônus ao Cooperante.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei Complementar Estadual nº 111/05 c.c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Cooperação Mútua nº 019/DPGE/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e WALLAS GONÇALVES MILFONT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2014 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/DPGE/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/001.711/2011**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Corumbá/MS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2011 por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2014 e término em 19/09/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03 e na parte final da Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e PAULO ROBERTO DUARTE.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### 1º (PRIMEIRO) ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Departamento de Licitações e Contratos, por meio do Jornal de Costa Rica, instituído como veículo oficial de publicação da Administração Pública, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2014

EDITAL Nº: 066/2014.

A) ALTERAÇÃO NO ITEM 4 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014:

1) Excluir a exigência da apresentação do Certificado de Garantia e/ou Declaração de Garantia para todos os itens, permanecendo somente a apresentação de catálogo.

B) ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014:

2) Excluir a exigência da apresentação do Certificado de Garantia e/ou Declaração de Garantia para todos os itens, permanecendo apenas a apresentação do catálogo.

Demais condições permanecem inalteradas

Alcinópolis-MS, 02 de outubro de 2014.

ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 223/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de Quadra Coberta com vestiário, no Distrito do Campestre, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Termo de Compromisso PAC208295/2014.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Outubro de 2014 às 09:00 horas.** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 100,00** (cem reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Antonio João-MS, 06 de outubro de 2014

Selso Luiz Lozano Rodrigues

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47.481/2014-50.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto a **"Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Asseio e Dedetização incluindo o fornecimento de todos os materiais de higiene, limpeza e dedetização, bem como utensílios necessários à execução dos serviços nas Dependências da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande – AGEREG"**.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CAMPO GRANDE – AGEREG.**

**DATA: 20/10/2014.**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30 às 11h e das 13h00 às 17h30.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.561/2014-99.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"** – SEMAD.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**DATA: 16/10/2014.**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande-MS, 06 de Outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Adriana Cardoso

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.664/2014-67.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**

**DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 06 de Outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fabio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73.601/2014-47

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para atender ao Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Termo de Referência (Anexo VIII)"**.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

**DATA: 17/10/2014.**

**HORÁRIO: 16 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30 às 11h e das 13h00 às 17h30.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 033/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 63.331/2014-48

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LAR DO TRABALHADOR, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 do dia 24 de outubro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 034/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65.002/2014-87

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOSÉ ABRÃO, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 do dia 24 de outubro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada

na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.  
Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador-Geral da CECOM

**Sergio Henrique da Silva Tavares**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 035/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65.010/2014-13**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BONANÇA, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 do dia 24 de outubro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador-Geral da CECOM

**Sergio Henrique da Silva Tavares**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 036/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65.013/2014-01**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SILVIA REGINA, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16:00 do dia 24 de outubro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador-Geral da CECOM

**Sergio Henrique da Silva Tavares**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedoras para atender aos objetos as empresas **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas** para o **item 1** e **Emigê Materiais Odontológicos Ltda** para os **itens 02, 03 e 04**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 01.10.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 06 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial T & C Ltda**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 30.09.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Mário Justiniano de Souza filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICK-UP Nº 027/2014.**

Processo: 11.547/2014 – Pregão Presencial nº 054/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Toyota do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.104.760/0001-91.

Objeto Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete pick-up sendo 01 (uma) cabine dupla e 01 (uma) cabine simples

Valor Global: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 31.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10.26.782.0101.5062 – IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. DAS VIAS URBANAS, PONTES E ESTRADA VICINAIS

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 23/09/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Rubens Cesar Freire de Oliveira – Toyota do Brasil LTDA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº005/2012**

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 5º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07 (sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.IV, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 17/09/2014.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública , Sr. Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos, Sra. Andréa Cabral Uille – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Roseane Limeiro da Silva Pires – Secretária Municipal De Educação, Sra. Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde, Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural e S.H.Informática Ltda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº 007/2012**

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 5º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 17/09/2014.

Assina: Sr. Elvécio Zequeto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e S.H.Informática Ltda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº 005/2012**

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 5º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 17/09/2014.

Assina: Sra. Silvana Dos Santos Ricco – Diretora-Presidente na Agência Municipal de Trânsito e Transporte e S.H.Informática Ltda.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº023/2012**

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 4º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 17/09/2013.

Assina: - Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e S.H.Informática Ltda..

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº007/2012**

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 4º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 17/09/2013.

Assina: Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora - Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e S.H.Informática Ltda..

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2014 - PROCESSO N.º 33.360/2014.**

Partes: Município de Corumbá – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a LOCATARIA Srª. Maria Emília Sabatel de Vasconcelos.

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Dom Aquino Correa, nº 1.412, bairro centro, nesta cidade de Corumbá, de propriedade da senhora Maria Emília Sabatel de Vasconcelos, CPF 690.077.801-15. O valor do aluguel mensal do imóvel será da ordem de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), perfazendo um total

de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Data:02/09/2014

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e Maria Emília Sabatel de Vasconcellos.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 025/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada tipo Self-Service e Marmiteix. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 025/2014 - Processo Administrativo nº 3.878/2014 e adjudica a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.652 de 07/04/2014 pág. 42 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 432 de 07/04/2014 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires- Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 06 de Outubro de 2014

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Coletes Balísticos nº 004/2014.

Processo nº 6.709/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54

Objeto: O objeto do presente instrumento do primeiro termo aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 25/09/2014.

Data: 25/09/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e o Sr. Salesio Nuhs - Companhia Brasileira de cartuchos.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº195/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo automotor tipo Iotação. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 195/2014 - Processo Administrativo nº 19.410/2014 e adjudica à empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.768 de 30/09/2014 pág. 82, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 552 de 30/09/2014 pág. 01 e Diário Oficial da União nº188 de 30/09/2014 - pág. 194.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 06 de Outubro de 2014

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 188/2014 - Processo nº 22.685/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Instalação de Placas de Sinalização para Atender o UPA, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 06 de Outubro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 201/2014 - Processo nº. 5.348/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível 24 horas (Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10) na Cidade de Paranaíba/MS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 06 de Outubro de 2014.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 212/2014 - Processo nº. 17.910/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de motocicletas, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 06 de Outubro de 2014.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Extrato de Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens de Consumo nº 004/2014.

O Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RJ ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, resolvem aditar o Termo de Compromisso de fornecimento de Bens de Consumo nº 004/2014, de modo a retificar a dotação orçamentária constante na Cláusula Décima a saber:

24.00 - Secretaria Municipal de Educação;

24.92 - Fundo Municipal de Educação;

24.92.12.361.0103.3540 - Implementação das Ações do Programa Nac. de apoio ao Transporte Escolar-PNATE

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Municipal de Educação e Régis Willian Garcia - RJ comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI - EPP.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº006/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NEGREIROS & MELO - EPP

Objeto: Clausula Primeira: Fica corrigida a numeração do termo aditivo constantes nas fls. 577 do Processo nº 15.400/2012, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "Segundo Termo Aditivo" leia-se: "Quarto Termo Aditivo" Clausula Segunda: Fica corrigida a numeração do termo aditivo constantes nas fls. 594 do Processo nº 15.400/2012, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "Terceiro Termo Aditivo" Leia-se "Quinto Termo Aditivo"

Data da Assinatura: 30/09/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a empresa NEGREIROS & MELO -EPP.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2014 - Processo nº 13.110/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (Óculos de segurança, Coturno, Bloqueador Solar e Pranchetas Acrílicas).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 20 de Outubro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 06 de Outubro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 224/2014 - Processo nº 34.510/2014.

Objeto: Registro de Preços para confecção de uniformes (camiseta, jaleco, colete e calça).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 06 de outubro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado nº8.772 de 06/10/2014, pág.61.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 31.316/2014 Pregão Presencial nº 180/2014. Termo de Homologação de Contratação de Empresa para fornecimento de hospedagem

Onde se lê: (...) Corumbá-MS: 02 de Setembro de 2014.

Leia-se: (...) Corumbá-MS: 02 de Outubro de 2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### Extrato de Contrato

**Contrato Nº 071/2014**

**Processo Administrativo Nº 049/2014**

**Tomada de Preços Nº 032/2014**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa Guedes & Feitosa Ltda. - ME.

**Objeto da Licitação:** A presente Licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, em atendimento as secretarias solicitantes do município de Douradina/MS, em conformidade com a Posposta de Preço - Anexo I do Edital

**Recursos Orçamentários:**

02.08.08.243.013.2013 - 3.3.90.30.99

02.10.12.361.015.2018 - 3.3.90.30.99

02.10.12.365.017.2020 - 3.3.90.30.99

02.17.13.392.019.2024 - 3.3.90.30.99

**Valor:** R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)

**Vigência:** 29/09/2014 a 29/09/2015

**Foro:** Itaporã - MS.

**Assinam:** Darcy Freire - Prefeito Municipal - Valdir Marques Feitosa - Guedes & Feitosa Ltda. - ME - pela contratada.

Douradina - MS, 29 de setembro de 2014.

#### Contrato Nº 072/2014

**Processo Administrativo Nº 049/2014**

**Tomada de Preços Nº 032/2014**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa Salim Artigos Esportivos Ltda. - ME.

**Objeto da Licitação:** A presente Licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, em atendimento as secretarias solicitantes do município de Douradina/MS, em conformidade com a Posposta de Preço - Anexo I do Edital

**Recursos Orçamentários:**

02.08.08.243.013.2013 -3.3.90.30.99

02.10.12.361.015.2018 -3.3.90.30.99

02.10.12.365.017.2020 -3.3.90.30.99

02.17.13.392.019.2024 -3.3.90.30.99

**Valor:** R\$ 9.306,00 (Nove mil, trezentos e seis reais).

**Vigência:** 29/09/2014 a 29/09/2015

**Foro:** Itaporã - MS.

**Assinam:** Darcy Freire - Prefeito Municipal - Salim Raidan Neto - Salim Artigos Esportivos Ltda. - ME - pela contratada.

Douradina - MS, 29 de setembro de 2014.

#### Contrato Nº 073/2014

**Processo Administrativo Nº 049/2014**

**tomada de preços Nº 032/2014**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda.-ME.

**Objeto da Licitação:** A presente Licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, em atendimento as secretarias solicitantes do município de Douradina/MS, em conformidade com a Posposta de Preço - Anexo I do Edital

**Recursos Orçamentários:**

02.08.08.243.013.2013 -3.3.90.30.99

02.10.12.361.015.2018 -3.3.90.30.99

02.10.12.365.017.2020 -3.3.90.30.99

02.17.13.392.019.2024 -3.3.90.30.99

**Valor:** R\$ 5.211,70 (Cinco Mil, duzentos e onze reais e setenta centavos).



**Vigência:** 29/09/2014 a 29/09/2015

**Foro:** Itaporã – MS.

**Assinam:** Darcy Freire – Prefeito Municipal – Fabrício Dourado da Silva – Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda.-ME. – pela contratada.  
Douradina – MS, 29 de setembro de 2014.

#### Contrato Nº 074/2014

#### Processo Administrativo Nº 049/2014

#### tomada de PREÇOS Nº 032/2014

**Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Casa do Atleta Ltda. – EPP.  
**Objeto da Licitação:** A presente Licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, em atendimento as secretarias solicitantes do município de Douradina/MS, em conformidade com a Posposta de Preço – Anexo I do Edital

#### Recursos Orçamentários:

02.08.08.243.013.2013 – 3.3.90.30.99

02.10.12.361.015.2018 – 3.3.90.30.99

02.10.12.365.017.2020 – 3.3.90.30.99

02.17.13.392.019.2024 – 3.3.90.30.99

**Valor:** R\$ 17.104,50 (Dezesseze mil, cento e quatro e cinquenta).

**Vigência:** 29/09/2014 a 29/09/2015

**Foro:** Itaporã – MS.

**Assinam:** Darcy Freire – Prefeito Municipal – Carlos Alberto Vilalba – Casa do Atleta Ltda. – EPP. – pela contratada.

Douradina – MS, 29 de setembro de 2014.

#### CONTRATO Nº 069/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS E A EMPRESA Demape Pneus Ltda.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos nacionais como, Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para os veículos da frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Douradina/MS, por um período de seis meses, em conforme Proposta de Preço – ANEXO I do Edital.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02.04.04.122.005.2006.3.3.90.30.99

02.06.15.122.005.2007.3.3.90.30.99

02.07.08.244.013.2011.3.3.90.30.99

02.08.08.241.013.2012.3.3.90.30.99

02.09.08.243.013.2016.3.3.90.30.99

02.10.12.361.016.2019.3.3.90.30.99

02.13.10.301.020.2026.3.3.90.30.99

02.14.20.601.022.2030.3.3.90.30.99

**VALOR:** R\$ 48.914,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais)

**VIGÊNCIA:** 09/09/2014 A 09/03/2015

**FORO:** ITAPORÃ – MS.

**ASSINAM:** DARCY FREIRE – PREFEITO MUNICIPAL – Dejar Martins Peres – Demape Pneus Ltda. PELA CONTRATADA.

DOURADINA – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

#### CONTRATO Nº 070/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS E A EMPRESA D M P Pneus e Acessórios Ltda.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos nacionais como, Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para os veículos da frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Douradina/MS, por um período de seis meses, em conforme Proposta de Preço – ANEXO I do Edital.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02.04.04.122.005.2006.3.3.90.30.99

02.06.15.122.005.2007.3.3.90.30.99

02.07.08.244.013.2011.3.3.90.30.99

02.08.08.241.013.2012.3.3.90.30.99

02.09.08.243.013.2016.3.3.90.30.99

02.10.12.361.016.2019.3.3.90.30.99

02.13.10.301.020.2026.3.3.90.30.99

02.14.20.601.022.2030.3.3.90.30.99

**VALOR:** R\$ 163.888,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 09/09/2014 A 09/03/2015

**FORO:** ITAPORÃ – MS.

**ASSINAM:** DARCY FREIRE – PREFEITO MUNICIPAL – Marcio Lorencetti – D M P Pneus e Acessórios Ltda. PELA CONTRATADA.

DOURADINA – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

O MUNICÍPIO DE DOURADINA – MS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, O SEGUINTE RESULTADO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para locação por horas de máquina escavadeira hidráulica e diárias de caminhão basculante trucado com motorista, para prestação de serviços no município de Douradina/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do município.

#### VENCEDOR

200 PEIXOTO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME

DOURADINA – MS, sexta-feira, 03 de outubro de 2014

Rafael Henrique Alves Machado

Pregoeiro

#### VALOR

R\$: 135.000,00

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Pregoeiro Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta (s) apresentada (s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao (a) licitante Classificado (a):

Participante vencedor do Pregão Presencial nº 10/2014

200 PEIXOTO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 135.000,00

04.313.462/0001-10

Douradina – MS, sexta-feira, 03 de outubro de 2014.

Rafael Henrique Alves Machado

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 154/2014 – PREGÃO PRESENCIAL: 100/2014**, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Subsolador de Arrasto para atender as Famílias Produtoras Rurais da Gleba Santa Luzia no Município de Ivinhema-MS, de acordo como plano de trabalho do Convênio n. 21859/2013 – Processo n. 25/001034/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantidades constantes no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Outubro de 2014 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 03 de Outubro de 2014. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 012/2014, Processo Administrativo nº. 072/2014, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de diversos materiais de construção civil, equipamentos e material elétrico, para a manutenção em próprios municipais, do tipo menor preço por global, tornando vencedora do certame a empresa **R. B. AQUINO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – 19.249.915/0001-63, localizada na Rua Pulo Pereira Leite, 429, Centro nesta cidade Jateí/MS, que apresentou a melhor proposta para esta administração no valor total de **R\$: 446.311,45 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**.

Jateí/MS, 23 de Setembro de 2014.

**Valmir Tomaz de Matos**

Presidente CPL

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 011/2014, Processo Administrativo nº. 070/2014, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de diversos materiais de limpeza, para atender todas as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí, do tipo menor preço global, conforme anexo I do Edital, tornando-se vencedora do certame a empresa: **SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro na cidade de Jateí/MS, que apresentou a melhor proposta para os seguintes licitados no valor total de **R\$ 103.938,00 (cento e três mil novecentos e trinta e oito reais)**, sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 22 de setembro de 2014.

**Valmir Tomaz de Matos**

Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014. PROCESSO Nº038/2014.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 011/2006 e posteriores alterações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014. PROCESSO Nº038/2014** OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, de fabricação Nacional/Mercosul, **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor branca, 04 portas; motor 1.0; bicombustível; Direção Hidráulica; no mínimo 05(cinco) passageiros; ar condicionado; travas e vidros elétricos; conteúdo ainda todos os itens de série condizentes ao modelo a ser apresentado, e todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 20.10.2014 às 08:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$50,00 (cinquenta reais) CD ou pen drive (+taxa) para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº1000. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3463-1110 ou 3463-1105, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 06 de Outubro de 2014. **NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2014.** / Processo Administrativo - Autos nº 2240/2014./ Adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2013./ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2012 – FNDE.** / Processo Administrativo nº 23034.007211/2012-23./ **PARTES:** Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratada: ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA./ **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do Programa Proinfância das redes públicas de ensino do município, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario R\$	Total R\$
79	Forno Microondas – 30 litros	02	R\$ 328,48	R\$ 656,96
			Total	R\$ 656,96

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 656,96 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)./ **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura./ **DOT. ORÇ:** 02- Prefeitura Municipal; 02.08- Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0115- Gestão da Rede

Educacional do Município; 1.101- Const. Ampliação e Reformas e Equipamentos de Escolas Publ. Do Ensino; 4.4.90.52.99.00.00.00.0020- Outros Equip. e Materiais Permanentes./ Maracaju-MS, 16 de abril de 2014

**ASSINANTES:** Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratada: Luiz Fernando Trindade Panizza

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2014./** Processo Administrativo - Autos nº 2240/2014./ Adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2013./ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2012 – FNDE./ Processo Administrativo nº 23034.007211/2012-23./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratada: EQUI-PORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA-ME./ OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do Programa Proinfância das redes públicas de ensino do município, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
87	Máquina de lavar louças industrial tipo monocamara-LV(proinfancia)	01	R\$ 9.935,00	R\$ 9.935,00
			Total	R\$ 9.935,00

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.935,00 (Nove mil novecentos e trinta e cinco reais)./ PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura./ DOT. ORÇ: 02- Prefeitura Municipal; 02.08- Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0115- Gestão da Rede Educacional do Município; 1.101- Const. Ampliação e Reformas e Equipamentos de Escolas Publ. Do Ensino; 4.4.90.52.99.00.00.00.0020- Outros Equip. e Materiais Permanentes./ Maracaju-MS, 16 de abril de 2014

**ASSINANTES:** Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratada: Thalita Fernandes Brassolatti

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2014**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS  
CONTRATADO: Galassi & Galassi Ltda – Epp  
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 008/2014 que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEONORA DIAS DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONFORME PORTARIA Nº 341, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**  
PRAZO: O prazo fixado na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 13.09.2014 encerrando-se em 11.12.2014.  
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal  
Pela contratada: Juliano Farias Galassi  
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 12/09/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2014**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS  
CONTRATADO: Galassi & Galassi Ltda – Epp  
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 009/2014 que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISABEL MENEZES COELHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONFORME PORTARIA Nº 341, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**  
PRAZO: O prazo fixado na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 13.09.2014 encerrando-se em 11.11.2014.  
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal  
Pela contratada: Juliano Farias Galassi  
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 12/09/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2014**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS  
CONTRATADO: Galassi & Galassi Ltda – Epp  
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 007/2014 que tem por objetivo a **OBRA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO VACILIO DIAS CONFORME PORTARIA Nº 340, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3. do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10.09.2014 encerrando-se em 08.03.2015.  
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal  
Pela contratada: Juliano Farias Galassi  
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 09/09/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 026/2014**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS  
CONTRATADO: Galassi & Galassi Ltda – Epp  
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 026/2014 que tem por objetivo a **Obra de Engenharia para Execução de Construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Rezende, no Município de Nova Alvorada do Sul.**  
PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3. do contrato fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19.09.2014 encerrando-se em 15.02.2015.  
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal  
Pela contratada: Juliano Farias Galassi  
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 18/09/2014.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 do CONTRATO Nº. 032/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e ENZO VEÍCULOS LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/09/14 a 09/10/2014  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 08 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 do CONTRATO Nº. 033/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e ENZO VEÍCULOS LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/09/14 a 09/10/2014  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 08 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 do CONTRATO Nº. 035/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e ENZO VEÍCULOS LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/09/14 a 28/09/2014  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 08 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 do CONTRATO Nº. 031/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e COMERCIAL T & C LTDA..  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/14 a 11/10/14  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 10 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e JASON SOARES DOS SANTOS – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 do CONTRATO Nº. 042/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e PRUDENTAL COM. DE PROD. ORTOD. E ODONTO LTDA EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/09/2014 a 23/10/2014  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 22 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e RENATO NOGUEIRA PRIOSTE – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 do CONTRATO Nº. 044/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e PRUDENTAL COM. DE PROD. ORTOD. E ODONTO LTDA EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/09/2014 a 23/10/2014  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 22 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e RENATO NOGUEIRA PRIOSTE – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº. 001 do CONTRATO Nº. 049/14**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul(MS) e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Constitui o objeto do ajuste o Termo Aditivo Contratual, suprimir os serviços especificados na Planilha Orçamentária reformulada pelo Setor de Engenharia, nos seguintes termos:

ITEM DA PLANILHA	VALOR	PORCENTAGEM DE REDUÇÃO
6.01	R\$ 43.183,42	2,35%
6.03	R\$ 18.874,96	1,03%
6.04	R\$ 42.741,99	2,33%
6.05	R\$ 320.983,30	17,50%
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 425.783,67</b>	<b>23,21%</b>

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:** O serviço suprimido do contrato totaliza o valor de **R\$ 425.783,67 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o percentual de **23,21%** do valor total. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 1.408.267,28 (Um milhão quatrocentos e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme planilha anexa.  
**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**Fundamento legal:** Art. 65, I, a, da Lei nº. 8.666/93  
**Data:** 09 de Setembro de 2014  
**ASSINAM:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e RENATO MARCÍLIO DA SILVA – Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.  
**CONTRATADO:** RICCI MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.334.098/0002-96.  
**OBJETO:** Aquisição de uma pá carregadeira, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, e conforme Contrato de Repasse nº 1005692-78/2013/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, com contrapartida do Município de Nova Alvorada do Sul-MS.  
**VALOR:** R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).  
**PRAZO:** 30/09/2014 a 31/01/2015.  
**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS  
**DOTAÇÃO:** 02.06.00.0013-2024.44.90.52.00: Secretaria de Desenv. Econom. e Meio Amb. – Secretaria de Desenv. Econom. e Meio Amb. – Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário - Equipamentos e Material Permanente.

**ASSINAM: Pela contratante:** Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal.

**Pela contratada:** CLAUDEMIR ESTEVAM

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 30 de Setembro de 2014.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 65/2013 torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **17** de OUTUBRO DE 2014, às 09:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local, horário a definir. PEDRO GOMES–MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014. **ISAIEL RODRIGUES SALOMÃO** – PREGOEIRO.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 65/2013 torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **17** de OUTUBRO DE 2014, às 11:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local, horário a definir. PEDRO GOMES–MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014. **ISAIEL RODRIGUES SALOMÃO** – PREGOEIRO.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 65/2013 torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA RESIDÊNCIA DE MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO "MAIS MÉDICOS" CONFORME PORTARIA Nº 30 DE 1202/14, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **17** de OUTUBRO DE 2014, às 15:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local, horário a definir. PEDRO GOMES–MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014. **ISAIEL RODRIGUES SALOMÃO** – PREGOEIRO.

**EXTRATO CONTRATO Nº 131/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014**

**Contratante:** Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Gelson Divino da Silva - ME; **data da assinatura:** 26 de Setembro de 2014; **objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte urbano das mulheres e filhos participantes do curso "Mulheres na Construção Civil", residentes nos bairros Santo Antonio, Galdina Dias Pedroso, Gaspar de Oliveira Campos, São Luiz e Centro até a Escola Municipal Santo Antonio (Vila Marcelino), onde se realiza o referido curso, nos horários matutino, vespertino e noturno, em dias e horários previamente determinados pela organização do curso, em atendimento ao Convenio nº 146/2013-SPM/PR; **vigência:** de 90 (noventa) dias; **valor total:** R\$18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta reais); **dotação:** 02.003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ; **assinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Gelson Divino da Silva; **Pedro Gomes – MS, 03 de Outubro de 2014.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de projeto de Reprogramação de Implantação de Infra Estrutura Urbana através de Pavimentação Asfáltica em TSD RR2C, em ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, CTR 0245.907.39/2007/MCIDADESCAIXA. Data de Abertura: 29/10/2014 às 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Outubro de 2014.

ADEMIR BEZERRA DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Licitação Pública**  
**REPETIÇÃO**

**Modalidade Pregão Presencial nº 107/2014**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de alimentação/refeição para os acadêmicos de Medicina das Universidades Conveniadas, palestrantes e funcionários participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, em atendimento a Secretaria**

**Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00hs do dia 20 de Outubro de 2014,**

na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2.014.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 01 (um) mês, desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 024/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 01 (um) mês, desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 01 (um) mês, desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 024/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 16.025,60 (Dezesseis mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 88.794,11 (Oitenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 04 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 087/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

OBJETO: Aumentando o prazo para a entrega dos produtos e a vigência do contrato em 30 (trinta) dias, desta forma, as Cláusulas da entrega e do prazo do contrato passam a vigorar com um total de 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 03 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2014

Processo nº 105/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GRÁFICA CRISTAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , POR UM PERÍODO DE 06 MESES

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000

02-02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.39.00-114008

02-02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.39.00-114012

Valor: R\$ 7.254,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: 02/09/2014 à 02/03/2015

Data da Assinatura: 02/09/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JOÃO VALENTIM DE ABREU, pela contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2014

Processo nº 102/52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Diesel S10, Gasolina comum e Diesel comum, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.301.006-2.053-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 35.161,18 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)

Vigência: 19/09/2014 à 19/01/2015

Data da Assinatura: 19/09/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2014

Processo nº 109/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C.O.M COMERCIO

## E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX DIGITAL PARA O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.301.006-2.053-4.4.90.52.00-102000

Valor: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)

Vigência: 29/09/2014 à 31/12/2014

Data da Assinatura: 29/09/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LEANDRO CARDOZO GONÇALVES, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2013. PROCESSO nº: 144/2013 - TOMADA DE PREÇO nº: 004/2013. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa LBM - Projetos, Consultoria e Obras Ltda. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Nona – Do Prazo e Da Vigência**, que será prorrogado por mais **04 (quatro) Meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **24/01/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 186/2013**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 25 de Setembro de 2014. **ASSINAM:** Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal, pela Contratante e Lázaro Barbosa Machado pela Contratada.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Fibra MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 1.338,7108 ha** localizada no imóvel **FAZENDA CAPELA II** no município de Brasilândia/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**MINERADORA RIO VERDE LTDA - ME,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 109,2299 Ha na FAZENDA O S 2, Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**JOSÉ ARI DE LIMA,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Autorização Ambiental para QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (ÁREA ATÉ 10 HA) PARA OS CASOS QUE NÃO SE ENQUADREM NAS SITUAÇÕES DO § 1º. DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SEMAC/MS Nº 23 DE 10/12/2007 em uma área de 9,9800 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Ipiranga em Maracaju/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

## EDITAIS

**ALESSANDRO RODRIGUES AMORIN @ CIA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença de Operação** para Drogabella Alvorada, Localizada na Av. Capitão Olinto Mancini, 3104, Jardim Alvorada, município de TRÊS LAGOAS MS.

**ADELINO FERREIRA DA SILVA,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Itamarati Funilaria e Pintura localizado na Rua Orestes Prata Tibery, 23, Centro, município de Três Lagoas, MS.

**C.R. GIMENEZ LTDA EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação nº 017/2012** para **VCD AVANZO GIMENEZ VEÍCULOS - ME**, Localizada na Av. Rosário Congro, 2900, Jardim Angélica, município de TRÊS LAGOAS MS.

**Manoel Custódio de Queiroz Neto** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença de Operação nº 075/2014** válida até 05 de Setembro de 2018 para Serviços de Organizações de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, localizado na Rodovia BR 262, KM 15, Chácara Imperial, município de TRÊS LAGOAS MS.

**Lavanderia Helena LTDA ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença de Operação nº 074/2014** válida até 04 de Setembro de 2018 para **Lavanderia Sem Tingimento**, localizado na Rua José Correa da Silveira, 1635, São Carlos, município de TRÊS LAGOAS MS.

## EDITAL

**Alcino Dias Campos,** torna publico que requereu do IMASUL a autorização Ambiental para a atividade de corte de arvores Nativas isoladas para uso alternativo do solo numa área de 336,9985 hectares, através da apresentação do comunicado de atividade, localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Nova Alvorada do Sul - MS Não foi determinado EIARIMA.

## EDITAL

**Odila Botton de Souza Giacchini** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Captação de Água Superficial, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Estância Toca da Coruja, no município de Jaraguari/MS.

## REQUERIMENTO

**Dorival Fernandes,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de barragem do curso d' água para dessedentação de animais, com espelho de até 1 ha, anterior a 2004, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda DM, no município de Água Clara/MS.

## EDITAL

**DORIVAL BASSO,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada **FAZENDA SÃO JOÃO**, no município de **NIOAQUE/MS**.

## EDITAL

**ALCIDES CAMARGO VIEIRA NETO,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada **FAZENDA FELICIDADE TRINA LUZ**, no município de **NIOAQUE/MS**.

## EDITAL

**RENATO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS,** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, a autorização ambiental para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo em área de **117,9425 ha**, Cód. 9,0, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Marambaia, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**LATICÍNIO SANTA FÉ LTDA - EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a **Alteração do Nome Empresarial** de PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE para LATICÍNIO SANTA FÉ LTDA - EPP, do Processo nº 23/100002/2014 Licença Prévia, para atividade (CÓD.6.113) Laticínio (Beneficiamento e Industrialização de Derivados com Processamento acima de 10.000 L/dia até 30.000 L/dia, localizada na ROD BR-060, KM-2, Área Industrial de Nioaque, Zona Urbana, no município de Nioaque/MS.

## EDITAL

**Zeta Energia S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança da titularidade do processo **23/101.273/2014**, da empresa Sigma Energia S/A para Zeta Energia S/A, localizada na **PCH Bela Vista**, localizado nos municípios de Amambai, Laguna Carapá e Aral Moreira.

## EDITAL

**Zeta Energia S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança da titularidade do processo **23/101.272/2014**, da empresa Sigma Energia S/A para Zeta Energia S/A, localizada na **PCH Barra do Jaguarí**, localizado nos municípios de Amambai e Laguna Carapá.

## EDITAL

**Zeta Energia S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança da titularidade do processo **23/101.274/2014**, da empresa Sigma Energia S/A para Zeta Energia S/A, localizada na **PCH Foz do Saiju**, localizado nos municípios de Amambai, Caarapó e Laguna Carapá.

**Conselho Federal de Corretores de Imóveis  
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS**

## RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua 07 de setembro.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO nº: 25/2014

DISPENSA nº.: 15/2014

FAVORECIDO: LUIZ ISSAO ARAKAKI E FUMIKO ARAKAKI

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2014.

**DELSON JOSÉ DE SOUZA  
PRESIDENTE REGIONAL  
CRECI/MS**